



Universidade Federal do Rio Grande



Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde

Associação Ampla FURG / UFRGS / UFSM

**Pensando o processo de constituição
do esporte e a produção do sujeito
esportivo no Brasil.**

Rose Méri Santos da Silva

Méri Rosane Santos da Silva

Rio Grande
2014

Rose Méri Santos da Silva

Pensando o processo de constituição do esporte e a produção do sujeito esportivo no Brasil.

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Educação em Ciências.

Orientadora:
Prof^a. Dr^a. Méri Rosane Santos da Silva

Linha de Pesquisa:
Educação Científica: Implicações das Práticas Científicas na Constituição dos Sujeitos.

Rio Grande
2014

Rose Méri Santos da Silva

Pensando o processo de constituição do esporte e a produção do
sujeito esportivo no Brasil

Tese aprovada, como requisito parcial, para obtenção do grau de Doutora em
Educação em Ciências: química da vida e saúde.
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: química da vida e
saúde, Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Rio Grande.

Data da Defesa: 10/10/2014

Banca examinadora:

Prof^a. Dr^a. Méri Rosane Santos da Silva (Orientadora)
Doutora em Ciências do Movimento Humano pela Universidade Federal do Rio
Grande do Sul

Prof. Dr. Dr. José Geraldo Soares Damico
Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Alex Branco Fraga
Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Su

Prof. Dr. Luiz Felipe Alcântara Hecktheuer
Doutor em Educação em Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande

Prof. Felipe Quintão de Almeida
Doutor em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina,

É preciso cavar para mostrar como as coisas foram historicamente contingentes, por tal ou qual razão inteligíveis, mas não necessárias. É preciso fazer aparecer o inteligível sob o fundo da vacuidade e negar uma necessidade; e pensar o que existe está longe de preencher todos os espaços possíveis. Fazer um verdadeiro desafio inevitável da questão: o que se pode jogar e como inventar um jogo?
(FOUCAULT, 1981, p.349)

Resumo

SILVA, Rose Méri Santos da. **Pensando o processo de constituição do esporte e a produção de sujeitos esportivos no Brasil**. 2014. 124f. Tese (Doutorado em Educação em Ciências: química da vida e saúde). Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde. Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Rio Grande, 2014.

Este estudo foi elaborado com o objetivo de diagnosticar a constituição do esporte e a emergência de uma vontade de produzir sujeitos esportivos no Brasil, indivíduos esses que compõem o nosso dia-a-dia e que têm o esporte como uma instância sempre presente. Esta investigação insere-se no Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, acionando uma perspectiva de ciência atrelada à questão de verdade, de discurso, de saberes e de poderes que passam a acontecer em um dado contexto histórico e social. Para tornar possível tal empreendimento, utilizou-se um referencial teórico pautado nos estudos realizados por Michel Foucault, assim como se efetivou uma trajetória metodológica inspirada na genealogia e na arqueologia operadas pelo referido autor. A elaboração deste trabalho se deu em uma dinâmica pautada na construção de um poliedro de inteligibilidade, em que cada face é constituída por discursos diversos. Evidenciou-se, especificamente, o discurso legislativo e o científico, utilizando-se da trama da história para demarcar as principais práticas discursivas que emergiram, enfatizando as relações de saberes e de poderes que foram se engendrando e tornando possível sua existência. Os documentos escolhidos, enquanto *corpus* de análise, foram tratados em dois blocos: as leis e decretos que regulamentaram o esporte no Brasil, assim como determinados livros e artigos, recorrentes no país. Através da apreciação dos referidos materiais, foi possível perceber a constituição de uma legislação esportiva brasileira, a partir da década de 30, evidenciando-se um regime de verdades que naturalizaram a prática do esporte como algo sempre presente na sociedade brasileira, tendo no Estado a instância responsável por promovê-lo, incentivá-lo e fiscalizá-lo. Dentro desse processo, destacou-se a emergência da Constituição de 1988, em que o esporte passa a ser considerado como um direito de cada cidadão, ampliando sua abrangência para todo e qualquer brasileiro, assim como se

estabelecendo como uma das fundamentais condições para o desenvolvimento completo dos indivíduos. Em relação ao discurso científico, evidenciaram-se, principalmente a partir do final dos anos 80, três práticas discursivas que passaram a ser problematizadas, foram elas: a produção dos conceitos do *Homo sportivus* e do Esporte Contemporâneo; o reconhecimento de uma série de autores e de textos que se remetiam à existência de um sujeito esportivo no Brasil e, também, a manifestação de uma diversidade de áreas de saberes relacionadas ao esporte. Ao finalizar o caminho constitutivo desse trabalho, tornou-se possível diagnosticar, ao longo da história do Brasil, uma gama de acontecimentos dispersos, que passaram a naturalizar a existência do esporte atrelado ao cotidiano da sociedade brasileira, apresentando enquanto regularidade uma vontade de produzir como verdade um sujeito esportivo, demarcado principalmente a partir do final do século XX.

Palavras-chave: sujeito esportivo, esporte, discurso

Abstract

SILVA, Rose Méri Santos da. **Thinking the process of the sport constitution and the production of the sports subjects in Brazil.** 2014. 124f. Thesis (Doctorate in Science Education: chemistry of life and health). Post Graduate Program in Science Education: Chemistry of Life and Health. Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Rio Grande, 2014.

This study was elaborated with the objective of diagnosing the sport constitution and the emergence of a will of producing sports subjects in Brazil. Individuals who compound our day to day and have the sport as an instance always present. This investigation inserts itself in the Post Graduate Program in Education in Science, mobilizing a perspective of science harnessed to the question of true, of discourse, of knowledge and of powers that start happening in a specific historical and social context. To render this investment possible, it was used a theoretical reference lined to studies realized by Michel Foucault, as well as it was effected an methodological trajectory inspired in the genealogy and in the archeology operated for the cited author. The elaboration of this work was made in a dynamic guided for the construction of a polyhedron of intelligibility, in which each face is constituted by many discourses. It was evidenced, specifically, the legislative and the scientific discourses, using the plot of history to demarcate the principal discursive practices that emerged, emphasizing the relations of knowledge and of powers that were engendering themselves and making possible its existence. The documents chosen as corpus of analysis were treated in two blocks: the laws and decrees that regulate the sport in Brazil, as well as certain books and articles recurrent in the country. Through appreciation of the referred materials, it was possible to realize the constitution of a Brazilian sportive legislation, from 30th, evidencing a truths regimen that naturalize the sport practice as something always present in Brazilian society, having in the State the responsible instance to promote it, encourage it, and supervise it. Inside this process, it was detached the emergence of Constitution of 1988, in which the sport begins to be considered as a right of each citizen, establishing as one of the fundamentals conditions for the complete development of the individuals. Relative to the scientific discourse, it was evidenced, mainly from the end of 80s, three discursive practices that started to be problematized, they were: the production concepts of Homo sportivus and of the Contemporary Sport; the recognition of a series of authors and of texts that referred to the existence of a sportive subject in Brazil and also to the manifestation of a diversity of knowledge areas related to the sport. At the end the constitutive road of this work, it was possible to diagnose, along the

Brazil history, a range of disperse happenings that began to naturalize the existence of the sport linked to the everyday of Brazilian society, presenting as regularity a will of producing as truth a sportive subject, demarcated mainly from the end of 20th century.

Key words: sportive subject, sport, discourse

Lista de Figuras

Figura 01 Imagem do livro HOMO SPORTIVUS

Sumário

I – Apresentação	12
II – Por onde andei: do percurso trilhado a construção do objetivo.....	23
III – Como andei: pistas e tramas de uma experiência metodológica	36
IV – Com o que me encontrei: traços e marcas da face de um poliedro de inteligibilidade	49
V – A guisa de algumas conclusões possíveis	117
Referências	123



I - Apresentação

[...] quando um percurso é feito
sem muitas previsões,
sem antecipar o lugar de destino,
aberto ao que se possa encontrar
no caminho, a viagem leva
consigo contingências, riscos.
A ousadia é perigosa.
A experiência também.
(KOHAN, 2006, p. 21).

Utilizo as palavras acima citadas como um convite, ao leitor, para aventurar-se na trilha constitutiva do presente trabalho, cujo percurso foi percorrido de uma maneira absolutamente instável, sujeito a mudanças e desvios, demarcando um potente risco a ser enfrentado, assim como, delimitando uma singularidade a ser vivenciada.

Lanço a proposta de navegar nessa nau composta de tripulantes irregulares e multicoloridos, emitindo o aviso de que “em companhias assim, arrisca-se em permanecer à deriva mais do que encontrar um porto seguro” (AVELINO; GARCIA, 2012, p. 32).

É neste cenário constitutivo que esta tese foi elaborada, investindo na tarefa de diagnosticar a constituição do esporte no Brasil e a emergência de uma vontade de produzir como verdade sujeitos esportivos, considerados como àqueles indivíduos que compõem o nosso dia-a-dia e que têm na sua existência o esporte como uma instância sempre presente.

Entretanto, ao assumir tal objetivo, não o faço enquanto uma meta previamente estabelecida e delimitada antecipadamente. Tomo o esporte e o sujeito esportivo não como instâncias naturalmente concebidas, a serem buscadas e/ou alcançadas. Trato-os como pontos de chegadas, não considerados como um final, nem com a ideia de encerramento de um processo, mas, demarcando uma posição em que me foi possível ocupar e que se constituiu como efeito de uma caminhada, de uma série de encontros, desvios e conexões, em um percurso que se fez nele mesmo, que não se finaliza, mas que me joga, me lança, me remete para novas possibilidades a serem vividas e experimentadas.

Dentro desta perspectiva é que a presente produção textual foi elaborada apresentando um primeiro momento dedicado a demonstrar as linhas e conexões dos principais pontos e temáticas que tornaram possíveis meus pensamentos e, ainda, como seus elementos constituintes foram se compondo e sendo utilizado em suas provisoriedades.

A seguir passei a investir em uma etapa de delimitação das pistas e tramas que foram sendo constituída ao percorrer, de uma maneira própria, a trajetória metodológica aqui vivenciada, com seus principais pontos de sustentação e de ancoragem. Nesse movimento, assumi como inspiração uma dinâmica de elaboração deste trabalho, pautada na construção de um poliedro de inteligibilidade¹, em que cada face é produzida por discursos diversos.

Dediquei-me, então, a trabalhar com uma das faces desse poliedro, adentrando no jogo dos discursos, que nele foram se destacando e se evidenciando. Dentro deste panorama elenquei o discurso legislativo e o científico, utilizando-me da trama da história para demarcar as principais práticas discursivas que se evidenciaram ao longo da minha experiência profissional e como pesquisadora, enfatizando as relações de saberes e de poderes que foram se engendrando e tornando possível sua existência.

¹ Essa noção de poliedro de inteligibilidade é trabalhada por Foucault quando ele o apresenta como um dos modos de operar com a noção de acontecimentalização, considerando-a enquanto uma desmultiplicação causal, destacando ainda que o “número de faces não é previamente definido e nunca pode ser considerado como legitimamente concluído” (FOUCAULT, 1980c, p. 340).

Em relação ao discurso legislativo, foram acionadas as leis e normas que institucionalizaram o esporte no Brasil, tornando-o um acontecimento² sempre presente no cotidiano da sociedade brasileira e, assim, buscando constituir um tipo específico de sujeito.

A seguir, dediquei-me ao discurso científico, sendo que nele emergiram três potentes práticas discursivas. Em um primeiro momento, trabalhei com a produção de conceitos ou, mais especificamente, do conceito de *Homo sportivus* e do Esporte Contemporâneo. Em um segundo instante, dediquei-me à proliferação de áreas de saberes, das quais foram destacadas a Pedagogia do Esporte e o Direito Desportivo. Já em um terceiro movimento, passei a analisar a recorrência de saberes específicos que apresentaram como referência essa vontade de produzir como verdade um sujeito esportivo na sociedade brasileira.

Deixo demarcado que tais discursos foram apresentados em separado, assim como as próprias práticas discursivas trabalhadas em cada um deles, somente por uma questão de organização do trabalho, pois suas ocorrências se dão absolutamente imbricadas, não sendo possível definir limites muito específicos a cada um deles, nem mesmo distinguir e encerrar uma determinada faceta do poliedro aqui evocado.

Para finalizar, aponto algumas possibilidades de conclusões, que mais do que indicativos de pontos de chegadas definitivos e peremptórios, servem para delimitar uma posição assumida neste momento, que não se encerra nela mesmo, mas, me impulsiona e me movimenta para diversas outras possibilidades de trajetórias ainda a serem percorridas.

Dito isso, abre-se um relicário de onde emergem inúmeras noções relevantes e indispensáveis de serem enfatizadas, pois estão imbricadas com uma série de elementos norteadores, que me constituem e me direcionam enquanto pesquisadora.

² Neste trabalho estou assumindo o termo acontecimento a partir da noção indicada por Castro (2009, p. 25) como acontecimento discursivo, ou seja, àquele em que a arqueologia descreve enquanto enunciados e que leva em consideração “as condições de existência que determinam a materialidade própria do enunciado” (Ibid).

Inicialmente, destaco a própria concepção de ciência, operada aqui não no sentido de explicar a interação existente entre o sujeito e o objeto a ser investigado, ou em alusão ao conhecimento verdadeiro, mas, concebida enquanto as

[...] relações de forças que operam em nossa sociedade, consideradas como investidas de responsabilidade política, consideradas como importantes formas de poder que incidem sobre a vida dos indivíduos e das populações (PORTOCARRERO, 2009 p. 34).

Machado (2009, p. 18) faz relevantes contribuições quanto ao estatuto assumido pela referida temática, acrescentando que:

A ciência é essencialmente discurso, um conjunto de proposições articuladas sistematicamente. Mas, além disso, é um tipo específico de discurso: um discurso que tem a pretensão de verdade. É a questão da verdade que determina a originalidade das ciências em relação a outras manifestações culturais e desqualifica o projeto de uma história descritiva ou factual. A ciência é o lugar específico, próprio, da verdade.

As indicações acima trabalhadas acionam uma perspectiva de ciência atrelada à questão de verdade, de discurso, de saberes e de poderes que passam a acontecer em um dado contexto histórico e social. Então, passo a tomá-la em termos das condições de possibilidades que permeiam os acontecimentos de uma determinada época e que se manifestam nas relações de saber³ e suas práticas experimentais.

Considerando, também, as colocações de Ribeiro (2010, p. 02), ao indicar que Foucault foi um pensador que, ao longo de seus estudos, “tem buscado realizar uma história das ciências segundo as condições de possibilidade dos discursos”, assumo algumas pistas deixadas pelo legado dos estudos foucaultianos, como propulsoras, inspirações, uma espécie de apoio possível para que as amarras, as conexões entre os pontos dispersos, da ampla temática em que me movo enquanto pesquisadora, coabitem, se encontrem, se misturem, enfim, passem a existir em um movimento análogo à realização de uma pintura, como:

³ Chamo a atenção para as palavras de Deleuze e Gattari (2005, p. 61) ao indicar que “o saber não é a ciência, não é separável desse ou daquele limiar onde ele é tomado; nem da experiência perceptiva, nem dos valores do imaginário, nem das ideias da época ou dos dados da opinião corrente”.

[...] quando um desenhista, com grandes traços, começa a batalha contra o desenho linear, todos os golpes são registrados. Um traço sendo feito, o desenhista sempre pode acrescentar-lhe um outro, interceptá-lo, duplicá-lo, multiplicar o emaranhamento. Mas a regra do seu jogo lhe proíbe retornar ao que foi feito; o retorno ao zero está excluído. O golpe dado permanece dado. Sem dúvida, é permitido se servir da borracha, mas os próprios golpes de borracha são feitos para serem visíveis: arranhões acinzentados, traços leves, esmagados, pulverizados, multiplicados em um feixe de pequenos sulcos abertos e sensíveis. Tudo é marca. Não signo de alguma coisa, ou de outra coisa, mas marca de uma multiplicidade de acontecimentos dos quais nenhum pode jamais recair na inexistência. Uma série, portanto, sem volta nem correção; mas traços que se superpõem a traços, golpes que respondem a golpes. Na superfície dessa batalha, da qual temos uma visão abrangente, o desenho se torna quadro (FOUCAULT, 1974, p. 327).

Ao adotar a potente tarefa de trabalhar com Michel Foucault, assumindo-o como um pensador que nutre e mantém viva minha paixão por pesquisar⁴, recorro a algumas sugestões, alertas ou mesmo *Dicas*, como nos sugere o próprio título do texto de Alfredo Veiga-Neto (2010, p. 11). Refiro-me, inicialmente, ao fato de que “Foucault não é pau para toda obra” (p. 14) e, da mesma forma, considero suas indicações de que “Foucault não é um guru” (ibid), logo, não pretendo usá-lo indiscriminadamente, defendê-lo, segui-lo, aplicá-lo ou mesmo empreender-me na pretenciosa perspectiva de imitá-lo.

Meu encantamento com o referido pesquisador já se estabelecia há algum tempo, entretanto, especificamente ao longo da trajetória de elaboração desta tese, meu principal elo de ligação com Michel Foucault, efetivou-se no próprio tema geral de suas investigações. Reporto-me à curiosidade sobre os modos de produção dos sujeitos na sociedade ocidental, aos “diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornaram-se sujeitos” (FOUCAULT, 1984b, p. 273). Ou, ainda, como nos indica o próprio pensador, “não é o poder, mas o sujeito, que constituiu o tema geral de minha pesquisa” (ibid, p. 274).

Todavia, ao destacar aqui as distintas ênfases dadas por Foucault a essa noção da produção dos sujeitos na sociedade ocidental, não quero

⁴ Em relação a essas noções de “trabalhar com Foucault”, assim como sobre a “Paixão de Trabalhar com Foucault”, indico dois textos de Rosa Maria Bueno Fischer. O primeiro está expresso no capítulo 2, do livro *Caminhos Investigativos I* (COSTA, 2007, p. 40-60) e, o segundo, apresenta-se na Introdução do livro *Trabalhar com Foucault – Arqueologia de uma paixão* (2012, p. 11-18).

encerrar, nem mesmo impor a esse fio condutor de seus estudos, como único ou exclusivo, a ser acionado ao longo da trajetória constitutiva deste meu trabalho, pois a potência de seus estudos não teria como ser blindada nem mesmo delimitada a uma só temática.

O que estou evocando é uma potencialidade, que se efetivou como produtiva, especificamente na construção da presente investigação, manifestada em torno dos processos de produção dos sujeitos, concebidos não como uma instância natural, pré-estabelecida ou mesmo como uma fundação básica, ao qual tudo deve ser engendrado, mas como uma construção não finita, aberta, em permanente constituição e absolutamente imbricada com as relações instituídas com os outros, consigo mesmo, com o tempo e com o espaço em que está inserido, ou seja, absolutamente circunscrito em uma temporalidade e em uma existência.

Assumo uma noção de sujeito inspirada pelos estudos de Michel Foucault, visto que, o referido autor, muito se dedicou a tal temática⁵, assim como a própria história, na nossa civilização, dos modos como os seres humanos passaram a ser considerados sujeitos. Para ele,

[...] existe atualmente – e é nisto que intervém a política – em nossas sociedades um certo número de questões, de problemas, de feridas, de inquietações, de angústias que são o verdadeiro motor da escolha que faço e dos alvos que procuro analisar, dos objetos que procuro analisar, e da maneira que tenho de analisá-los. É o que somos – os conflitos, as tensões, as angústias que nos atravessam – que finalmente, é o solo, não ousou dizer sólido, pois por definição ele é minado, perigoso, o solo sobre o qual eu me desloco. (FOUCAULT, 1977, p. 230).

Empreendimento este que norteou sua trajetória de estudos, em seus diferentes deslocamentos e manifestações, mesmo recusando que se “fizesse previamente uma teoria do sujeito” (FOUCAULT, 1984b, p. 274). Entretanto, faz-se imperioso ressaltar que é no sentido de respeitar a instabilidade, a pluralidade que sempre acompanhou suas pesquisas, que não estarei me dedicando a tratar da produção de sujeito de uma maneira fixa, de uma forma constante em todo o trabalho de Michel Foucault, pois nele distintas ênfases

⁵ “Não é o poder, mas o sujeito, que constitui o tema geral de minha pesquisa” (FOUCAULT, 1982, p. 274).

foram sendo dadas no trato da referida temática, conforme podemos verificar em suas palavras:

Meu trabalho lidou com três modos de objetivação que transformam os seres humanos em sujeitos. O primeiro são os modos da investigação, que tenta atingir o estatuto da ciência [...]. Na segunda parte do meu trabalho, estudei a objetivação do sujeito naquilo que chamarei de 'práticas divisoras'. O sujeito é dividido no seu interior e em relação aos outros. Esse processo o objetiva. Finalmente, tentei estudar – meu trabalho atual – o modo pelo qual um ser humano torna-se ele próprio um sujeito. (FOUCAULT, 1982, p. 273-274).

Observa-se, então, que ele se dedicou a estudar os modos como os sujeitos foram sendo constituídos na sociedade ocidental, seja em relação à produção de saberes, das práticas de dominação e das estratégias de governo, as quais ele poderia se submeter e também em relação às técnicas que os ligam a si mesmos, se produzindo e se transformando (REVEL, 2005, p. 84). Ressalte-se que nas duas indicações iniciais, trata-se de uma concepção de sujeito enquanto sujeito-sujeitado, ou seja, enquanto objeto de campos de saberes e de práticas de dominação. Ao adotar o termo sujeito em referência à forma que ele se constitui em relação a si mesmo, passa-se a uma concepção de subjetividade. Nela, o sujeito deixa de sujeitar-se a algo, tomando uma posição mais ativa de ser, de produzir-se, de ser sujeito de si (NOTO, 2009, p. 20-25).

Logo, indico como potente para o presente estudo, uma concepção de subjetividade, tomando-a como “a maneira pela qual o sujeito faz a experiência de si mesmo em um jogo de verdade, no qual ele se relaciona consigo mesmo” (FOUCAULT, 1984b, p. 236), possibilitando, então, que compreendamos as técnicas que “permitem aos indivíduos realizar, por eles mesmos e em relação aos outros, um certo número de operações em seu corpo, em sua alma, em seus pensamentos, em suas condutas” (FOUCAULT, 1981, p. 95), produzindo neles uma transformação, uma modificação nos seus modos de vida.

Segundo Candioto (2008, p. 89), a noção de subjetividade operada por Foucault, e que aqui se manifesta enquanto significativa, não se refere à identificação do sujeito como “categoria ontologicamente invariável, mas a modos de agir, a processos de subjetivação modificáveis e plurais”.

Outras noções também se fizeram importantes neste trabalho de investigação, tais como a própria atitude, assumida por Foucault, ao desenvolver suas pesquisas; sua forma de tratar a noção de história, de verdade, de discurso, dentre tantas outras que se manifestaram, conforme demonstrarei, à medida que elas forem sendo acionadas.

Chamo a atenção novamente para mais um aspecto designado por Veiga-Neto (2010, p. 13), no artigo anteriormente citado, e que se refere ao fato que se “Foucault não é um remédio, pelo menos ele serve como um grande estimulante” (Ibid). Reiterando tais colocações, percebo que os estudos foucaultianos tornaram-se um pujante descaminho⁶ em que minhas investigações se movimentaram e se potencializaram, viabilizando as múltiplas possibilidades de analisar de formas diversas àquilo que me constituiu, pois “existem momentos da vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente da maneira que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir” (FOUCAULT, 1994, p. 13).

Tais colocações, até então delimitadas, têm implicações também na própria concepção de pesquisa, que aqui é acionada no sentido de quem busca não propor soluções, verdades, ou ainda de estabelecer um novo jogo de certo e errado, pois “nada é mais arrogante do que querer impor a lei aos outros” (FOUCAULT, 1979, p. 280).

Faço alusão a assumir uma postura de pesquisadora como uma experimentadora, como àquela que escreve para modificar a si mesma e não mais pensar como pensava antes, distinguindo-se da posição de um teórico, pois “chamo de teórico aquele que constrói um sistema global, seja de dedução, seja de análise, e o aplica de maneira uniforme a campos diferentes” (FOUCAULT, 1980a, p. 290).

Ressalto, igualmente, a concepção de experiência, adotada nesta produção textual, como “qualquer coisa de que se sai transformado” (FOUCAULT, 1980a, p. 289). Como algo que se baseia em práticas vividas em

⁶ Foucault lança essa noção a partir de um questionamento: “De que valeria a obstinação do saber se ele assegurasse apenas a aquisição dos conhecimentos e não, de certa maneira, e tanto quanto possível, o descaminho daquele que conhece?” (FOUCAULT, 1994, p. 13).

suas singularidades, porém, que não devem se limitar a um exercício individual, mas estarem ligadas a outras pessoas, contextos e realidades diversas, em um processo de interação contínua.

Assumir uma perspectiva de pesquisa enquanto uma experiência, a ser vivida em sua especificidade, implica em pensar aquilo que normalmente não é pensado, que é tomado como naturalmente existente. Trata-se de “pensar as coisas como problema. Tomar distância em relação ao que vemos e ao que sabemos. Transformar constatações em problemas a serem pensados” (FISCHER, 2007, p. 42). Trata-se, então, de ativar uma operação de problematização, noção essa assumida enquanto o “conjunto das práticas discursivas ou não discursivas que faz alguma coisa entrar no jogo do verdadeiro ou do falso e o constitui como objeto para o pensamento” (FOUCAULT, 1984c, p. 242).

Efetiva-se, portanto, um movimento de problematizar nossas ações cotidianas, mas não no sentido de desconstruir algo ou mesmo de questionar se uma instância é certa ou errada, válida ou inválida. Mas, isto sim, “a partir do objeto escolhido, pergunta-se como e por que, em um momento dado, esses objetos têm sido problematizados, através de uma determinada prática institucional e mediante quais aparelhos conceituais” (DIÀZ, 2012, p. 06). Ainda, segundo a mesma autora:

Há problematizações quando não existe correspondência entre o que se diz e o que se faz. [...] Há, portanto, uma disjunção entre o visível e o enunciável. [...] Nesse jogo de aberturas entre o enunciável e o visível, abre-se a textura do ser, manifesta-se o suceder do verdadeiro, melhor dito, daquilo que uma época determinada considera verdadeiro.

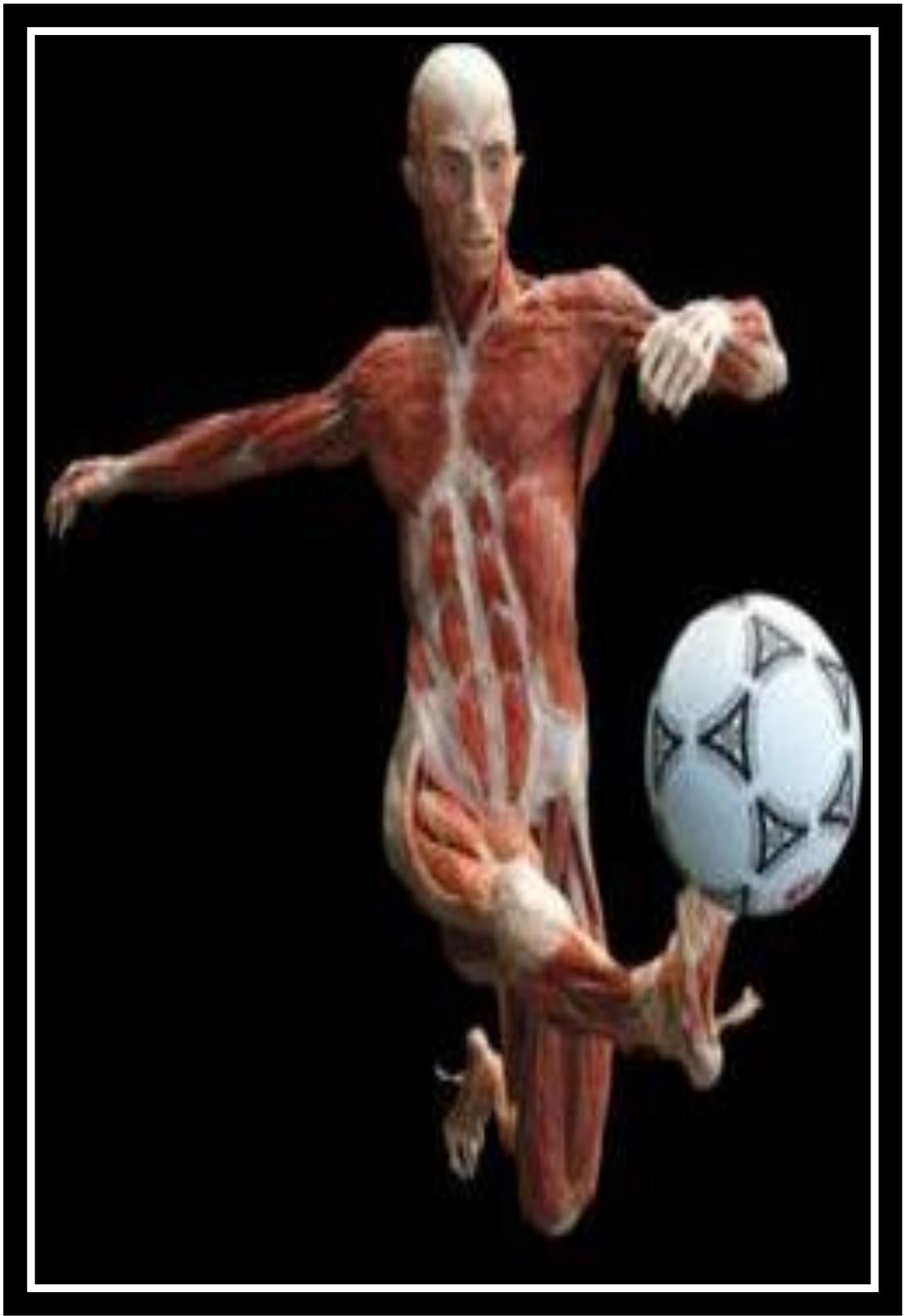
Deste modo, passei a vivenciar as práticas de investigações, sempre imbricada com minhas experiências profissionais e impulsionada pela curiosidade de pensar minhas ações cotidianas.

Faço alusão à noção de curiosidade para clamar uma certa inquietação, ansiedade, ou mesmo, para

[...] evocar a responsabilidade que se assume pelo que existe e poderia existir; um sentido agudo do real, mas que jamais se imobiliza diante dele; uma prontidão para achar estranho e singular o que existe à nossa volta; uma certa obstinação em nos desfazermos de

nossas familiaridades e de olhar de maneira diferente as mesmas coisas” (FOUCAULT, 1980b, p. 304).

A partir das ênfases aqui designadas, assumo essa pesquisa como um processo a ser vivido e experienciado, em que se faz primordial “inventar e experimentar a si mesmo, na singularidade das próprias travessias” (CORAZZA, 2007, p. 126).



II – Por onde andei: do percurso trilhado a construção do objetivo

De todo o escrito só me agrada
aquilo que uma pessoa escreveu com seu sangue.
Escreve com sangue que aprenderás
que o sangue é espírito.
(Nietzsche, 2002, p. 57)

Destaco como agente motor dessa produção acadêmica, a potência de pensar esse plano multifacetado do meu cotidiano, sua composição, suas verdades, seus arranjos, suas relações, mas não os tomando a partir de um contexto qualquer e sim àquele em que me produzo, enquanto pesquisadora e autora, interpelada por minha trajetória profissional como professora de Educação Física, que já atuou em diversas instâncias, seja no mundo da escola, em diferentes níveis de ensino; fora do contexto escolar, como gestora municipal; enquanto técnica de Educação Física da SMDHCAS⁷, ou ainda, desempenhando minha atual função como docente universitária.

Reitero ainda as ponderações de Rosa Fischer, ao enfatizar a “radical inseparabilidade de discursos e práticas” (2007, p. 51), pois, segundo ela, “estamos imersos nesses problemas e possibilidades, falamos e nos inquietamos a partir deles, como simples mortais e como pesquisadores também” (Ibid).

⁷ Nome dado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Assistência Social. Local, em que atuei como professora de Educação Física em grupos bastante distintos, tais como mulheres vítimas de violência, crianças em vulnerabilidade social, adolescentes em medidas sócio protetivas (liberdade assistida e em prestação de serviços à comunidade).

É nesse movimento constitutivo que algumas ênfases vão se manifestando como instâncias sempre presentes em minha atuação profissional e acadêmica, tornando-se relevantes de serem realçadas, pois foram determinantes na composição do presente trabalho.

Tais destaques são evocados, não para estabelecer uma solidez, alguma essência, mas para demonstrar a composição de minhas experiências, como pesquisadora e professora, que vão se engendrando e, desta forma, se fazendo existir.

Trata-se de um movimento análogo à composição de um mosaico, ou seja, ele é produzido pela distribuição de pequenas tesselas de areia, que se ajustam e se arranjam, dando visibilidade a um quadro sem contornos pré-estabelecidos ou molduras delimitáveis.

Em vista disso, gostaria de acentuar a presença constante de duas temáticas, o esporte e a constituição do sujeito, que sempre se fizeram marcantes em meu cotidiano, ou seja, ao trabalhar dentro de instituições escolares vivenciei um mundo pautado por saberes vinculados às práticas esportivas, consolidando e naturalizando um ideário que assumia o esporte como um potente instrumento utilizado pela Educação Física escolar na produção de um cidadão educado e socialmente integrado.⁸

Já, enquanto gestora municipal, participei de um grupo de pessoas responsáveis pela elaboração e implementação de políticas públicas de esporte e lazer na cidade de Pelotas (RS). Nosso trabalho tinha como objetivo conhecer, organizar e sistematizar as principais manifestações e espaços esportivos em termos municipais, e, também, nossas ações se estabeleciam no sentido de elaborar e executar projetos que consolidassem uma proposta de esporte para a cidade.

Deste modo, em meu cotidiano profissional, convivia diariamente com discursos e práticas pautados em verdades que tratavam o esporte como uma instância sempre presente no mundo atual, fortalecendo-o enquanto uma

⁸ Destaco que nesta produção acadêmica não me ateei a abordar as relações entre o esporte e a educação física escolar no Brasil, mas saliento que muitos são os(as) autores(as) que se dedicaram ao referido empreendimento. Dentre eles(as) destaco as contribuições de Meily Linhales, em seu livro *A Escola e o Esporte – Uma história de práticas culturais* (2009).

condição da existência dos sujeitos existentes nesta época, ou mesmo, como um direito que deveria ser garantido pelas diversas esferas estatais brasileiras, seja municipal, estadual ou federal.

Tais colocações são apontadas no sentido de demonstrar alguns saberes e verdades produzidas e manifestadas, constituindo, um ideário, um campo de certezas, uma zona de estabilidade, que, mesmo me inquietando, foram pautando e solidificando meu cotidiano profissional.

Entretanto, durante um período em que atuei como Técnica de Educação Física dos núcleos ASEMA (Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto)⁹ vivenciei uma ruptura dos rumos das minhas práticas profissionais. Percebi que as realidades vividas por aquelas crianças e jovens constituíam-se em arranjos sociais diferentes entre si e também de todos que eu já havia vislumbrado. Da mesma forma que a certeza de fazer das práticas esportivas minha base de conteúdos a serem trabalhados, também foi sendo desestabilizada.

Em função disso e na ânsia de compreender o universo dos ASEMA e os sujeitos “naturalmente” nomeados de vulneráveis sociais, foi que elaborei uma dissertação intitulada “O Discurso da Vulnerabilidade Social e os Processos de Constituição dos Sujeitos ASEMATIZÁVEIS”¹⁰.

Faz-se importante sobressair o papel relevante que o referencial teórico pautado nos estudos de Michel Foucault, leituras essas iniciadas como preparatórias para a seleção de mestrado e assumidas até os dias de hoje, desempenharam na aludida produção acadêmica, assim como a opção de colocar em operação algumas ferramentas da genealogia.

Essa perspectiva teórica e metodológica atuou como balizadora para lançar um olhar, um modo de enxergar, de entender o universo dos ASEMA em

⁹ Instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Assistência Social, pertencente à Prefeitura Municipal de Pelotas, e que se destinavam ao atendimento de crianças e jovens, na faixa etária de sete a quatorze anos, de ambos os sexos, caracterizados como em vulnerabilidade social.

¹⁰ Dissertação apresentada, em setembro de 2008, como requisito parcial à obtenção do grau de mestre ao Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, tendo como orientadora a Prof^a Dr^a Paula Regina Costa Ribeiro e co-orientadora a Prof^a Dr^a Méri Rosane Santos da Silva.

seus detalhes mais ínfimos, em suas relações cotidianas e, assim sendo, não traçando nenhum julgamento, mas buscando compreender a constituição dessas crianças e/ou adolescentes narrados como vulneráveis sociais e produzidos enquanto sujeitos asemantizáveis.

Durante esse período de mestrado, foi possível compreender que, na sociedade ocidental, faz-se presente a existência de uma série de ações e de mecanismos que operam dentro de um jogo de táticas de governamentalidade, em que passam a vigorar distintas estratégias, tais como a implementação de instituições e de políticas públicas.

Por uma questão de limitação temporal do mestrado, dediquei-me especificamente a problematizar uma dessas instâncias, ou seja, o processo de institucionalização e a produção dessas crianças e/ou jovens em vulnerabilidade social. Foi de tal modo que passei a entender a própria constituição dos ASEMA de Pelotas enquanto uma dessas estratégias estabelecidas no sentido de administrar, de gerenciar e de produzir tanto os indivíduos como as populações, que se formam a partir do “espectro” do risco e/ou da vulnerabilidade social.

Ao final desse período, senti a necessidade de investir por outros caminhos que me possibilitassem retornar às temáticas das políticas públicas e, mais especificamente, àquelas direcionadas ao esporte. Elementos esses potencializadores de minhas investigações iniciais. Nesse sentido, apresentei um projeto de doutoramento, tendo como proposta problematizar as políticas públicas de esporte, implementadas pelo Ministério de Esporte, tentando perceber como elas operavam enquanto uma possibilidade de ligação entre a anátomo-política do corpo e uma biopolítica da população.

Ao obter a aprovação na seleção de doutorado, dei continuidade ao meu percurso, deixando-me levar pelo movimento dos pensamentos foucaultianos, mesmo percebendo que muitos nós, entrecruzamentos e deslocamentos seriam vividos. Mas essa incerteza, essa instabilidade, essa não solidez dos caminhos a serem percorridos, é que sempre se configuraram como um dos elos de ligação com o referido autor e, mais ainda, com a genealogia foucaultiana, pois através dela é possível

[...] manter o que se passou na dispersão que lhe é próprio: é demarcar os acidentes, os ínfimos desvios – ou ao contrário as inversões completas – os erros, as falhas na apreciação, os maus cálculos que deram nascimento ao que existe e tem valor para nós (FOUCAULT, 1993, p. 21).

Conforme havia assumido em termos de projeto, passei a olhar para a composição do Ministério de Esporte e suas políticas públicas. Neste movimento, investiguei a própria implementação de um Ministério específico de Esporte, que passou a se constituir a partir de 1937. Nesta data, por intermédio da Lei nº 378 de 13/03/37, foi criada a Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, que teve como primeiro diretor o Major João Barbosa Leite, seguido, sucessivamente, pelo Coronel Caio Mário de Noronha Miranda, pelo Professor Alfredo Colombo, pelo General Antônio Pires de Castro Filho, pelo Coronel Genival de Freitas e Coronel Arthur Orlando da Costa Ferreira.

Já em 1970, essa Divisão foi alterada, passando a organizar-se enquanto Departamento de Educação Física e Desportos, mantendo-se vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, e teve como diretores: Coronel Eric Tinoco Marques e Coronel Osny Vasconcellos.

Na sequência, em 1978, este departamento foi transformado em Secretaria de Educação Física e Desporto, ainda ligado ao Ministério da Educação e assim permaneceu até 1989. Entre os secretários deste período estão: Péricles de Souza Cavalcanti (79 a 85), Bruno Luiz Ribeiro da Silveira (85 a 87), Manoel José Gomes Tubino (fevereiro a março/87), Júlio César (março a dezembro/87), Alfredo Alberto Leal Nunes (janeiro/88 a fevereiro/89) e, por último, Manoel Gomes Tubino, novamente, até dezembro de 1989.

Na gestão do presidente Fernando Collor de Melo, em 1990, foi extinta a Secretaria ligada ao Ministério da Educação e criada a Secretaria de Desportos da Presidência da República, cujos secretários foram os ex-atletas Arthur Antunes Coimbra - Zico (março/91 a abril/91) e Bernard Rajzman (abril/91 a outubro/92).

Após a saída do Presidente Collor, o esporte voltou a ser vinculado ao Ministério da Educação, com a Secretaria de Desportos, tendo com secretários: Márcio Baroukel de Souza (1992 a 1994) e Marcos André da Costa

Berenguer (1994 a 1995). A partir desse ano, o Presidente Fernando Henrique Cardoso criou o Ministério de Estado Extraordinário do Esporte, nomeando o ex-jogador de futebol Edson Arantes do Nascimento - Pelé (1995 a 1998), cabendo à Secretaria de Desportos do Ministério da Educação, ainda sob a direção de Marcos André da Costa Berenguer, prestar o apoio técnico e administrativo. Em março do ano de 1995, esta secretaria é transformada em INDESP - Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, desvinculado do MEC e subordinado ao Ministério Extraordinário do Esporte, dirigido, na ordem cronológica, por Joaquim Ignácio Cardoso Filho (janeiro a julho/1995), Asfilófi de Oliveira Filho (1995 a 1997), Prof. Ruthênio de Aguiar, interinamente, (1997 a 1998), e Luiz Felipe Cavalcante de Albuquerque (1998 a 1999).

No dia 31 de dezembro de 1998, foi criado o Ministério do Esporte e Turismo, pela Medida Provisória nº 1.794-8, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu segundo mandato, para o qual o INDESP passa a ser vinculado. O então Deputado Federal Rafael Grecca foi o primeiro a assumir a pasta (1999 e 2000), sucedido, em maio de 2000, por Carlos Carmo Melles (2000 a 2002). O INDESP ficou sob a direção do Prof. Manoel Gomes Tubino (junho a outubro/1999), tendo como sucessor Augusto Carlos Garcia de Viveiros (1999). Em outubro de 2000, o INDESP é extinto e substituído pela Secretaria Nacional de Esporte. O primeiro secretário foi José Otávio Germano (dezembro/2000 a fevereiro/2001). Em seguida, foi nomeado Lars Schmidt Graef (2001 a 2002). Em março de 2002, o Ministro do Esporte e Turismo passa a ser Caio Luiz Cibella de Carvalho, que ficou até dezembro do mesmo ano.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva separou as duas pastas, ficando o esporte como um Ministério próprio. O Deputado Federal eleito, Agnelo Queiroz, assumiu, no dia 02 de janeiro de 2003, o recém-formado Ministério do Esporte, permanecendo até 31 de março de 2006, quando deixou o cargo para candidatar-se ao Senado. Quem assumiu o Ministério interinamente foi o secretário-Executivo, Orlando Silva Junior, que foi confirmado como ministro do Esporte no ano 2007, permanecendo no cargo até o dia 26 de outubro de 2011. Já no dia 31 de outubro de 2011, o ministro passa a ser José Aldo Rebelo Figueiredo.

Mas, por perceber a própria constituição de um órgão especificamente responsável por tratar de políticas públicas de esporte como um acontecimento historicamente localizado e datado, inicialmente, procurei diagnosticar as condições e possibilidades em que ele se produziu, materializando sua trajetória até a constituição de um órgão nomeado especificamente de Ministério do Esporte, como se apresenta nos dias de hoje.

Entretanto, ao me dedicar a trabalhar, a partir dessa proposta inicial de analisar as políticas públicas brasileiras implementadas pelo Ministério do Esporte, mais do que satisfazer meu objetivo, apontado enquanto projeto de seleção deste processo de doutoramento, produziram em mim inquietações, anseios, curiosidades. Digo isso, pois ao movimentar os documentos e materiais envolvidos, fui percebendo a emergência do esporte enquanto uma noção absolutamente temporal e historicamente localizada, assim como foram se manifestando uma série de enunciados¹¹ em que se evidenciava uma vontade de produzir/fabricar, enquanto verdade, um sujeito considerado como esportivo.

As pistas que constituem estas evidências se referem ao aumento de intervenções por parte do Estado no sentido de garantir o acesso de todas as pessoas ao esporte, a produção de saberes que o naturalizam ou como uma necessidade de todo e qualquer sujeito ou, como nos indica Soares (2002, p. 03), a adoção de um “modelo esportivo que invade a vida cotidiana, as escolas, as empresas, os lares e toda uma expectativa de educação do corpo, de saúde e, no limite, da vida, se constitui a partir deste modelo”.

Conseqüentemente, fui percebendo a composição de uma distinta paisagem, ou seja, vivenciei um movimento semelhante ao de um desenhista em sua batalha travada ao realizar um desenho, em que

[...] cada traço deve ser feito como se fosse o último. E aquele que se vê não tendo sucessor nunca será o último a não ser por um momento. É esse momento, no entanto – nem mais nem menos derradeiro que os outros, mas que leva o jogo ao seu mais alto grau de intensidade-, que o desenhista escolheu, com seus riscos e perigos, para se desviar de seu desenho e deixar diante de vocês se

¹¹ Enunciado será considerado aqui como uma instância que não é em si mesmo uma unidade, mas “uma função que cruza um domínio de estruturas e de unidades possíveis e que faz com que apareçam, com conteúdos concretos, no tempo e no espaço” (FOUCAULT, 2008, p. 98).

desencadear a batalha em seu fulgor ininterrupto (FOUCAULT, 1974, p. 327).

À medida que esse cenário foi se compondo, fortaleceu-se em mim uma necessidade de modificações e deslocamentos em relação ao projeto inicialmente apresentado, procedimento esse, inevitável ao assumir essa forma de fazer pesquisa enquanto uma experiência, como uma prática de investigação que não se sustenta em nenhuma solidez, em nada tomado a priori, mas, isso sim, como uma instância que vai se fazendo nela mesma, em que “o solo sobre o qual repousa é o que ela descobriu” (FOUCAULT, 2008, p. 18). Ou, como nos indica o referido autor,

[...] você não está seguro do que diz? Vai novamente mudar, deslocar-se em relação às questões que lhe são colocadas, dizer que as objeções não apontam realmente para o lugar em que você se pronuncia? Você se prepara para dizer, ainda uma vez, que você nunca foi aquilo que era você se critica? Você já arranja a saída que lhe permitirá, em seu próximo livro, ressurgir em outro lugar e zombar como o faz agora: não, não, eu não estou onde você me espreita, mas aqui de onde o observo rindo. Como?! Você pensa que eu teria tanta dificuldade e tanto prazer em escrever, que eu me obstinasse nisso, cabeça baixa, se não preparasse - com as mãos um pouco febris - o labirinto onde me aventurar, deslocar meu propósito, abrir-lhe subterrâneos, enterrá-lo longe dele mesmo, encontrar-lhe desvios que resumem e deformam seu percurso, onde me perder e aparecer, finalmente, diante de olhos que eu não terei mais que encontrar? Vários, como eu, sem dúvida, escrevem para não ter mais um rosto. Não me pergunte quem sou e não me diga para permanecer o mesmo: é uma moral de estado civil; ela rege nossos papéis. Que ela nos deixe livres quando se trata de escrever (FOUCAULT, 2008, p.19-20).

Frente a essas situações vivenciadas, distintas dúvidas e questionamentos passaram a se fazer presentes, dentre eles indico: na trama da história brasileira, como foi se constituindo essa noção de esporte tal como se apresenta nos dias de hoje? Estará se compondo uma vontade de produzir como verdade um sujeito esportivo? Quais as condições e as possibilidades que se fizeram presentes na constituição histórica da sociedade brasileira, para que essa noção de esporte como uma verdade universalmente aceita e desejada por todos passasse a acontecer? Estará se produzindo a busca pela existência de um sujeito esportivo? Se essa suspeita se efetiva, quais as relações de saber e de poder que foram sendo acionadas e que buscaram produzir essa vontade de verdade?

Ao adentrar nesta seara, ressalto que não me dediquei a abordar uma analítica da verdade, percebida como um dado naturalmente concebido ou como "o conjunto das coisas verdadeiras a descobrir ou a fazer aceitar", mas como o "conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro, efeitos específicos de poder" (FOUCAULT, 1979, p. 11).

Movendo-me pelo "infindável questionamento sobre o que nos tornamos historicamente, as 'verdades' a que nos submetemos e que incorporamos, e que fizeram de nós aquilo que hoje somos" (ASSMANN, 2007, p. 03), passei a pensar sobre a maneira como se deu a emergência dessa noção de esporte, tal qual é vivenciada na atualidade, assim como a busca pela constituição desse sujeito esportivo. Deste modo, assumi como objetivo, para meu investimento de pesquisa, a tarefa de diagnosticar a emergência do esporte e a vontade de produzir como verdade a constituição de sujeitos esportivos no Brasil, considerados como àqueles indivíduos que compõem o nosso dia-a-dia e que têm na sua existência o esporte como uma instância sempre presente.

Para tornar viável tal empreendimento, passei, então, a dedicar-me a diagnosticar o que constitui nosso cotidiano, os acontecimentos que, na trama da história, repetimos e naturalizamos. Entretanto, saliento que não tratei de "compreender o presente a partir do passado (como uma época do mundo) nem do futuro (como anúncio ou promessa), mas em sua diferença, a partir de si mesmo" (CASTRO, 2009, p. 107).

Realizei uma análise histórica daquilo que nos constituí na atualidade (SEIXAS, 2009, p. 30) ou, mais especificamente, da busca pela produção de sujeitos que atuam e produzem, sobre seus corpos, seus desejos, suas condutas, enfim, constituem suas vidas, suspeitando que o esporte passou a ser um potente demarcador destes investimentos.

Mas faz-se relevante ressaltar aqui o tipo de história que foi acionada, pois, o presente estudo, não se prendeu em uma história tradicional,

[...] que se propõem a revelar os equilíbrios estáveis e difíceis de serem rompidos, os processos irreversíveis, as regulações constantes, os fenômenos tendenciais que culminam e se invertem após continuidades seculares, os movimentos de acumulação e as saturações lentas, as grandes bases imóveis e mudas que o

emaranhado das narrativas tradicionais recobriera com toda uma densa camada de acontecimentos (FOUCAULT, 2008, p. 03).

O que se tornou produtivo para este trabalho foi colocar em operação uma perspectiva de história que nos oferecesse novos modos de pensar nossa relação com o passado (WILLIANS, 2013, p. 154), “não mais a pesquisa dos começos silenciosos, não mais a regressão sem fim em direção aos primeiros precursores” (FOUCAULT, 2008, p.04), mas àquela manifestação histórica em que se dê ênfase às rupturas, às interrupções temporais, às discontinuidades. Para sintetizar,

[...] a história, em sua forma tradicional, se dispunha a "memorizar" os monumentos do passado, transformá-los em documentos e fazer falarem estes rastros que, por si mesmos, raramente são verbais, ou que dizem em silêncio coisa diversa do que dizem; em nossos dias, a história é o que transforma os documentos em monumentos e que desdobra, onde se decifravam rastros deixados pelos homens, onde se tentava reconhecer em profundidade o que tinham sido, uma massa de elementos que devem ser isolados, agrupados, tornados pertinentes, inter-relacionados, organizados em conjuntos (FOUCAULT, 2008, p. 08).

Saliento ainda as contribuições de Dreifus e Rabinow (2010), ao diferenciarem a história do presente, referida por Foucault, das concepções de “presentismo” e de “finalismo” a que muitos pensadores recorrem. Os referidos autores apontam que Foucault se afasta de exercer uma história presentista, pois ele

[...] não tenta apreender o quadro completo de uma época passada, ou de uma pessoa de uma instituição; nem encontrar as leis subjacentes da história. [...]. Na falácia ‘presentista’, o historiador toma, de seu presente, um modelo ou conceito, uma instituição, um sentimento ou um símbolo e tenta – quase que por definição, involuntariamente – encontrar um sentido paralelo no passado (DREYFUS; RABINOW, 2010, p. 157).

Já a história feita com o caráter de ser finalista é aquela “que encontra a semente do presente em um ponto distante do passado” (Ibid). São essas duas maneiras de fazer a história que Foucault tenta se afastar ao assumir que “eu gostaria de recolocar o regime de produção do verdadeiro e do falso no coração da análise histórica e da crítica política” (FOUCAULT, 1980c, p. 343). Dessa forma, trata-se de fazer um movimento de “acontecimentalizar conjuntos singulares de práticas, para fazê-las aparecer como regimes diferentes de jurisdição e de veredicto” (Ibid).

É dentro deste quadro, que o presente trabalho se realizou, sendo que sua preocupação não se deu na perspectiva de buscar a origem do esporte, nem mesmo uma identidade transcendental do sujeito esportivo. O que se produziu foi um movimento de acontecimentalização do esporte no Brasil, assim como de uma vontade de produzir como verdade um sujeito esportivo. Procedimentos esses que consistiram em reencontrar “as conexões, os encontros, os apoios, os bloqueios, os jogos de força, as estratégias etc., que em um dado momento formaram o que, em seguida, funcionará como evidência” (FOUCAULT, 1980c, p. 339).

Para isso, sua elaboração se deu com uma dinâmica de construção pautada em um movimento próximo à construção de um poliedro de inteligibilidade, em que cada face é constituída por diversos discursos, tais como o médico, o midiático, o jornalístico e tantos outros que emergiram e se manifestaram, enquanto práticas presentes na nossa sociedade.

Especificamente, dentro do objetivo traçado para esta investigação, ressaltou-se uma das faces do poliedro em referência, evidenciando o discurso legislativo e o científico, designados em função de seus atrelamentos ao meu cotidiano profissional e, para além disso, por considerar a necessidade de analisar os efeitos das práticas no que *se deve fazer* (efeitos de “jurisdição”) e também em relação ao que *se deve saber* (efeitos de “veridicidade”) (FOUCAULT, 1980c, p. 338).

A seguir, analisou-se cada um dos referidos discursos citados, destacando as práticas discursivas que passaram a acontecer nas suas tramas constitutivas, ou seja, os movimentos de pesquisa se efetivaram em torno de investigar as suas condições e as possibilidades, bem como as relações de saber e de poder que se estabeleceram na existência de cada prática evidenciada.

É dentro deste panorama que a genealogia foucaultiana, absolutamente imbricada com a arqueologia, foi se constituindo como potente ferramenta metodológica na elaboração deste trabalho, se delineando como inspiração para meu percurso, mas que não ocorreram a partir de uma trajetória pré-definida, cumprindo um caminho já conhecido e demarcado anteriormente. Assumir essa atitude genealógica foi o efeito de muitas andanças, incansáveis

idas e vindas, enfim, investidas errantes que tornaram possível um caminho que se fez nele mesmo e que passo a descrever.



III – Como andei: pistas e tramas de uma experiência metodológica

Vampiros, enterro, morte:
enterre o cadáver onde a estrada se bifurca,
de modo que quando ele se erguer do túmulo
não se saberá que caminho tomar.
Crave uma estaca em seu coração:
Ele ficará pregado ao chão no ponto da bifurcação,
ele assombrará aquele lugar que leva a muitos outros lugares,
aquele ponto da indecisão.
Cohen (2000, p. 23)

Utilizo as referidas palavras, proferidas por Jeffrey Cohen, para evocar alguns, dos inúmeros nós e entrecruzamentos vivenciados no momento de definição da metodologia a ser utilizada na elaboração desta investigação científica.

Foram dúvidas, anseios, indecisões e questionamentos que permearam toda a trajetória dessa pesquisa acadêmica, entretanto, ao adentrar na etapa de delimitação das ferramentas metodológicas a serem acionadas é que se potencializou uma opacidade, uma nebulosidade, uma instabilidade bastante significativa.

É dentro desta configuração que se produziu a necessidade de lançar uma reflexão exatamente sobre como considerar ou o que fizemos, enquanto pesquisadores, nesta etapa de escolhas metodológicas? Aplicamos, colocamos em operação, utilizamos, definimos, criamos um método, uma metodologia, um procedimento?

A própria constituição etimológica da palavra método, indicada pela expressão *metá-hodos*, nos direciona a um formato tradicional de fazer pesquisa, ou seja, desta maneira, “a pesquisa é definida como um caminho (*hódos*) predeterminado pelas metas dadas de partida” (PASSOS; KASTRUP; ESCÓSSIA, 2010, p. 10). Porém, por onde ir, principalmente ao tentar romper com essas orientações metodológicas formalizadoras, que caracterizam o campo científico, pautadas na solidez do pensamento cartesiano, mas sem abdicar de um rigor e de uma legitimidade necessárias aos nossos trabalhos?

É na trajetória dos estudos desenvolvidos por Foucault que encontro algumas pistas, ou mesmo, algumas ferramentas produtivas, em termos de investimentos metodológicos, de serem acionadas neste trabalho, mas sempre atenta às palavras de Artierès (2006, p. 22), ao mencionar que os interesses de Michel Foucault “não eram as marcas que mostravam o *como* ele tinha escrito seus livros e sim, como os usuários de seus livros tinham deles se apropriado, como eles tinham trabalhado com eles”.

Dentro desta perspectiva, ao me dedicar à árdua tarefa de vivenciar de uma maneira própria as experiências metodológicas utilizadas por Foucault, ressalto a necessidade de considerar o percurso de suas reflexões como um todo e não o tomando a partir de fases isoladas. De tal modo, ao adentrar no denso labirinto de seus pensamentos, suas minúcias e seus meandros, percebo três formas de análise, utilizadas por ele, para possibilitar suas pesquisas. Inicialmente, tem-se a arqueologia, em que o referido pensador se dedicou a tratar da constituição do sujeito pelo saber, a partir da materialidade do discurso, expressa em livros como *História da Loucura na Idade Clássica*, *O Nascimento da Clínica*, *As Palavras e as Coisas* e *A Arqueologia do Saber*. Posteriormente, ocorre um deslocamento em seu foco de análise e ele passa a problematizar as práticas, os acontecimentos nas suas singularidades, bem como as relações de poder e de saber que se produzem a partir de situações específicas, contextualizadas histórica e socialmente. Configura-se, então, a genealogia foucaultiana, que se manifesta em livros como *Vigiar e Punir* e a *História da Sexualidade – A Vontade de Saber*. Já em seus últimos estudos, principalmente no final dos anos 70 e início dos anos 80, tem-se a anarqueologia dos saberes. Nela, Foucault, assume uma aproximação, uma

relação com o anarquismo¹², tomando a “anarquia como atitude crítica frente ao poder da verdade” (AVELINO, 2010, p. 09) e dedicando-se a analisar a multiplicidade dos regimes de verdade e a maneira como se vinculam os sujeitos que nela operam.

Observe-se aqui um cuidado ao me referir aos seus movimentos de pesquisas como deslocamentos, pois quero deixar demarcado não um abandono de determinado modo de operar em torno de outro, mas, isso sim, uma ampliação, uma variação de ênfases a serem consideradas como mais produtivas pelo referido pensador. Alfredo Veiga-Neto, em seu artigo intitulado *Teoria e método em Michel Foucault (im)possibilidades*, aponta que, “no transcorrer de suas investigações históricas absolutamente concretas (...), parece-me haver como que um gradiente, ainda que descontínuo, que vai da arqueologia à ética, passando pela genealogia” (VEIGA-NETO, 2009, p. 89).

É dentro deste panorama que a genealogia, imbricada com a arqueologia, vai se constituindo como ferramenta metodológica na elaboração deste trabalho, que vai se delineando como inspiração para este percurso em busca de diagnosticar o processo de constituição do esporte e uma vontade de produzir como verdade a existência de um sujeito esportivo no Brasil.

Trata-se de uma operação de diagnosticar no que se refere a “estabelecer o que constitui nosso presente, os acontecimentos que repetimos [...]. Não se trata de compreender o presente a partir do passado (como uma época do mundo) nem do futuro (como anúncio ou promessa), mas em sua diferença, a partir de si mesmo” (CASTRO, 2009, p. 107).

Faz-se importante enfatizar que a operação genealógica desenvolvida por Foucault, ajuda-nos a compreender¹³ o presente, mas, para isso, é preciso conhecer as condições de formação dos acontecimentos. É uma tentativa de perceber como eles se constituem, como se apresentam, na sua singularidade. Não se trata de reescrever o passado em termos do presente, aceitando como

¹² Segundo Drummond (1986, p. 488), “anarquismo indica uma situação ou uma sociedade sem governo ou, mais exatamente, sem hierarquia”.

¹³ Essa concepção de *compreender* está sendo utilizado a partir do entendimento de Hanna Arendt (1983, p. 12) ao assumi-la na perspectiva de “encarar a realidade sem preconceito e com atenção, e resistir a ela – qualquer que seja”.

dadas as categorias de análises estabelecidas, é restituir o jogo das interações que existem entre saberes e poderes específicos.

Revel (2005, p. 52) aponta ainda que “o enfoque genealógico não é (...) um simples empirismo, ‘nem tampouco um positivismo, no sentido habitual do termo’” Segundo a referida autora, ele é

[...] uma tentativa de desassujeitar os saberes históricos, isto é, de torná-los capazes de oposição e de luta contra ‘a ordem dos discursos’; isso significa que a genealogia não busca somente no passado a marca de acontecimentos singulares, mas que ela se coloca hoje a questão da possibilidade dos acontecimentos (Ibid).

Entretanto, para que esse modo, utilizado por Foucault para conduzir suas pesquisas, seja compreendido, faz-se importante adentrar um pouco da trama conceitual que envolve o termo genealogia. Como nos demonstra Paschoal (2000, p. 02-03), em sua origem grega, sua composição pode ser associada a um radical *geneá* (gênero, espécie) ou ainda por *génos* (nascimento, origem), juntamente com o sufixo *logia* (estudo, conhecimento), adquirindo, então, o significado de linhagem, descendência ou, mais especificamente, o estudo dos progenitores e ascendentes de um indivíduo ou família.

Segundo o mesmo autor, no campo da filosofia, é Nietzsche quem primeiro se utiliza do termo genealogia, atribuindo a ele um significado que pode ser considerado como uma

[...] herança dos antepassados, de conhecimento sobre a origem daquele que ainda vive, (...) daquelas ‘marcas’ inscritas como sintomas nos corpos das gerações presentes (...). Ele não procura cristalizar em sua análise a busca de uma verdade, de entidades fixas e estáveis, com o que estaria negando o jogo das perspectivas, mas fazer seguir o próprio jogo, apossando-se de suas regras e buscando mantê-lo em movimento. Para isso ele utiliza-se da etimologia, da filologia e da história, numa espécie de história da emergência do pensamento, demonstrando assim que esses conceitos, tidos como absolutos, também foram gestados, reconduzindo-os ao jogo das interpretações, que lhes é próprio. É deste movimento de aparecimento de marcas que o genealogista procura fazer a leitura até onde pode atingir, antes que se perca na escuridão do passado. (PASCHOAL, 2000, p. 02).

Baseado nas formulações e investigações de Nietzsche é que Foucault passa a trabalhar a genealogia como

[...] uma forma de história que dê conta da constituição dos saberes, dos discursos, dos domínios de objeto, etc., sem ter que se referir a um sujeito seja ele transcendente com relação ao campo de acontecimentos, seja perseguindo sua identidade vazia ao longo da história (FOUCAULT, 1993, p. 07).

Entretanto, não se trata de uma história transcendental, contínua e monolítica, mas àquela descontínua, tomada sob um ponto de vista genealógico, ou seja,

[...] a história dos historiadores constrói um ponto de apoio fora do tempo; ela pretende tudo julgar segundo uma objetividade apocalíptica; (...) Em compensação, o sentido histórico escapará da metafísica para tornar-se um instrumento privilegiado da genealogia se ele não se apoia sobre nenhum absoluto. Ele deve ter apenas a acuidade de um olhar que distingue, reparte, dispersa, deixa operar as separações e as margens – uma espécie de olhar que dissocia e é capaz ele mesmo de se dissociar e apagar a unidade deste ser humano que supostamente o dirige soberanamente para seu passado (FOUCAULT, 1993, p. 29).

O referido autor ressalta o conceito de genealogia, na aula de 07 de janeiro de 1976, como

[...] o acoplamento dos conhecimentos eruditos e das memórias locais, acoplamento que permite a constituição de um saber histórico das lutas e a utilização desse saber nas táticas atuais. [...] Trata-se da insurreição dos saberes. Não tanto contra os conteúdos, os métodos ou os conceitos de uma ciência, mas de uma insurreição, sobretudo e acima de tudo, dos efeitos centralizadores de poder que são vinculados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico [...]. É exatamente contra os efeitos de poder próprios de um discurso considerado científico que a genealogia deve travar o combate (FOUCAULT, 1976, p. 13-14).

Esta operação genealógica não opõe a multiplicidade concreta dos fatos à unidade abstrata da teoria. Não é um empirismo ou um positivismo no sentido ordinário do termo. Ela tenta, antes, opor os saberes locais, descontínuos, desqualificados, não legitimados, contra a instância teórica unitária que pretende filtrá-los, ordená-los em nome de um conhecimento verdadeiro. Nesse sentido, a genealogia é considerada como *anticiência*. A história das ciências situa-se sobre o eixo conhecimento-verdade, o eixo que vai da estrutura do conhecimento à verdade. A genealogia dos saberes, por sua vez, situa-se sobre o eixo discurso-poder, práticas discursivas-enfrentamento de poder.

Neste sentido, é possível considerar que o projeto filosófico de Foucault pode ser visto como uma genealogia que teria três eixos: uma ontologia¹⁴ de nós mesmos em nossas relações com a verdade; uma ontologia de nós mesmos em nossas relações com um campo de poder e uma ontologia de nós mesmos em nossas relações com a moral (Ibid).

Já em sua aula inaugural no Collège de France, em 1970, Michel Foucault, assume como intenção em seus futuros estudos dois conjuntos de análise: uma crítica, relativa à análise das instâncias de controle discursivo (princípio da inversão); e, uma genealógica, que remete à formação efetiva do discurso, pondo em funcionamento os princípios metodológicos da descontinuidade, o da exterioridade e o da especificidade. Temos, assim, que essas duas práticas, crítica e genealógica, não são separáveis, ou seja, segundo Foucault (1970, p. 69), as “descrições críticas e as descrições genealógicas devem alternar-se, apoiarem-se umas nas outras e se complementarem”. É o que pode ser verificado em *Vigiar e Punir* (genealogia da alma moderna), na *História da Sexualidade I* (genealogia do homem de desejo), em *História da Sexualidade II*, em *História da Sexualidade III*, e, também, na *Hermenêutica do Sujeito* (genealogia do sujeito de ações éticas).

Nesta mesma aula, Foucault apresenta, ainda, quatro princípios reguladores operados por ele na execução de uma genealogia, que a diferencia de uma forma tradicional de análise, são eles: o princípio da inversão, da especificidade, da exterioridade e o da descontinuidade. A partir deles, o referido autor, propõe-se a operar uma genealogia com as noções de acontecimentos, séries, regularidades e condições de possibilidades, diferindo-se das análises tradicionais que se utilizavam das noções de criação, unidade, originalidade e significação.

Através da genealogia é possível

manter o que se passou na dispersão que lhe é próprio: é demarcar os acidentes, os ínfimos desvios – ou, ao contrário, as inversões completas – os erros, as falhas na apreciação, os maus cálculos que deram nascimento ao que existe e tem valor para nós (FOUCAULT, 1993, p. 21).

¹⁴ Considerada aqui como a análise da constituição histórica de nossa subjetividade (CASTRO, 2009, p. 312)

Já a relevância da operação arqueológica, desenvolvida por Foucault, se deu, principalmente, por seu objeto de estudo estar centrado no homem, ou ainda, porque “gravita em torno da questão do homem” (MACHADO, 2009, p. 09). Porém, tal argumentação não se faz suficiente para garantir sua especificidade, mas sua singularidade se dá por reivindicar uma independência em relação a qualquer ciência.

Ribeiro (2010, p. 03) indica que com relação à arqueologia, a distinção se deu por sua capacidade de “efetuar o deslocamento da ciência para o saber” ou, ainda, “Foucault descobre um novo campo de pesquisa histórica (o *homem* e seus discursos)” (ibid). Já Machado (2009, p. 09) nos aponta que a grandeza do trabalho arqueológico “é ser um instrumento capaz de refletir sobre as ciências do homem como saberes, neutralizando a questão de sua recorrência histórica, como deveria fazer uma análise epistemológica”.

Ressalto, também, Castro (2009, p. 42), ao mencionar que “a arqueologia define uma metodologia de análise dos discursos que não são nem formalista nem interpretativa”, sendo assim,

[...] o que ela quer revelar é o nível singular em que a história pode dar lugar a tipos definidos de discurso que têm, eles próprios, seu tipo de historicidade e que estão relacionados com todo um conjunto de historicidades diversas (FOUCAULT, 2008, p. 186).

Faz-se importante apontar que na arqueologia “reencontra-se, ao mesmo tempo, a ideia da *arché*, isto é, do começo, do princípio, da emergência dos objetos de conhecimento, e a ideia de arquivo – o registro desses objetos” (REVEL, 2005, p. 17).

Entretanto, mais do que adentrar em um estudo minucioso sobre a questão da genealogia, ou mesmo, imergir na imensa trama da arqueologia, o que se torna relevante é assumi-las naquilo em que elas se tornaram potentes para a realização desta tese. Refiro-me, especificamente, a operação exercida quando as mesmas se imbricam, se complementam, ressaltando dois aspectos principais.

Trata-se, em um primeiro momento, de observar um modo de aproximação em que a arqueologia “serve a genealogia; diferenciando-se da sua forma de atuação dos primeiros trabalhos de Foucault” (DREYFUS;

RABINOW, 2010, p. 282). Em tal forma de manifestação, “a arqueologia desenterra e cria o material que nos permite traçar genealogias” (WILLIAMS, 2013, p. 163), orientando-se por algumas noções, tais como verdade, saber e sujeito, mas mantendo sempre presente uma visão histórica (MATTOS, 2011 p. 220).

Dentro dessa atribuição de fornecer os materiais, tornando possível a operação da genealogia, enfatizo algumas distinções na relação entre história e documento. Tradicionalmente se procurava interpretar o que os materiais queriam dizer, extrair deles a verdade, se eles representavam ou não a veracidade dos objetos a que se relacionavam, enfim, a partir dos documentos, buscava-se reconstituir o passado, os rastros, de onde eles emanavam e o que precisava ser decifrado. A partir de uma perspectiva arqueológica, ocorrem duas distinções principais em relação ao envolvimento entre o documento e a história. A primeira delas refere-se à questão que a história não toma para si a tarefa de interpretar o documento, de determinar se diz ou não a verdade, mas

[...] trabalhá-lo no interior e elaborá-lo: ela o organiza, recorta, distribui, ordena e reparte em níveis, estabelece séries, distingue o que é pertinente do que não é, identifica elementos, define unidades, descreve relações. O documento, pois, não é mais, para a história, essa matéria inerte através da qual ela tenta reconstituir o que os homens fizeram ou disseram, o que é passado e o que deixa apenas rastros: ela procura definir, no próprio tecido documental, unidades, conjuntos, séries, relações (FOUCAULT, 2008, p. 08).

A outra distinção, remete-se ao fato de que a história tradicionalmente “se dispunha a ‘memorizar’ os *monumentos* do passado, transformá-los em *documentos* e fazer falarem estes rastros que, por si mesmos, raramente são verbais, ou que dizem em silêncio coisa diversa do que dizem” (FOUCAULT, 1980, p. 08). Já ao acionar a arqueologia, a história

[...] transforma os *documentos* em *monumentos* e os desdobra, onde se decifravam rastros deixados pelos homens, onde se tentava reconhecer em profundidade o que tinham sido, uma massa de elementos que devem ser isolados, agrupados, tornados pertinentes, inter-relacionados, organizados em conjuntos (Ibid).

Têm-se, então, que o “documento não é o feliz instrumento de uma história que seria em si mesma, e de pleno direito, *memória*” (FOUCAULT, 2008, p. 08), nem mesmo ele deve ser escolhido para reconstituir o que queriam dizer, se diziam a verdade, para “‘memorizar’ os monumentos do

passado” (ibid). A ação deve se dar no sentido de demarcar o acontecimento de determinadas práticas, inscritas no tempo da história, em um movimento que permita ir dos documentos aos monumentos¹⁵ (FOUCAULT, 2008, p. 08).

Na trama de constituição do presente trabalho, não busquei tratar o esporte e o sujeito esportivo como algo estabelecido, como verdades historicamente situadas, em que os materiais seriam escolhidos para comprová-los. O imbricamento, entre os documentos, a história do esporte e uma vontade de produzir como verdade um sujeito esportivo, se deu na perspectiva de, através dos materiais que foram emergindo, diagnosticar as condições de suas existências no Brasil.

Ao esboçar essa primeira aproximação, em que a arqueologia torna possível a análise documental feita pela genealogia, observando a relação entre os documentos e a história, evoca-se um segundo destaque, trata-se do aspecto de que a “arqueologia e genealogia são modos complementares de análises históricas, com procedimentos diferentes e visão de história semelhante” (MATTOS, 2011, p. 226).

Observa-se, então, que a arqueologia e a genealogia se apoiam sobre um pressuposto partilhado: escrever a história sem referir a análise à instância fundadora do sujeito (origem), evocando a influência de Nietzsche em relação a maneira de conceber a relação entre história e o sujeito, e entre a história e o poder¹⁶. Neste sentido, Ribeiro (2010, p 13) faz algumas contribuições ao indicar que “ambas as leituras qualificam uma operação comum: a formação de um solo de interpretação que não é um fundamento originário, mas uma operação contínua de descentramento, da história e do sujeito”.

Percebe-se um abandono da noção de origem, de busca pelo fundamento de determinado objeto, da essência exata das coisas, do lugar da verdade, “como se as palavras tivessem guardado seu sentido, os desejos sua direção, as ideias sua lógica” (FOUCAULT, 1993, p. 15). Mas, isso sim, distingue-se algumas ênfases, tais como a proveniência e a emergência, que

¹⁵ Monumentos é a reunião de muitas tensões diferentes em algo que sempre requer uma interpretação adicional (WILLIAMS, 2013, p. 162).

¹⁶ Para maiores detalhamentos vide verbete Nietzsche, Friedrich (1844-1900), em Castro (2009, p. 305-309).

dão uma nova tônica nesse modo de operar. Em um movimento genealógico atrelado à arqueologia, volta-se

[...] a análise da *proveniência*, como a detecção de certo conjunto estável de procedimentos; a análise da *emergência*, como a captura da cisão arbitrária que inaugura uma ideia, uma filosofia, um valor, enfim, uma interpretação que tende para sua própria estabilização (RIBEIRO, 2010, p. 12).

Dentro desse cenário, a *proveniência* trabalha com as marcas sutis, os começos, os acontecimentos, conforme nos indicam as palavras de Foucault (1993, p. 20-21) ao demarcar que ela permite

[...] reencontrar sob o aspecto único de um caráter ou de um conceito a proliferação dos acontecimentos através dos quais (graças aos quais, contra os quais) eles se formaram. [...] É descobrir que na raiz daquilo que nós conhecemos e daquilo que nós somos – não existem a verdade e o ser, mas a exterioridade do acidente.

Já a *emergência* busca o jogo das dominações, o lugar dos afrontamentos. Sua especificidade se dá por se produzir pautada em um determinado estado das forças, sendo que sua atuação “deve mostrar seu jogo, a maneira como elas lutam umas contra as outras, ou seu combate frente a circunstâncias adversas” (FOUCAULT, 1993, p. 23).

Esses dois elementos, a *emergência* e a *proveniência*, são tomados como condições de inteligibilidade de uma forma de fazer história, que não mais se propõem a “julgar nosso passado em nome de uma verdade que o nosso presente seria o único a deter” (FOUCAULT, 1993, p. 37). Sendo assim, faz-se necessário acrescentar que a “história não tem *um* começo, mas *proveniência* e *emergência*. Ela não tem uma soberana subjetividade, mas se faz como interpretação infinita para entender o que são ou foram as sujeições (RIBEIRO, 2010, p. 13).

Através do acionamento dessas duas instâncias, ativa-se também a noção do acontecimentalização, considerada por Foucault (1984a, p. 339) como uma singularidade surgida “ali onde se estaria bastante tentado a se referir a uma constante histórica”. Ela consiste igualmente “em reencontrar as conexões, os encontros, os apoios, os bloqueios, os jogos de força, as estratégias etc., que, em um dado momento, formaram o que, em seguida, funcionará como evidência” (Ibid). Para que isso seja possível, faz-se

importante “analisar o acontecimento segundo os processos múltiplos que o constituem”, tratando-se desse modo de “construir em torno do acontecimento singular analisado como processo, um polígono, ou melhor um ‘poliedro de inteligibilidade” (Ibid, p. 340).

A partir do panorama aqui apresentado, é que a genealogia, imbricada com a arqueologia, se ativa como uma inspiração metodológica nesta produção textual. Mas, por onde ir sem lançar-me na pretensiosa intencionalidade de imitar o movimento de pesquisa realizado por Foucault? Como vivenciar de uma maneira própria e extrair, das experiências vividas pelo referido autor, alguns pontos de ancoragem para realizar o presente trabalho?

É em Veiga-Neto (2010, p. 20) que fui buscar, se não as respostas, algumas pistas para auxiliar meu caminho. O referido autor indica que para utilizar Foucault faz-se necessário não o seguir, mas, praticar a fidelidade infiel ao filósofo.

Então, segui minha trajetória, movida por algumas pistas do legado deixado por Foucault, mas procurando sempre utilizá-lo de uma maneira própria, buscando não o ferir, tendo o cuidado de não conferir a ele responsabilidades e atribuições jamais pretendidas pelo referido autor.

Como mencionado anteriormente, passei a trabalhar tendo como fio condutor a própria construção de um poliedro, em que em um primeiro movimento, muitas faces e discursos foram se mostrando como potentes e possíveis de serem observados. Assumi como tarefa trabalhar com uma dessas facetas e os discursos que nela se manifestaram. Percebi a atuação de uma multiplicidade de discursos tais como o midiático, com o aumento de inserções e programações voltadas à produção de um sujeito que pratica esporte; o discurso da saúde, que proliferou suas certezas e comprovações estatísticas em relação a vital necessidade da prática de esportes, dentre tantas outras formações discursivas, que passaram a acontecer, compondo essa ordem em que se manifesta o esporte como uma noção sempre presente na sociedade brasileira e uma vontade de produzir como verdade um sujeito esportivo no Brasil.

Entretanto, ao assumir a potência de trabalhar, sempre tendo minhas experiências profissionais e ações cotidianas enquanto propulsores para meus investimentos de investigação, ressaltei o discurso legislativo e o científico, por serem eles os mais presentes no meu cotidiano e através dos quais minhas curiosidades foram acionadas e intensificadas.

Ao considerar esses dois discursos, enquanto constituintes de uma face de um poliedro de inteligibilidade que se manifestaram de uma forma potente na trajetória constituinte da presente investigação, fui tratando-os de distintas maneiras.

Em relação ao discurso legislativo, a operação foi empreendida em relação à emergência de uma série de leis e de decretos que passaram a atuar naturalizando o esporte como uma instância sempre presente no cotidiano da sociedade brasileira, assim como, buscando delinear e constituir um tipo específico de sujeito.

Já no que se refere ao discurso científico, evidenciaram-se três práticas discursivas, foram elas: a produção de conceitos, tais como do *Homo sportivus* e do Esporte Contemporâneo; o reconhecimento de uma série de saberes legitimados com autores e de textos que se remetiam à existência de um sujeito esportivo no Brasil; e, também, a manifestação de uma diversidade de áreas de saberes que passaram a acontecer a partir dos deslocamentos de concepção do esporte e de seu atrelamento à essa busca pela produção de uma vontade de constituir como verdade a existência de um sujeito esportivo.

Entretanto, em ambos, fez-se relevante definir sobre qual material lançar meu olhar? Quais delineamentos teriam que ser ativados para compor os documentos a serem trabalhados enquanto um *corpus* de análise? Que fragmentos recolher para fazer funcionar a presente investigação?

Demarco, então, mais uma encruzilhada vivenciada enquanto pesquisadora, que se deixa levar por esse modo de fazer pesquisa, isto é, ratifico o caráter nodal, difuso e embaraçado que se configura em torno desse momento de delimitar um *corpus* de análise, que deverão ser vistos e entendidos na “sua materialidade pura e simples de coisas ditas em determinado tempo e lugar” (FISCHER, 2007, p. 43).

Utilizo-me, ainda, da noção da referida autora que concebe *corpus* de análise como “um conjunto de textos associados a inúmeras práticas sociais”, sendo que

[...] esses textos não seriam realidades mudas, as quais, por um trabalho de interpretação e análise, seriam despertadas, revelando sentidos escondidos, palavras talvez nunca faladas, as quais seriam orientadas por uma certa iluminação teórica definidora do que realmente diriam os ditos (Ibid)

Considerando a genealogia foucaultiana, sempre atrelada com a arqueologia, determinadas noções, tais como a de documento, história, a priori, dentre outras, passaram a servir de balizadores para constituir meu *corpus* de análise, principalmente, por conceber que

[...] uma “época” não preexiste aos enunciados que exprimem, nem às visibilidades que a preenchem. São os dois aspectos essenciais: por um lado, cada estrato, cada formação histórica implica em uma repartição do visível e do enunciável que se faz sobre si mesma; por outro lado, de um estrato a outro varia a repartição, porque a própria visibilidade varia em modo e os próprios enunciados mudam de regime (DELEUZE, 2005, p. 58).

Logo, os materiais trabalhados foram sendo escolhidos em sua própria ocorrência. À medida que eles eram percebidos, passavam a ser tratados e a funcionar como propulsores para outros a serem seguidos. Neste proceder, deixei-me levar pela constituição da trama do próprio trabalho enquanto propulsora para acionar os documentos, que passaram a compor os *corpus* de análises e que foram utilizados como pontos de ancoragem para os discursos evidenciados e, aqui, considerados como integrantes de uma das faces de um poliedro de inteligibilidade.

Dessa forma, os materiais escolhidos enquanto *corpus* de análise foram tratados em dois blocos - as leis e decretos que regulamentaram o esporte no Brasil, assim como determinados livros e artigos, recorrentes no país a partir da década de 1980, conforme passam a serem trabalhados a seguir.

IV – Com o que me encontrei: traços e marcas da face de um poliedro de inteligibilidade

Canhoto

(Fagner e Zeca Baleiro)

Um anjo torto
Um canhoto
Um São José de Ribamar
Um bailarino
Um brasileiro
Um Paraíba
Um Ceará
Um pé de ouro
Um peladeiro
Mata no peito e beija o sol
Balão de couro
Bola de efeito
Mas que perfeito é o futebol
Corre dispara, para, ginga e zás
Corre dispara, para, ginga e jazz
Mais um zagueiro vai pro chão
Esse já era não levanta mais
Outros virão
Finta canhota voa samurai
Lá vai a bola bala de canhão
Seu pé direito é a bomba que distrai
O esquerdo é o coração
Um belo drible
Decide o jogo
No grande baile do futebol
Só um artista
Um canhoto
Acende a tarde inventa o sol

Utilizo a presente canção para evocar a tônica de investigação deste trabalho, a constituição do esporte como uma instância sempre presente na sociedade brasileira, atrelado à produção de sujeitos específicos. Trata-se de uma temática e de sujeitos que compõem o nosso cotidiano ou, como nos aponta a própria composição mencionada, remete-se a “um canhoto, um

São José de Ribamar, um bailarino, um brasileiro, um Paraíba, um Ceará”. Sujeitos quaisquer, que “no grande baile do futebol”, acendem a tarde e inventam o sol, ou seja, que passam a existir em um cenário específico, em que se faz presente o esporte.

Produz-se, assim, uma configuração histórica e socialmente demarcada por uma série de discursos que passam a acontecer e que aqui serão tratados como integrantes da face de um poliedro de inteligibilidade, conforme passo a trabalhar.

Menciono, inicialmente, o discurso legislativo, composto por leis e normas que institucionalizam o esporte como uma instância sempre presente no cotidiano da sociedade brasileira, buscando delinear e constituir um tipo específico de sujeito.

Reitero a procedência de acionar o discurso legislativo, principalmente, em razão de ser ele uma presença sempre constante nas experiências profissionais por mim vivenciadas, funcionando, assim, enquanto um dos propulsores de minhas curiosidades, em termos de investigação.

Desta forma, meu investimento de pesquisa se deu no sentido de demarcar um primeiro bloco de documentos tomados como *corpus* de análise, elencando as leis e decretos que foram implementados no país, a partir da década de 1930.

Mas, por que esse período? Será que o esporte não era normatizado antes destas leis? Para atender a tais questionamentos vou me subsidiar em autores como Tubino (2002), Silva (2008), Senger (2006), assim como tantos outros pesquisadores, que atribuem a esse momento como àquele em que se configurou o que podemos chamar de “legislação esportiva brasileira”, conforme se pode observar nas indicações de Silva (2008, p. 71), para quem o “que acontecia de fato no período compreendido entre o Brasil-Colônia e o Estado Novo eram práticas informais de esporte. No Brasil Colônia nenhum tipo de normatização havia para o esporte”.

Assumindo a relevância de tais argumentos, passo a considerar esse período como um delimitador em que as legislações brasileiras passaram a

existir enquanto regulamentadoras e normatizadoras do esporte, ressaltando o ano de 1938, com o Decreto-Lei nº 526, conforme excerto abaixo¹⁷:

Decreto-Lei nº 526, de 1º de Julho de 1938

Institui o Conselho Nacional de Cultura.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Ministério da Educação e Saúde, como um de seus órgãos de cooperação, o Conselho Nacional de cultura.

Art. 2º O Conselho Nacional de Cultura será o órgão de coordenação de todas as atividades concernentes ao desenvolvimento cultural, realizadas pelo Ministério da Educação e Saúde ou sob o seu controle ou influência.

Parágrafo único. O desenvolvimento cultural abrange as seguintes atividades:

- a) a produção filosófica, científica e literária
- b) o cultivo das artes;
- c) a conservação do patrimônio cultural (patrimônio histórico, artístico, documentário, bibliográfico, etc.);
- d) o intercâmbio intelectual;
- e) a difusão cultural entre as massas através dos diferentes processos de penetração espiritual (o livro, o rádio, o teatro, o cinema, etc.);
- f) a propaganda e a campanha em favor das causas patrióticas ou humanitárias;
- g) a educação cívica através de toda sorte de demonstrações coletivas;
- h) a educação física (ginástica e esportes);

Tal legislação recebe destaque por ser considerada como a primeira normatização específica referente ao esporte no Brasil, apresentando-o, juntamente com a ginástica, como constituinte da educação física.

A seguir, entra em vigor uma legislação implementada com a incumbência de realizar um primeiro estudo da situação vivida pelo esporte nacional e apresentar o plano geral de sua regulamentação (LYRA FILHO, 1952, p. 119). Refiro-me ao Decreto-Lei nº 1.056, de 19 de janeiro de 1939, conforme abaixo discriminado.

Decreto-Lei nº 1.056, de 19 de Janeiro de 1939

Institui a Comissão Nacional de Desportos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,
DECRETA:

Art. 1 Fica instituída uma comissão, denominada Comissão Nacional de Desportos que será constituída de cinco membros, designados pelo Presidente da República, dentre 7 pessoas entendidas em matéria de Desportos ou a estes consagradas.

¹⁷ Todos os excertos evidenciados do corpus de análise serão destacados em uma caixa de texto, conforme apresentado a seguir.

Art. 2 Compete à Comissão de que trata o artigo anterior realizar minucioso estudo do problema dos desportos no país, e apresentar ao Governo Federal, no prazo de sessenta dias, o plano geral de sua regulamentação.

Art. 3 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.
GETÚLIO VARGAS

Percebe-se, desde a década de 30, a implementação de toda uma gama de leis e decretos compondo enunciados de um discurso legislativo, que operava na produção e no funcionamento do esporte enquanto uma prática do cotidiano, absolutamente ligada ao contexto vivido.

Destaque-se, também, o Decreto-Lei nº 3.199, publicado no Diário Oficial de 14/04/1941, conforme abaixo:

DECRETO-LEI N. 3.199 DE 14 DE ABRIL DE 1941

Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS E DOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESPORTOS

Art. 1º Fica instituído, no Ministério da Educação e Saúde, o Conselho Nacional de Desportos, destinado a orientar, fiscalizar e incentivar a prática, dos desportos em todo o país.

Art. 2º O Conselho Nacional de Desportos compor-se-á de cinco membros, a serem nomeados pelo Presidente da República, dentre pessoas de elevada expressão cívica, e que representem, em seus vários aspectos, o movimento desportivo nacional.

Parágrafo único. A nomeação, de que trata este artigo, será feita por um ano, não sendo vedada a recondução.

Art. 3º Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Desportos:

a) estudar e promover medidas que tenham por objetivo assegurar uma conveniente e constante disciplina à organização e à administração das associações e demais entidades desportivas do país, bem como tornar os desportos, cada vez mais, um eficiente processo de educação física e espiritual da juventude e uma alta expressão da cultura e da energia nacionais;

b) incentivar, por todos os meios, o desenvolvimento do amadorismo, como prática de desportos educativa por excelência, e ao mesmo tempo exercer rigorosa vigilância sobre o profissionalismo, com o objetivo de mantê-lo dentro de princípios de estrita moralidade;

c) decidir quanto à participação de delegações dos desportos nacionais em jogos internacionais, ouvidas as competentes entidades de alta direção, e bem assim fiscalizar a constituição das mesmas;

d) estudar a situação das entidades desportivas existentes no país para o fim de opinar quanto às subvenções que lhes devam ser concedidas pelo Governo Federal, e ainda fiscalizar a aplicação dessas subvenções.

Neste documento, emerge a delimitação do Estado como responsável por promover as atividades desportivas, conforme o Art. 1º, que expressa a responsabilidade do Ministério da Educação e Saúde, na figura do Conselho Nacional de Desporto, por orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos em todo o país.

Tubino (2002, p. 26) indica que a partir dessa legislação o Estado, mais especificamente o governo do Estado Novo, saiu da posição de reflexão para assumir uma atitude de ação em relação à regulamentação e à normatização do esporte nacional.

Neste período, a Europa via-se expandir, em termos de organização política, experiências marcadamente autoritárias, nacionalistas, estatizantes e corporativista, com Hitler no poder da Alemanha, Mussolini na Itália e Salazar em Portugal (PANDOLFI, 1999, p. 10).

Já, no Brasil, vivia-se em um período histórico caracterizado como o Estado Novo (1937-1945), regime autoritário implantado com o golpe realizado por Getúlio Vargas, em novembro de 1937, que culminou com uma série de movimentos e de disputas vividos desde a Revolução de 1930, quando, através da luta armada, o referido governante já havia assumido a presidência da República.

O país, até então basicamente agrário e exportador, deparou-se com mudanças significativas em seu modo de vida, pois foi se transformando numa nação urbana e industrial. Vargas buscava fortalecer um sentimento de identidade nacional e, assim, enfrentava-se uma onda de um nacionalismo bastante forte.

O Estado investiu na cultura e na educação, tendo como preocupação a construção de uma nova ideia de nacionalidade (PANDOLFI, 1999, p.10). As manifestações culturais e as práticas esportivas, direcionadas à população em geral, foram densamente incentivadas, construindo-se áreas de lazer para as atividades esportivas e também estimulando as manifestações teatrais e cinematográficas.

A ocupação do tempo livre das pessoas vai sendo paulatinamente assumida pelo Estado, que tem seu papel bastante potencializado (BUENO, 2008, p. 97), evidenciando um deslocamento em seu modo de operar, ou seja, é uma forma de atuação governamental pautada em realizações que visavam atingir um maior número de pessoas, compreendidas como um corpo múltiplo, como um grande corpo vivo, como parte de uma população.

Nesta forma de ação estatal não havia a necessidade de uma série dispendiosa de intervenções individuais, mas sim àquelas tomadas considerando os indivíduos como parte de um grupo com características específicas, uma massa populacional, que precisa ser conhecida, administrada, gerenciada e tratada a partir de suas necessidades comuns (FOUCAULT, 1978, p. 294).

Compõem-se, então, todo um panorama em que o Estado assume um papel determinante na potencialização da vida dos indivíduos, das populações e, especificamente, em relação à existência do esporte, assumindo a incumbência de supervisionar, regulamentar, incentivar a prática dos desportos em todo o país.

Neste período vivia-se um contexto histórico social, em que o mundo encontrava-se sob as agruras dos grandes conflitos mundiais. Quanto ao Brasil, como tratado anteriormente, vivenciava-se um período submetido a um regime ditatorial, em que o Estado passou a intervir na vida esportiva do país, visto que, até então,

[...] toda organização e estruturação provinham das entidades organizadas pela sociedade civil, sendo atividade social e não atividade de governos. O primeiro ato governamental de relevo ocorreu com a promulgação do Decreto Lei 1212 de 08 (oito) de abril de 1939 que fundou a Escola Nacional de Educação Física e Desportos, visando a formação de técnicos esportivos (PIMENTEL; MEZZADRI, 2007, p. 02).

Já no artigo 3º do capítulo primeiro do Decreto-Lei nº 3.199, demarco também, para além do até aqui destacado, algumas pistas de ações que buscam tornar o desporto atrelado à produção de sujeitos, mas não a qualquer tipo de sujeito, mas sim àquele que possa ser considerado como educado física e espiritualmente, conforme excerto abaixo:

Art. 3º Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Desportos:

a) estudar e promover medidas que tenham por objetivo assegurar uma conveniente e constante disciplina à organização e à administração das associações e demais entidades desportivas do país, bem como tornar os desportos, cada vez mais, um eficiente processo de educação física e espiritual da juventude e uma alta expressão da cultura e da energia nacionais;

Percebe-se que o discurso legislativo referente à normatização do esporte no Brasil passou a acontecer a partir da década de 30, consolidando um ideário que vai naturalizando o esporte enquanto uma prática sempre presente no cotidiano da sociedade brasileira, especificando o Estado como responsável por garanti-lo, assim como delimitando uma vontade de produzir como verdade o esporte enquanto produtor de sujeitos específicos.

É somente com a Constituição de 1988, que se observa uma manifestação na legislação esportiva brasileira que se faz necessário destacar. Trata-se do estatuto do esporte que passa a ser colocado em uma ordem discursiva que o produz, não mais somente como uma prática que precisa ser fiscalizada, orientada ou regulada, mas como um direito garantido pelo Estado a cada um dos cidadãos brasileiros, como podemos verificar no Título VIII – da Ordem social, no Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto o art. 217, conforme excerto abaixo:

Do Desporto

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

- I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
- II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;
- IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Demarco, também, como uma instância bastante significativa nesse documento constitucional, o fato de o Esporte estar incluído no Título VIII – Da ordem social, item esse que assume, como objetivo, o Bem-Estar e a Justiça Social. Dessa forma, vão se configurando verdades que produzem um sujeito como àquele que tem direito ao esporte, mas, que, por sua vez, deve manter a

ordem, o bem estar e a justiça social, objetivos esses tidos como de responsabilidade do Estado.

Indico a referida legislação enquanto um potente demarcador de um discurso legislativo, que opera como uma das estratégias de produção de verdade em uma época determinada. Nela, percebe-se o tratamento do esporte conforme ele funciona na atualidade, tomado enquanto um direito de cada brasileiro e, da mesma forma, buscando compor um sujeito de direito ao esporte, tudo isso a ser garantido pelo Estado.

Segundo Carvalho (2013, p. 41-42), as manifestações esportivas, anteriores à Constituição de 1988, “se caracterizam por ideias de valores nacionalistas de disciplina e de valorização da manifestação do esporte de rendimento, por um arranjo institucional corporativista, normativo e fiscalizador e pela ação de um grupo seletivo na formulação de políticas para o setor”.

Com a implementação da Constituição Cidadã, o papel estatal passa a ser desempenhado no sentido de garantir o esporte com uma diversificada e constante forma de atuação no cotidiano das pessoas, garantindo-o enquanto um direito a cada um dos cidadãos brasileiros. Tem-se, então, que “a força da Constituição Federal influenciou sobremaneira a década de 90, que pode ser considerada como um período de mudanças fundamentais para o esporte brasileiro e, por consequência, para o Direito Desportivo e à legislação desportiva” (AZEVEDO, 2008, p.20).

Mediante esse cenário, que passou a se delimitar, senti a necessidade de investir, na tarefa de colocar sob suspeita a própria existência dos direitos do homem, ou seja, passei a pesquisar como se produziu, na sociedade ocidental, essa naturalização da ideia de que o ser humano é um sujeito que têm direitos.

Lancei-me, inicialmente, no empreendimento de compreender a constituição do próprio vocábulo "direito", originado do latim *rectum* (reto) ou *directum*, significando o que é conforme a régua, ou seja, o que é reto, linear, correto (COELHO; ALVES, 2005, p. 06). Já, de acordo com Fiuza (2008, p. 04), a palavra vem do particípio passado do verbo *dirigere*, que significa dirigir,

alinhar, tendo sido introduzido, com esse sentido, já na Idade Média, aproximadamente no século IV.

Percebe-se uma diversidade bastante grande de utilizações do termo "direito", podendo ser empregado para designar múltiplos usos e acepções, tais como o conjunto de regras e normas que regulam as condutas dos homens em uma sociedade. A "ciência" que estuda as leis, a capacidade de agir de determinados sujeitos, o poder, a faculdade de cada indivíduo de exigir o que é seu, o conjunto de leis, ou como podendo referir-se a um ramo específico do conhecimento humano (LIRA FILHO, 1982, p. 03).

Saliento que, neste trabalho não me atenho em adentrar em cada uma das distintas manifestações do direito, visando um esgotamento ou uma plenitude na compreensão de todos os seus usos na atualidade, nem mesmo busco estabelecer uma conceitualização do termo, pois um conceito não pode ser concebido dentro de uma perspectiva isolada, unívoca, totalizante ou mesmo permanente. Trabalhei, isso sim, considerando-o a partir de uma multiplicidade de componentes, inseridos em um espaço e um tempo.

Meu movimento também não se efetivou na perspectiva de classificar o direito como objetivo, subjetivo, natural ou tantas outras formas que procurassem explicar, enquadrar, estagnar, delimitar tal noção¹⁸, mas, isto sim, o que se efetivou, como produtivo, no percurso constitutivo deste trabalho, foi quebrar uma certa solidez que norteia a própria noção do direito, alguns usos correntes, determinadas concepções, tidas como peremptórias. Tratei de mover-me pela perspectiva ressaltada por Ewald (1993, p. 60), ao indicar que o "direito não existe, ou não mais do que um nome"¹⁹. Não designa nenhuma substância, cuja essência eterna caberia a uma teoria levantar, mas práticas".

Dediquei-me, então, a investigar sobre a emergência histórica dessa noção de direitos do homem, a rachar sua naturalização, evidenciando sua manifestação e universalização, visto que, os direitos do homem são imbricados a sua história, conforme nos aponta Ewald (1993, p. 71-73), "os

¹⁸ Para maiores detalhamentos sobre as acepções, classificações e divisões do direito podem ser consultadas, dentre outras, as produções de autores como Hans Kelsen, Mariton Lima, Cezar Fiuza, José Maria Tesheinere Miguel Reale.

¹⁹ Grifo do autor.

direitos do homem não devem sua validade ao fato de ser a expressão de uma filosofia, necessariamente particular, mas ao fato, de abrirem a uma história [...]. Se temos um direito é, pois que temos uma história”.

Ressalto que a noção de história, aqui acionada, não a considera em sua linearidade cronológica de desenvolvimento, mas sim como àquela que busca “reintroduzir o descontínuo em nosso próprio ser” (FOUCAULT, 1993, p. 27). Considero, ainda, as palavras de Coimbra (2011, p. 88), ao manifestar que “tanto o humano como os direitos são construções das práticas sociais em determinados momentos, que produzem continuamente esses objetos, subjetividades e saberes sobre eles”.

Dentro dessa seara, faz-se importante notar a ocorrência de uma série de manifestos em um período determinado, entre os quais se destacam a Declaração de Virgínia (1776) e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789). Nelas se manifestam a recorrência de uma concepção de direitos do homem²⁰, garantidos simplesmente por seu nascimento, conforme pode ser observado nos excertos abaixo discriminados:

DECLARAÇÃO DE DIREITOS DA VIRGÍNIA 1776

Art. 1º. Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum.

Art. 2º. A finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão.

Esse documento, elaborado pelos Estados Unidos, fez alusão, em seu artigo primeiro, a existência de direitos inerentes ao ser humano, bem como, em seu segundo artigo, demarca, também, sua vivência enquanto uma instância natural a ser garantida, delimitando-o em relação à conservação da propriedade, da segurança e da liberdade.

Já a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, implementada pela França, em 1789, determinou solenemente os "direitos naturais, inalienáveis e sagrados do homem", como pode ser observado a seguir:

²⁰ É possível encontrar um maior detalhamento sobre a cronologia dos direitos humanos, de sua formulação inicial até a Declaração Universal das Nações Unidas, em 1948, no livro *A Invenção dos Direitos Humanos – Uma História*, da autora Lynn Hunt, com tradução de Rosaura Eichenberg.

Declaração de direitos do homem e do cidadão - 1789

França, 26 de agosto de 1789.

Art.1º. Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum.

Art. 2º. A finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são a liberdade, a propriedade a segurança e a resistência à opressão.

Art. 3º. O princípio de toda a soberania reside, essencialmente, na nação. Nenhuma operação, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que dela não emane expressamente.

Tais documentos passaram a atuar em uma ordem discursiva em que vigoravam os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, instituídos pela Revolução Francesa, que, segundo Coimbra (2011, p. 02), “tornaram-se, a partir do fim do século XVIII, os fundamentos dos chamados direitos humanos”.

Outro aspecto importante, neste período histórico em que foram implementadas uma série de tratados e declarações na sociedade ocidental, é indicado por Foucault (1979a, p. 277), ao pronunciar que,

[...] na Idade Média ou na Antigüidade greco-romana, sempre existiram tratados que se apresentavam como conselhos ao príncipe quanto ao modo de se comportar, de exercer o poder, de ser aceito e respeitado pelos súditos; conselhos para amar e obedecer a Deus, introduzir na cidade dos homens a lei de Deus, etc. Mas, a partir do século XVI até o final do século XVIII, vê-se desenvolver uma série considerável de tratados que se apresentam não mais como conselhos aos príncipes, nem ainda como ciência da política, mas como arte de governar.

Emerge, então, uma noção de arte de governar que aqui é acionada como “a maneira pensada de governar o melhor possível e, também, ao mesmo tempo, a reflexão sobre a melhor maneira possível de governar” (FOUCAULT, 1979b, p. 04).

Ao adentrar nessa trama, ativo alguns autores, como Bobbio (2004, p. 07), ao indicar que a

[...] afirmação dos direitos do homem deriva de uma radical inversão de perspectiva, característica da formação do Estado moderno, na representação da relação política, ou seja, na relação Estado/cidadão ou soberano/súditos: relação que é encarada, cada vez mais, do ponto de vista dos direitos dos cidadãos não mais súditos, e não do ponto de vista dos direitos do soberano, em correspondência com a visão individualista da sociedade.

Foucault (1976, p. 286) ajuda-nos a perceber que até o século XVII, a sociedade ocidental vivia sob a égide de uma arte de governar, caracterizada como soberania. Nela, a questão do direito atuava sempre em relação ao soberano, sendo que o súdito era considerado neutro, ou seja,

[...] o súdito não é, de pleno direito, nem vivo nem morto. (...) é simplesmente por causa do soberano que o súdito tem direito de estar vivo ou tem direito, eventualmente, de estar morto. Em todo caso, a vida e a morte dos súditos só se tornam direitos pelo efeito da vontade soberana (ibid).

Neste tipo de sociedade, o poder era relacionado ao “direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da vida” (FOUCAULT, 1999, p.128), sendo que a potência do soberano estava no exercício de seu direito sobre tudo e sobre todos, principalmente, ligado ao domínio do território, conforme nos indica Barros (2010, p. 04)

A extensão territorial do Estado, os recursos naturais sob seu domínio, a comercialização destes recursos para seus aliados, a privação destes mesmos recursos aos seus inimigos; estas eram as variáveis relacionadas ao território que determinavam invariavelmente a potência do soberano. A potência da soberania está associada à riqueza e à terra.

O direito à vida humana era um elemento secundário, quando se pensava em relação aos súditos. Segundo Foucault (1976, p. 287),

[...] é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida. É essencialmente um direito de espada. Não há, pois, simetria real nesse direito de vida e de morte. Não é o direito de fazer morrer ou de fazer viver. Não é tampouco o direito de deixar viver e de deixar morrer. É o direito de fazer morrer ou de deixar viver, o que, é claro, introduz uma dissimetria flagrante.

Já, nesta fase que começa no final do século XVIII e estende-se até nós, segundo as palavras proferidas por Foucault em sua aula de 17 de março de 1976, ocorreu uma estatização do biológico, ou seja, uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo e, com isso, o “direito de vida e de morte” passou a ser tomado como fenômeno não natural, imediato ou, de certo modo, original, mas, isso sim, como político. Observe-se, que na arte de governar até então em vigor, esse poder político atuava como um direito de fazer morrer ou deixar viver (direito de espada) e, a partir do séc. XIX, surge um outro direito, que é o de fazer viver e deixar morrer (FOUCAULT, 1976, p. 296-297).

Essa transformação é assinalada pelo autor não somente em nível da teoria política, mas, mais especificamente, em relação aos mecanismos, às técnicas, às tecnologias de poder, que no século XVII e XVIII, eram centradas essencialmente no corpo, ou mais especificamente, no corpo individual, tentando potencializar sua força útil, ou seja, era uma tecnologia disciplinar do trabalho.

Já na segunda metade do século XVIII, surge uma outra tecnologia de poder, que existe em função da disciplinar, mas não a exclui, pois é de outra ordem, tem outra superfície de suporte e é auxiliada por instrumentos totalmente diferentes. Ela embute, integra, modifica parcialmente a tecnologia disciplinar e se dirige ao homem espécie, afetada por processos de conjunto, de uma massa global e que são próprios da vida. Não mais somente ao homem corpo, ou seja, não se refere somente a uma anátomo-política do corpo humano, mas a uma “biopolítica” da espécie humana.

A biopolítica se exerce por meio de um tipo de poder, “cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima a baixo” (FOUCAULT, 1999, p. 131), ou seja, trata-se de um biopoder. Mesmo reconhecendo que não estou tentando lançar uma teoria única e geral de poder, mas sim, na tentativa de caracterizar em qual sentido ele se produz, ressalto que o biopoder trata de um tipo de poder que atua sobre os indivíduos, mas não entendidos ou tomados na sua singularidade, como é o caso do poder disciplinar, mas sim enquanto membros de um conjunto ou coletividade a que se denomina população. Outro aspecto a ser ressaltado quanto à diferenciação em relação ao poder disciplinar é que esse age sobre um corpo-máquina (individualizado), enquanto o biopoder age sobre um corpo-espécie (população) (VEIGA-NETO, 2006, p. 02).

Destaque-se aqui não a invenção de um termo, mas a ênfase a uma nova dimensão do ser humano, ou seja, a população, entendida como uma massa global composta de inúmeras cabeças, se não infinita, pelo menos, necessariamente, mensurável. Surge, então, a compreensão de um novo corpo: um corpo múltiplo (FOUCAULT, 2005, p. 292), ou mesmo, um grande corpo vivo que necessita de uma série de intervenções, de procedimentos no

sentido de seu gerenciamento, ou seja, de seu governo²¹. Pode-se dizer, então, que a biopolítica entra em ação de modo a “garantir-lhes maior segurança, sobrevivência, natalidade, longevidade, saúde, felicidade etc.” (VEIGA-NETO, 2006, p. 02).

Logo, esse panorama, em que a vida humana assumia um papel secundário em relação ao governante, vai se modificando: “agora é sobre a vida e ao longo de todo o seu desenrolar que o poder estabelece seus pontos de fixação” (FOUCAULT, 1999, p. 130). Há um deslocamento da ênfase do poder direcionada às questões territoriais, passando a entrar em cena a temática da vida, especialmente, motivada pela expansão populacional ocorrida neste período.

Conforme nos indica Barros (2010 p. 07), “os responsáveis pela política moderna percebem que a vida humana afeta a potência do soberano, o tratamento dado até então a esta vida é modificado radicalmente”. Ocorre uma potencialização do direito à vida como algo localizado não mais somente no soberano, mas, isso sim, na população, passando a vigorar o direito de fazer viver e de deixar morrer. Segundo o referido autor,

Desde a Grécia antiga, o paradigma de governo é a casa (*oikos*). A cidade deveria ser governada do mesmo modo como o *pater* família governava a casa. Este paradigma entre *oikos* e *polis* era usado pela prática política desde a Antiguidade, sendo mantido até a Modernidade. Manter o paradigma do *oikos*, da casa, para o governo político, significa que o governo da *polis* estava centrado na figura do pai. Justamente por isso, o bom governo estava associado à formação do bom governante [...]. Uma boa política requer, com isso, uma boa ética do governante. Havia, então, uma preocupação com a boa preparação do governante, objetivando um bom governo da *polis*. O que a modernidade percebeu é que o modelo político da *oikos* era absolutamente insuficiente e incapaz de dar conta da complexidade do novo fenômeno que aparece em seu tempo. Daí então que os teóricos e líderes políticos perceberam que era necessário um novo paradigma de governo: o *governo da população* (BARROS, 2010, p. 07).

²¹ Nessa perspectiva teórica, governo se reporta às artes de governar. “Estas artes incluem, em sua máxima extensão, o estudo do governo de si (ética), o governo dos outros (as formas políticas da governamentalidade) e as relações entre o governo de si e o do governo dos outros.” (CASTRO, 2009, p. 193)

Trata-se, então, de uma arte de governar demarcada por ações de Estado, em que o foco estava firmemente voltado à população²², através do controle da vida, mas não através de ações exercidas no sentido de limitar liberdades e, muito menos, de tirar a vida, mas sim de potencializá-la (VILAÇA, 2009, p. 126).

Entretanto, é preciso apontar que se está acionando aqui uma concepção de população entendida não como um conjunto de seres viventes, como uma massa populacional, mas, isso sim, concebida enquanto

[...] um conjunto de elementos, no interior do qual podem-se notar constantes e regularidades até nos acidentes, no interior do qual pode-se identificar o universal do desejo produzindo regularmente o benefício de todos e a propósito do qual pode-se identificar certo número de variáveis de que ele depende e que são capazes de modificá-lo (FOUCAULT, 1976b, p. 132).

É no século XVIII que passa a ocorrer uma intensificação de atuações considerando essa noção da população, pois

[...] a partir do momento em que os teóricos políticos perceberam que a vida tinha grande utilidade para a potência do governante, o poder político teve como prioridade cuidar e preservar a vida. Com este objetivo, a construção do discurso dos direitos humanos serviu também para a ação biopolítica do Estado, já que tais direitos têm como foco central a vida. Com este discurso, o Estado reivindicou para si a tutela da vida, o cuidado do corpo, a defesa da sociedade (FOUCAULT, 1976b, p. 132).

Dentro desse ideário, que vigora enquanto uma gestão da vida da população e não mais de indivíduos isolados, é que emerge, aqui, uma noção densamente trabalhada por Foucault, trata-se da biopolítica, tomada como

[...] a maneira pela qual se racionalizou, na modernidade, o governo das populações de modo a garantir-lhes maior segurança, sobrevivência, natalidade, longevidade, saúde, felicidade etc. Nesse sentido, a biopolítica se exerce por meio do biopoder, um tipo de poder que atua sobre os indivíduos, mas não entendidos ou tomados em sua singularidade — como é o caso do poder disciplinar — e sim enquanto membros de um conjunto ou coletividade a que denominamos “população” (VEIGA-NETO, 2006, p. 02).

Michel Foucault utilizou pela primeira vez esse termo, em 1974, mas não foi ele seu inventor, pois sua origem se atribui ao sueco Rudolf Kyellen

²² Foucault considera que o próprio desbloqueio dessa arte de governar se deu em função da emergência da noção da população (FOUCAULT, 1976b, p. 136).

(CASTRO, 2005). Desta forma, a biopolítica, operada em uma perspectiva foucaultiana, refere-se “a todo um conjunto de ações, saberes e estratégias que se efetivam sobre uma população e que objetivam promover a vida humana nessa população” (VEIGA-NETO, 2006, p. 02).

Essa biopolítica se exerce por meio de um tipo de poder, que passa a operar por volta da metade do século XVIII, nominado de biopoder, ou seja, “cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima a baixo” (FOUCAULT, 1999, p. 131).

Neste período, ressurgiu a noção do direito como natural, garantido a todo ser humano, a partir do seu nascimento, que já havia sido formulado na Idade Média, mas diferindo-se desta forma de manifestação, pois assume aqui um papel relevante em torno da limitação de ações dos governantes, conforme nos indica Foucault (1979, p. 12), “temos também a teoria do direito natural e direitos naturais que fazem valer como direitos imprescritíveis, que nenhum soberano, como quer que seja, pode transgredir”.

Logo, o discurso dos direitos do homem, considerado como verdadeiro e aceito a partir da Modernidade, pode ser tomado como parte do conjunto de saberes utilizado pela biopolítica moderna, que une a conservação da vida à manutenção e expansão do poder soberano. Esse discurso possibilitou que técnicas de manipulação, de controle e de prolongamento da vida humana, introduzissem discursivamente esta vida como categoria útil à soberania do Estado. Menezes (2011, p. 01) acrescenta que “as sociedades ocidentais contemporâneas têm seus alicerces estabelecidos predominantemente no conceito de direitos humanos”.

Dentro desse panorama emerge uma nova demarcação na história, refiro-me ao período ocorrido, principalmente no século XX, em que o mundo vivia sob as agruras das duas grandes guerras mundiais, assim como o totalitarismo, especialmente pelo nazismo, fascismo e stalinismo, marcavam intensamente a vida de toda a população mundial.

Nele, se deu a implementação da ONU (Organização das Nações Unidas), fundada em 24 de outubro de 1945, na cidade de São Francisco (Estados Unidos), como uma organização constituída por governos da maioria

dos países do mundo, cujo objetivo principal era criar e colocar em prática mecanismos que possibilitassem a segurança internacional, desenvolvimento econômico, definição de leis internacionais, respeito aos direitos humanos e o progresso social (XAVIER et all, 2007, p. 20).

Ocorre, também, neste momento histórico, a proliferação de uma série de eventos, tais como a Convenção Europeia de Salvaguarda dos Direitos do Homem (1950) e a Convenção para a Preservação e Repressão dos Crimes de Genocídio (1948) (EWALD, 1993, p. 69).

Observou-se a elaboração de declarações, tratados e cartas, implementados com o objetivo de funcionarem como documentos de caráter internacional, que tratassem dos direitos, pertencentes tanto a homens quanto a mulheres, independente de classe social, raça ou faixa etária, conforme se pode observar na Carta das Nações Unidas, também chamada de Carta Geral das Nações Unidas ou na Carta de São Francisco. Assinada nessa cidade, a 26 de junho de 1945, entrando em vigor em 24 de outubro daquele mesmo ano. Essa legislação atribuiu, em seu artigo primeiro:

Artigo 1. Os propósitos das Nações unidas são:

1. Manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz;
2. Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal;
3. Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; e
4. Ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns.

Da mesma forma, demarco a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, proclamada em 10 de dezembro do mesmo ano de 1948, e que expressa em seu primeiro artigo:

Artigo 1º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Ao distinguir a ocorrência de instituições como a ONU, de eventos e documentos, tais como foram apontados anteriormente, se percebe algumas pistas que evidenciam a produção e a consolidação dos direitos humanos como uma ideia universal, conforme nos indica Piovesan (1980, p. 03):

[...] neste cenário, fortalece-se a ideia de que a proteção dos direitos humanos não deve se reduzir ao domínio reservado do Estado, isto é, não deve se restringir à competência nacional exclusiva ou a jurisdição doméstica exclusiva, porque revela tema de legítimo interesse internacional.

Ocorre também a adoção de inúmeros tratados e legislações com o objetivo de garantir a implementação e a universalização dos valores e noções que passaram a ser considerados como direitos humanos.

Todavia, como o esporte entrou nesse jogo, ou seja, em que contexto histórico e social brasileiro ele passou a ser compreendido como um direito de todo cidadão? Saliendo que, neste momento, não me detive em uma noção determinada de esporte, nem me dediquei em saber o que ele é mesmo, ou tentei buscar sua origem, da mesma forma que não foi meu interesse determinar que concepção esteja sendo utilizada, de rendimento, de participação ou sob qual seja sua forma de nomeação e delineamento. Não me movia pela busca de uma conceituação correta, nem por uma defesa de determinada concepção de esporte em detrimento de outras, mas o que me impulsiona era compreender o cotidiano, a realidade como ela se apresentava, como se constituía no momento presente.

Desta forma, o que se tornou produtivo, para essa investigação, foi problematizar a condição que o esporte assumiu no Brasil, sendo considerado como um direito, garantido pelo Estado, a todo e qualquer cidadão.

Que saberes e poderes se manifestam e se entrelaçaram tornando possível um campo de existência do esporte como um direito? Quais os regimes de verdade que o sustentam e o produzem nessa condição de um direito? Quais as condições e possibilidades que passaram a vigorar e a se

entrecruzar produzindo um campo de existência do esporte como um direito de cada cidadão brasileiro?

Essas foram algumas das indagações e anseios que passaram a nortear meus movimentos de pesquisa, buscando, assim, “reencontrar as conexões, os encontros, os apoios, os bloqueios, os jogos de força, as estratégias etc., que, em um dado momento, formaram o que, em seguida, funcionará como evidência, universalidade, necessidade” (FOUCAULT, 1980c, p. 339).

Em termos mundiais, verificou-se um movimento de busca por uma internacionalização do esporte, ou seja, viveu-se um período, já desde a década de 60, em que foram acionadas diversas estratégias de produção dessa verdade. Dentre elas, evoca-se a publicação de vários documentos relacionados as práticas ditas como esportivas, conforme podemos verificar com o Manifesto Mundial do Esporte (CIEPS, 1968), o Manifesto do Fair Play (CIFT, 1972), a Carta Europeia do Esporte para Todos (Ministros Europeus, 1975), A Função da Educação Física e dos Esportes na Formação da Juventude a partir do Ponto de Vista de uma Educação Permanente” (UNESCO, 1976). Em todos esses materiais foi se observando a produção e a consolidação do esporte enquanto uma verdade reconhecida internacionalmente, como podemos exemplificar com o excerto do Manifesto Mundial da Educação Física (FIEP, 1970):

O objetivo constante da FIEP é o de contribuir, no plano mundial, para a ação educativa por meio das atividades físicas. É universalmente admitido que, entre tais atividades, o desporto deve ter um importante lugar.

Neste mesmo cenário, para além da produção das manifestações esportivas enquanto uma verdade reconhecida internacionalmente observa-se, também, a busca pela consolidação do esporte como um direito internacional, conforme podemos verificar com a Carta Internacional de Educação Física e do Esporte da UNESCO²³, que faz alusão à Carta das Nações Unidas e à

²³ UNESCO é a forma abreviada de designar a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, que em inglês é grafada como United Nations Educational, Scientific, and Cultural Organization. Trata-se de um dos organismos da ONU, que se originou da ‘Comissão Internacional de Cooperação Intelectual da Liga das Nações’, com o principal objetivo de extinguir o analfabetismo no mundo (NUNES, 2011, p. 29).

Declaração Universal dos Direitos Humanos, como justificativa para sua implementação.

Carta Internacional da Educação Física e do Esporte da UNESCO

21 de novembro de 1978

Preâmbulo

A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris para sua 20ª sessão, no dia 21 de novembro de 1978,

Recordando que na Carta das Nações Unidas os povos proclamaram sua fé nos direitos humanos fundamentais, bem como na dignidade e no valor da pessoa humana, e afirmaram sua determinação de promover o progresso social e melhores condições de vida,

Recordando que pelos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, todas as pessoas são titulares de todos os direitos e liberdades nela estabelecidos, sem qualquer tipo de discriminação com base em raça, cor, sexo, língua, religião, convicção política ou opinião, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer outra,

Consciente de que uma das condições essenciais para o exercício efetivo dos direitos humanos consiste em que as pessoas sejam livres para desenvolver e preservar suas aptidões físicas, intelectuais e morais, e que, conseqüentemente, o acesso à educação física e ao esporte deve ser assegurado e garantido a todos,

Consciente de que preservar e desenvolver as aptidões físicas, intelectuais e morais do ser humano melhora a qualidade de vida nos âmbitos nacional e internacional,

Acreditando que a educação física e o esporte devem contribuir de forma mais efetiva para inculcar os valores humanos fundamentais subjacentes ao pleno desenvolvimento dos povos,

Ressaltando que, nesse sentido, a educação física e o esporte devem buscar promover uma maior comunhão entre os povos e entre as pessoas, juntamente com a competição saudável, a solidariedade e a fraternidade, o respeito mútuo e o entendimento, e o respeito total pela integridade e pela dignidade dos seres humanos,

Considerando que tanto os países industrializados como os países em desenvolvimento têm responsabilidades e obrigações para reduzir as disparidades que continuam a existir entre eles, com relação ao acesso universal e gratuito à educação física e ao esporte,

Considerando que integrar a educação física e o esporte ao meio ambiente natural significa enriquecê-los e inspirar respeito quanto aos recursos do planeta, e uma preocupação com sua conservação e utilização para o bem maior da humanidade como um todo,

Levando em consideração a diversidade dos meios de treinamento e de educação existentes no mundo, mas constatando que, não obstante as diferenças entre as estruturas esportivas nacionais, é evidente que a educação física e o esporte não se limitam somente ao bem-estar físico e à saúde, mas também contribuem para o pleno e equilibrado desenvolvimento do ser humano,

Levando em consideração, ademais, os enormes esforços que devem ser realizados antes que o direito à educação física e ao esporte possa se tornar uma realidade para todos os seres humanos,

Ressaltando a importância da paz e da amizade entre os povos, e a cooperação entre organizações internacionais, governamentais e não governamentais, responsáveis pela educação física e pelo esporte,

Proclama esta Carta Internacional com o propósito de colocar o desenvolvimento da educação física e do esporte a serviço do progresso humano, promovendo seu desenvolvimento e instando governos, organizações não governamentais competentes, educadores, famílias e as pessoas em geral a se guiarem por ela, a disseminá-la e a colocá-la em prática.

Percebe-se, através do referido documento, algumas ênfases relevantes de serem mencionadas no presente trabalho. Dentre elas, ressalte-se o fortalecimento das atividades esportivas consideradas com uma instância internacional, seu reconhecimento enquanto um direito de todos, assim como a busca pela ampliação e disseminação das práticas esportivas a todas as pessoas.

Emerge, também, a evidência do esporte como uma condição de desenvolvimento da vida do ser humano, como pode igualmente se observado no artigo primeiro da Carta Internacional da Educação Física e do Esporte, que se remete ao esporte não só como um direito fundamental de todos, mas ligado à condição de desenvolvimento integral das pessoas, conforme os itens abaixo relacionados.

1.1 Todas as pessoas humanas têm o direito à educação física e ao desporto, indispensáveis ao desenvolvimento da sua personalidade. O direito ao desenvolvimento das aptidões físicas, intelectuais e morais, através da educação física e do desporto, deve ser garantido, tanto no quadro do sistema educativo, como nos outros aspectos da vida social.

1.2 Todas devem ter a possibilidade de praticar educação física, de melhorar a sua condição física e de atingir o grau de aptidão desportiva correspondente às suas capacidades, em conformidade com a tradição desportiva do respectivo país.

1.3 Devem ser dadas condições especiais aos jovens, inclusive às crianças em idade pré-escolar, aos idosos e às pessoas com deficiência, a fim de permitir o desenvolvimento integral da sua personalidade, através de programas de educação física e de desporto adaptados às suas necessidades.

Verificou-se, através dos documentos analisados, a constituição de um panorama em que o esporte foi se estabelecendo e se naturalizando como um direito, condição essa reconhecida internacionalmente e atrelada ao desenvolvimento integral de todos os cidadãos brasileiros.

Em relação ao Brasil, esse ideário, que consolida a noção do esporte como um direito de todo o ser humano, também vai se produzindo, como podemos observar na configuração de um período, mais especificamente a

partir da década de 1980, em que se compunha um cenário de busca por uma reformulação da vida esportiva do país, conforme nos indica Linhales (1996, p. 161), ao apontar que “no início da década de 80, o caráter autoritário, burocrático e seletivo do esporte brasileiro passa a ser identificado em diversos níveis e por diferentes atores como um mal a ser suprimido”.

Neste período, o Brasil encontrava-se sob os desígnios de uma grande turbulência, visto que o país viveu um processo de impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello, ocasionado por uma recessão prolongada, inflação aguda e crônica, desemprego etc. Salienta-se, também, como importante neste contexto, a implantação do Plano Real, sob a incumbência de efetivar um controle inflacionário. Têm-se, em abril de 1993, a realização de um plebiscito em que o povo fez a escolha da forma e do sistema de governo no Brasil.

Santagada (1990, p. 122-133) acrescenta, que se vivencia, no segundo quinquênio dos anos 80, a euforia e a esperança com o início da implementação de uma democracia; a promulgação da nova Constituição, em 1988, com a consolidação do Estado de direito²⁴ e, também, com a realização, em 1989, da primeira eleição direta para presidente da República, em quase trinta anos, vencida por Fernando Collor de Mello

Carvalho (2013, p.43) faz algumas contribuições na caracterização deste período histórico, ao apontar que esta foi uma

[...] década em que emergiu no país um novo conjunto de ideias políticas, arranjo de governança, processos políticos e atores políticos. O país mudou do regime autoritário, hierárquico e corporativista para o regime democrático em que os símbolos norteadores foram: a descentralização, a equidade social, o liberalismo e a economia de mercado, um conjunto de símbolos que influíram nas pautas de formulações de políticas públicas no país.

É dentro desse panorama que passam a emergir alguns traços e pistas da constituição do esporte, no Brasil, como um direito de todos, conforme pode ser observado já desde o ano de 1985, quando o então presidente José

²⁴ Estado de direito é um Estado ou uma forma de organização político-estadual, cuja atividade é determinada e limitada pelo Direito. Trata-se, então, de uma “forma de organização jurídico e política circunscrita aos Estados em que progressivamente se foi sedimentando um determinado paradigma jurídico, político, cultural e econômico. O Estado de direito perfilar-se-ia, assim, como um paradigma jurídico-político da cultura ocidental e do Estado liberal do Ocidente”. (CANOTILHO, 1999, p. 04-07).

Sarney, instituiu uma Comissão de Reformulação do Esporte no Brasil, com a incumbência de realizar um levantamento da realidade esportiva naquele momento histórico que, segundo Tubino (1985, p. 24), encontrava-se enferma, pois apresentava os seguintes sintomas:

- 1º Sintoma – *Uma Legislação completamente ultrapassada*, descompassada com as necessidades da sociedade brasileira;
- 2º Sintoma – *Uma grande falta de recursos financeiros*, agravada pela falta de uma política que estabelecesse pelo menos prioridades;
- 3º Sintoma – *Insuficiência de recursos humanos*, evidenciando uma grande incapacidade de desenvolvimento desportivo;
- 4º Sintoma – *Uma carência de estudos sobre a realidade brasileira*, dificultando as menores possibilidades de estabelecimento de políticas e diretrizes compatíveis com as necessidades do País;
- 5º Sintoma – *A falta de um conceito de esporte para o Brasil*. Na verdade, o esporte sempre foi entendido no Brasil pelo esporte de alto rendimento e pelo futebol profissional, o que, convenha-se, constitui uma visão hipotrofiada do esporte, delimitando-o apenas na perspectiva elitista do talento.

Para delimitar, um pouco mais, os motivos evocados na época para justificar a ação governamental de implementação desta comissão, saliento o documento encaminhado pelo então Ministro da Educação, Marco Maciel, ao presidente da República (TUBINO, 1985, p. 30):

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O esporte, como o Governo de Vossa Excelência o concebe, não tem valor apenas para a coletividade e para a Sociedade Política, mas também para o homem comum, compreendido na realidade de seu cotidiano. Ocupa o esporte importante papel na educação do homem, fazendo parte de seu desenvolvimento pessoal e de sua promoção social. A atividade esportiva não se resume aos grandes eventos, nem às vaidades de resultados esporádicos, sempre objeto de promoção através dos órgãos de comunidade de massa, mas deve ter caráter permanente e abrangente, de todas as pessoas, como realização individual e coletiva, capaz de fundir o espectador com o esportista, o grande atleta com o simples diletante.

Somente assim concebido, o esporte servirá como instrumento de educação e de formação integral do homem e de todos os homens.

A nossa organização esportiva vigente reflete princípios corporativos e de inspiração coletivista, que hierarquizaram as atividades esportivas, subordinando-as ao esporte de alto nível, exclusivamente voltado para as medalhas e para os bens dotados. Seus mecanismos formais impedem o desenvolvimento livre do desporto, dos desportistas e de suas organizações básicas, todos a clamar por legislação mais liberal.

Na medida em que criarmos condições para uma redefinição da organização do desporto nacional, descentralizando-a, estaremos, igualmente, estabelecendo os limites das atribuições cometidas aos governos da União dos Estados e dos Municípios, para torná-las, àquelas atribuições compatíveis com o federalismo desejado pela sociedade brasileira.

Por outro lado, o objetivo de um esporte praticado com aqueles contornos não há de ser colimado, tão somente, através de ações governamentais, mas sobretudo,

pela atuação das diversas instituições criadas pela iniciativa privada dos governados, ou por aquelas com implicações na cultura do esporte, como os clubes, as escolas, as empresas, as universidades, estabelecimentos militares, as entidades de classe e as organizações de comunidade.

Dentro desse prisma amplo, é fácil verificar que a questão não reside apenas nos meios financeiros, mas se estende a um nível mais alto, reflexo da educação e da mentalidade em geral, fundamentos capazes de ser alterados por modificações na estrutura administrativa e legal, bem como através de estímulos dirigidos à sociedade.

Em consequência, constitui tarefa inafastável do Governo a execução de uma adequada política de educação física e esportes. Nesse mister, é necessário ajustar aquela política às circunstâncias atuais, redefinindo-a e atualizando-a. Para tanto, não podemos prescindir de consulta à sociedade e da mobilização da comunidade mais diretamente interessada no assunto.

Maneira de realizar essa consulta e atingir essa mobilização consiste em remetê-las a uma comissão integrada por personalidades de destaque no mundo do desporto.

Nesses termos, tenho a honra de submeter-lhe o incluso projeto de decreto, que institui comissão incumbida de realizar estudos e de propor soluções tendentes a uma reforma da organização desportiva nacional.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito.

Marco Maciel

Destaque-se, a indicação de imperativos, tais como a valorização do esporte aos homens comuns; o importante papel das manifestações esportivas que servem como instrumento de educação e de formação integral de todos os homens e a criação de condições para uma redefinição da organização do desporto nacional.

Diante dos argumentos acima expostos, o então governo instalou, pelo Decreto nº 91.452, de 19 de abril, a Comissão de Reformulação do Desporto, regulamentada pela Portaria nº 598, de 01.08.85, composta pelos membros abaixo discriminados:

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto do Decreto nº 91.452, de 19 de julho de 1985, que instituiu Comissão para realizar estudos sobre o desporto nacional, e a necessidade de dispor sobre a instalação e o funcionamento daquela Comissão, bem como sobre os apoios administrativo e financeiro que lhe devem ser proporcionados e considerando ainda a relevância dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, tendo em vista o papel que o esporte representa na educação permanente do homem como parte sua formação pessoa e social, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão destinada a realizar estudos sobre o desporto nacional, criada nos termos do Decreto nº 91.452 de 19 de julho de 1985, será integrada pelos senhores Adhemar Ferreira da Silva, Adilson Monteiro Alves, Alfredo Alberto Leal Nunes, André Gustavo Richer, Antonio do Passo, Carlos Alberto Andrade, Carlos Arthur Nuzman, Edson Arantes do Nascimento, Eduardo Augusto Viana da Silva, Fernando José Macieira Sarney, Francisco Austerliano Bandeira de Mello, Hezir Espíndola Gomes Moreira, João Alberto Barreto, João Baptista de Mesquita, João

Gonçalves Soares, José da Silva Maquieira, Luciano do Valle, Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz, Materlink Rego Mendes, Maria Esther Andion Bueno, Mário Amato, Miguel Jorge Squess, Nelson Mello e Souza, Ney Bianchi de Almeida, Orlando Duarte Figueiredo, Otávio Augusto Anibal Cattani Fanali, Renato Brito Cunha, Romualdo Gianórdoli, Sânzio Valle Mendes, Thales Freire de Vercosa, Valled Perry, Walter Giro Giordano e Manoel José Gomes Tubino, que a presidirá.

Tal grupo, composto por 33 membros, presidida por Manoel José Gomes Tubino, tendo como secretário-executivo o coronel Octávio Teixeira, fora instituída com o atributo de propor novos caminhos para o processo esportivo nacional (TUBINO, 2005, p. 15). Como resultado de seus trabalhos, a comissão encaminhou um relatório final, denominado “Uma Nova Política para o Desporto Brasileiro”, que indicou 80 sugestões de mudanças, organizadas sinteticamente por Mendes (1990, p. 36), em sete grandes questões, assim expressas:

- 1) Necessidade de reconceitualização do esporte e sua natureza,
- 2) Necessidade de uma reformulação da legislação desportiva vigente, em todos os níveis e manifestações;
- 3) Imperiosidade de redefinições de papéis dos diversos segmentos e setores da sociedade e do Estado em relação ao esporte;
- 4) Modernização das práticas e meios empregados no setor esportivo;
- 5) Necessidade de fomento à pesquisa desportiva;
- 6) Eliminação das tendências paternalistas e clientelista;
- 7) Reformulação da Política de investimentos financeiros no setor, notadamente os decorrentes dos Orçamentos Públicos e os oriundos dos Concursos de Prognósticos, priorizando-se o Esporte Educação e Participação etc.

Observem-se, aqui, as primeiras indicações que objetivavam renovar o próprio conceito de esporte no país, considerando a premissa do direito de todos às práticas esportivas e atualizando-o com o contexto internacional, conforme excerto abaixo.

INDICAÇÃO Nº 02 – DO CONCEITO DE ESPORTE NO BRASIL

Reconhecendo que historicamente o esporte no Brasil tem sido entendido numa visão limitada, que muitas vezes levou a opinião pública a vê-lo apenas na perspectiva de alta competição,

Reconstituindo que muitas vezes o esporte é conceituado como instrumento de sustentação hegemônica, suprimindo a liberdade de criação e manifestação cultural da sociedade brasileira pelas obstruções do arcabouço jurídico montado em defesa da supremacia do Estado.

Considerando que o Esporte, como um dos fenômenos mais importantes deste final do século XX, deva constituir-se num DIREITO DE TODOS,

Constatando que na Sociedade Contemporânea o conceito de esporte evoluiu para uma nova abrangência.

Considerando que a concepção de esporte modernamente tem admitido manifestação distinta, quando objetiva a educação, a participação e a performance,

Indica que o esporte no Brasil, para efeito de legislação, deva ser considerado como atividade predominantemente física, que enfatize o caráter formativo-educacional, participativo e competitivo, seja obedecendo a regras pré-estabelecidas ou respeitando normas, respectivamente em condições formais ou não formais,

Indica que o Esporte, para efeito de entendimento e em função da indicação acima, deva ser entendido na abrangência das seguintes manifestações:

- Esporte-educação
- Esporte participação
- Esporte-performance

Observa-se, nos apontamentos acima demonstrados, o reconhecimento que as atividades esportivas no Brasil apresentavam-se de uma forma restritiva, pois estava focada especificamente ao esporte de alta competição, assim como tinha nas questões jurídicas estatais um limitador de suas manifestações. O referido documento indica a necessidade de uma nova abrangência para as atividades esportivas, que contemple a performance, mas que envolva igualmente a educação e a participação. Delimita-se, também, o fortalecimento da concepção do esporte, neste período do final do século XX, enquanto um direito que deveria ser estendido a todos os cidadãos.

O conjunto de indicações, encaminhadas no relatório final da referida comissão, compuseram os pressupostos básicos, considerados pelo grupo de especialistas envolvidos, como necessários para uma efetiva democratização da vida esportiva no país, e, também, para a consolidação da garantia e do exercício pleno do direito ao esporte.

Essa Comissão de Reformulação do Desporto “apontou, também, como uma nova perspectiva institucional, a inclusão do esporte na nova Constituição, chegando, inclusive, a apresentar uma proposta de artigo nesse sentido” (LINHALES, 1996, p.174). Kasznar (2002, p. 20) adverte que “este trabalho foi a principal referência do Congresso Constituinte de 1988, quando pela primeira vez o esporte passa a integrar o texto constitucional”.

Vivenciava-se, nesta época, mais um fator de destaque que se remete à forma de atuação do Conselho Nacional de Desporto (CND), presidido por Manoel Gomes Tubino, de 1985 a 1989, e que distribuía em cinco eixos norteadores os princípios exigidos para viabilizar a formulação e institucionalização de uma nova política esportiva no país. São eles:

[...] a consolidação do novo conceito de esporte, a constitucionalização do esporte na Carta de 1988, a desburocratização e descentralização do esporte brasileiro, a criação de condições financeiras para projetos científicos e de capacitação de recursos humanos, e revisão das práticas esportivas desenvolvidas pelo esporte-educação (LINHALES, 1996, p. 176).

Dentro deste panorama e movido pela influência do CND, a Assembleia Nacional Constituinte, após um significativo número de emendas, aprovou o texto apresentado por Álvaro Melo Filho, que comporia a Constituição de 1988, promulgada no dia 05 de outubro. Tal legislação, foi considerada como um marco que “consolidou institucionalmente a democracia, estabeleceu uma série de direitos civis, políticos e sociais na sociedade” (CARVALHO, 2013, p. 47), implementando legalmente que o esporte seja “elevado a direito, resultado de atuações políticas de movimentos ligados ao setor esportivo que clamavam por um novo momento para o setor” (Ibid).

Neste período, foi se evidenciando também um processo de busca por uma reformulação e ampliação da concepção das atividades esportivas, como pode ser observado nas palavras de Tubino (2002, p. 32-33)

Quando o fenômeno esportivo já era discutido na exaustão social do esporte de alta competição, surgiu, como síntese de uma reação da intelectualidade mundial do esporte, a vinculação da prática esportiva ao conjunto de direitos sociais do homem contemporâneo. Este novo quadro circunstancial internacional do esporte, agora norteado pela expectativa do direito de todos à prática esportiva, passou a exigir que os conteúdos e estratégias fossem totalmente revistos nas novas dimensões surgidas: a do esporte na educação e do esporte na vida do homem comum.

Segundo Carvalho (2013, p. 43), em termos esportivos, vivia-se um momento histórico em que advinham necessidades de uma “reconceituação do esporte, abarcando-o em uma dimensão social e reconfigurando as diretrizes políticas do setor, concatenadas com os símbolos do novo regime”. Tubino (2002, p. 109) acrescentou, que “o esporte já ocupava um lugar importante na

conjuntura da Nação como fato social. Faltava uma lei para substituir a Lei nº 6.251/1975²⁵, que praticamente já estava revogada”.

Desta forma, foi se delineando, em termos mundiais e, mais especificamente, no Brasil, as condições e possibilidades em que o esporte passou a ser considerado como um direito, garantido pelo Estado, a todo e qualquer cidadão, que passa a se constituir enquanto um sujeito de direito.

É nesse movimento que destaco inicialmente a Lei nº 8.672, de 06/07/1993, implementada no governo de Itamar Franco, período esse de grande turbulência vivido pelo Brasil, visto que o país vinha de um processo de impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello, ocasionado por uma recessão prolongada, inflação aguda e crônica, desemprego etc. Destaca-se, também, como importante neste contexto, a implantação do Plano Real, sob a incumbência de efetivar um controle inflacionário. Têm-se, ainda, em abril de 1993, a realização de um plebiscito em que o povo fez a escolha da forma e do sistema de governo no Brasil.

Foi nesse cenário político, social e econômico que foi implementada a lei nº 8.672/93, popularmente chamada Lei Zico, de autoria do então Secretário de Esportes, Artur Antunes Coimbra, e que, segundo (AZEVEDO, 2008, p. 05), atuou no sentido de instituir

[...] as normas gerais do esporte, democratizando as relações entre dirigentes e atletas, criando condições para a profissionalização das diferentes modalidades de prática desportiva e trazendo profundas modificações no direito desportivo brasileiro.

A referida legislação atuou no sentido de ratificar aquilo que é demarcado na Constituição de 1988, ou seja, o esporte como um direito individual, instituindo uma série de princípios fundamentais para garanti-lo. Conforme pode ser observado no capítulo abaixo:

²⁵ Esta lei foi sancionada na data de 08/10/1975, pelo então presidente Ernesto Geisel. Tinha como função instituir as normas gerais sobre os desportos no país, tratando especificamente do esporte de rendimento. Entretanto, ficou defasada em função do contexto mundial e nacional em que havia todo um clima de mudanças, que clamava por uma maior abrangência do esporte (TUBINO, 2002, p. 87).

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 2º O desporto, **como direito individual**, tem como base os seguintes princípios:

I - soberania, caracterizado pela supremacia nacional na organização da prática desportiva;

II - autonomia, definido pela faculdade de pessoas físicas e jurídicas organizarem-se para a prática desportiva como sujeitos nas decisões que as afetam;

III - democratização, garantido em condições de acesso às atividades desportivas sem distinções e quaisquer formas de discriminação;

IV - liberdade, expresso pela livre prática do desporto, de acordo com a capacidade e interesse de cada um, associando-se ou não a entidades do setor;

V - direito social, caracterizado pelo dever do Estado de fomentar as práticas desportivas formais e não-formais;

VI - diferenciação, consubstanciado no tratamento específico dado ao desporto profissional e não profissional;

VII - identidade nacional, refletido na proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional;

VIII - educação, voltado para o desenvolvimento integral do homem como ser autônomo e participante e fomentado através da prioridade dos recursos públicos ao desporto educacional;

IX - qualidade, assegurado pela valorização dos resultados desportivos, educativos e dos relacionados à cidadania e ao desenvolvimento físico e moral;

X - descentralização, consubstanciado na organização e funcionamento harmônicos de sistemas desportivos diferenciados e autônomos para os níveis federal, estadual e municipal;

XI - segurança, propiciado ao praticante de qualquer modalidade desportiva, quanto a sua integridade física, mental ou sensorial;

XII - eficiência, obtido através do estímulo à competência desportiva e administrativa.

Demarco, igualmente como relevante, outro capítulo desta mesma lei, que institui as normas gerais sobre o desporto, como pode ser observado no trecho abaixo:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O desporto brasileiro abrange práticas formais e não-formais e obedece às normas gerais desta Lei, inspirado nos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito.

§ 1º A prática desportiva formal é regulada por normas e regras nacionais e pelas regras internacionais aceitas em cada modalidade.

§ 2º A prática desportiva não-formal é caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes.

Ao se referir a práticas formais e não-formais, para designar a abrangência do esporte, ocorre um aumento de ingerência na concepção do mesmo, visto que as legislações anteriores aludiam somente às práticas esportivas como àquelas de características físicas e de caráter competitivo,

como pode ser visualizado na lei 6.251, de 08 de outubro de 1975, em seu artigo 2º:

Para os efeitos desta Lei, considera-se desporto a atividade predominantemente física, com finalidade competitiva exercitada segundo regras pré-estabelecidas (BRASIL, 1975).

Entretanto, com a implementação da Lei Zico identifica-se um aumento da abrangência da noção de esporte, que também pode ser observada em seu capítulo III:

CAPÍTULO III DA CONCEITUAÇÃO E DAS FINALIDADES DO DESPORTO

Art. 3º O desporto como atividade predominantemente física e intelectual pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

Ao caracterizar o desporto como atividade física e intelectual, que compreende práticas formais e não-formais, alarga-se seu envolvimento, ou seja, a concepção de esporte se liberta das amarras de se referir somente a atividades físicas que fossem praticadas com o caráter competitivo, atingindo um grupo delimitado de pessoas, para ser concebido como toda e qualquer atividade física e intelectual, que possam ser caracterizadas como formais e não formais. Assim sendo, há um alargamento da abrangência de seu conceito, tornando-o presente e acessível a um número maior de pessoas, atingindo uma parcela maior da população brasileira com as práticas assumidas, a partir dessa lei, como esportivas.

Na sequência desse mesmo documento, ressalto, também, as três alíneas que buscam conceituar os desportos e definir suas finalidades:

CAPÍTULO III DA CONCEITUAÇÃO E DAS FINALIDADES DO DESPORTO

Art. 3º O desporto como atividade predominantemente física e intelectual pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes

na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

Ao classificar o desporto como educacional, de participação e de rendimento, delimitando também suas finalidades, vai se evidenciando um regime de verdades que vincula a prática do esporte como uma das fundamentais ferramentas para o desenvolvimento completo dos indivíduos e pela produção de sujeitos integrados socialmente, assim como saudáveis, educados, atuantes na preservação do meio ambiente e no exercício de sua cidadania.

Cito, também a lei nº 9.615 de 24/03/1998, que substituiu a Lei Zico e foi popularizada como Lei Pelé (TUBINO, 2002, p. 37), que expressa, em seu Capítulo III:

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES DO DESPORTO

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistêmáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

Percebe-se, uma alteração no título do referido capítulo, que antes era tratado como “Da conceituação e das finalidades do desporto” e passa agora a ser nomeado como “Da natureza e das finalidades do desporto”. Assim sendo, mais do que uma simples mudança de termos utilizados, essa maneira de se referir ao desporto busca consolidar sua existência na sociedade brasileira, visto que, na Lei Zico, o esporte precisava ser conceituado, definido, mas já na Lei Pelé ele passa a ser tratado como uma instância que possui uma natureza constituidora, que não mais necessita de ser explicada e que é espontaneamente aceita por todos.

Chamo a atenção para a concepção de desporto, que na legislação nº 8.672 era limitado a qualquer atividade física e intelectual e que, a partir da lei 9.615, passa a ser referida como toda manifestação que seja concebida como educacional, de participação ou de rendimento, o que expande mais a noção de esporte, abrangendo um número maior de atividades e de sujeitos.

O restante do texto permanece inalterado, somente com algumas adequações, sem diferenciações em seu conteúdo e, com isso, reforçando a existência do esporte na produção de indivíduos agregados socialmente, assim como saudáveis e plenamente integrados no exercício de sua cidadania.

Após esse movimento, realizado com os documentos que compuseram o *corpus* de análise do discurso legislativo, aqui considerados como integrante de uma das faces que compõem um poliedro de inteligibilidade, foi possível observar que a ocorrência de tais materiais se deu a partir da década de 30, constituindo uma legislação esportiva brasileira, evidenciando-se um regime de verdades que naturalizaram a prática do esporte como algo sempre presente na sociedade brasileira, tendo no Estado a instância responsável por promovê-lo, incentivá-lo e fiscalizá-lo.

Já com a Constituição de 1988 o esporte passa a ser considerado como um direito de cada cidadão brasileiro, ampliando sua abrangência e se estabelecendo como uma das fundamentais ferramentas para o desenvolvimento completo dos indivíduos, delimitando-se a busca pela produção de sujeitos integrados socialmente, assim como saudáveis, educados, atuantes na preservação do meio ambiente e no exercício de sua cidadania.

A partir desse local em que me encontrava, após ter percorrido toda essa trajetória constitutiva do discurso legislativo, conforme aqui delineado, meu movimento seguinte foi dedicado a trabalhar com o discurso científico como potente face desse poliedro em referência, utilizando-me, enquanto *corpus* de análise, livros e artigos publicados no Brasil.

Neles foram se manifestando práticas diversas, das quais passaram a serem investigadas três manifestações. A recorrência de autores e de saberes; a criação de conceitos e a proliferação de áreas de saberes.

Em um primeiro momento dediquei-me a trabalhar com livros e textos publicados no Brasil nos quais busquei diagnosticar a manifestação de enunciados que se evidenciasse, na sociedade contemporânea, o processo de constituição do esporte, assim como uma vontade de produzir/fabricar, enquanto verdade, um sujeito considerado como esportivo.

Mas, esses materiais não foram selecionados por fazerem apologia a determinados autores, nem mesmo para descrever ou reproduzir seus conteúdos ou para comprovar uma teoria. Suas escolhas se estabeleceram em função de considerar que eles produziram alguma coisa a mais do que seus próprios escritos, eles acionam “a possibilidade e a regra de formação de outros textos” (FOUCAULT, 1970, p. 20), funcionando como instauradores de discursividades, considerando que

[...] eles não tornaram apenas possível um certo número de analogias, eles tornaram possível (e tanto quanto) um certo número de diferenças. Abriram o espaço para outra coisa diferente deles e que, no entanto, pertence ao que eles fundaram. (Ibid, p.22).

Henning (2007, p. 54) aponta que os instauradores de discursividades são concebidos “como aqueles autores e teorizações que dão o que pensar, que são produtores de outros pensares e fazeres, que colocam em funcionamento as mesmas, ou novas formas de pensar, ser e estar no mundo”.

Junto a essa questão, acrescento que, dentre os inúmeros autores e textos que poderiam ter sido elencados como instauradores de discursividade, nas temáticas do esporte e do sujeito esportivo, os documentos aqui utilizados foram àqueles que me interpelaram enquanto pesquisadora, ou seja, ao me movimentar em toda trama constitutiva dessa investigação, alguns autores e textos se fizeram relevantes, funcionando como pontos de ancoragem para que minhas análises pudessem ser operadas.

Desta forma, utilizei os referidos autores e seus trabalhos, como propulsores para meus investimentos de pesquisa, em um movimento semelhante ao desvelar de um enigma, em que cada estágio atingido é que me proporcionaram as pistas para um novo desafio. Deste modo, a partir da leitura dos livros inicialmente acessados, deixei-me levar para outros pesquisadores acionados por eles e, assim sucessivamente, buscando compor um cenário em

que fosse possível analisar a busca pela composição de um sujeito esportivo no Brasil.

Ressalto que meus movimentos investigativos se deram sem a pretensão de atingir a totalidade de pesquisadores que trabalhassem sobre a referida temática, nem mesmo procurei esmiuçar àquilo que os mesmos me apresentavam. Entretanto, ao olhar para os textos escolhidos, minha atenção se deu em torno do que foi pronunciado em um determinado espaço e tempo, considerando aquilo

[...] que *rege* os enunciados e a forma como estes se *regem* entre si para constituir um conjunto de proposições aceitáveis cientificamente e, conseqüentemente, susceptíveis de serem verificadas ou infirmadas por procedimentos científicos (FOUCAULT, 1993, p. 10).

Ao proceder deste modo, foram emergindo autores como Valter Bracht, manifestando que, na nossa sociedade, o sujeito precisa ser esportivo e, neste movimento, vai se produzindo uma norma de comportamento a ser buscada e naturalmente aceita por todos, conforme pode ser verificado no excerto abaixo:

Nós quase não nos damos conta de como “ser esportivo” nos é socialmente solicitado. Ser esportivo, principalmente para determinados grupos sociais, faz parte integrante e fundamental do comportamento cotidiano. Podemos inclusive falar de uma esportivização do cotidiano. (Bracht, 1997, p. 110)

Observa-se, também, nas palavras do referido autor, a ocorrência de uma esportivização do cotidiano, considerada por ele, como efeito da implementação de uma série de políticas que tiveram como objetivo ampliar a prática do esporte para a maioria da população (p. 112). Tal aspecto vai compondo esse cenário em que se fortalece a existência de um sujeito esportivo, estando vinculado a valores relacionados a ser jovem, ao desenvolvimento do pleno rendimento e à disposição para a competição (Ibid).

Tubino, igualmente, vai demarcando essa busca no Brasil, a partir do final do século XX, de um modo de ser esportivo, de um sujeito esportivo como àquele que tem sua vida vinculada ao esporte, conforme pode ser verificado nos trechos do livro intitulado Teoria Geral do Esporte (1987):

Nestes primeiros tempos do século XXI, o homem e a sociedade em geral enfatizam a Qualidade de Vida e o Entretenimento. Nestes dois aspectos o esporte está e estará sempre presente com suas dimensões sociais. (p. 08)

[...]

O esporte é, sem dúvida, uma das variáveis mais ponderáveis no estilo de vida atual (p. 50).

Tal destaque também pode ser observado nas indicações de Jorge Olimpio Bento (1998), ao apresentar que

Este desporto existe, por ser necessidade do homem e da sua aspiração a uma mais perfeita condição humana. Mesmo que não conste na ementa de prioridades políticas, o seu lugar é central na vida de na vontade de viver. Não pode o homem prescindir dele, já que não consegue sobreviver fora de sua destinação ética (p. 37-38).

O desporto emerge de um campo absolutamente constitutivo da essência humana: a necessidade fundamental de estar ativo, de agir e de se movimentar livre de exigências e prescrições, implicando a totalidade do homem (intelecto, emoções, sensações e motricidade) de um modo único e insubstituível. Isto é, o domínio cultural desporto é um correlato objetivo para aquela categoria constitutiva da essência humana: a do homem ativo e atuante. [...] O desporto é assim um código cultural específico para a interpretação e realização dos sentidos das ações motoras dos homens, é parte significativa de uma consumação humanizante da tarefa de viver, é constituinte da arte da vida. Nesta conformidade a preocupação com a capacidade de ação no desporto elege como indispensável o seu contributo para a formação do homem (p. 127)

O desporto é em todos os casos instrumento de concretização de uma filosofia do corpo e da vida (p. 116).

O jogo desportivo é uma rara oportunidade do homem de reencontrar e assumir a variedade e naturalidade de acepções do Ser humano. Nomeadamente a da humildade resultante do confronto com as dificuldades da sua inabilidade e incapacidade como fermento da aceitação de si e dos outros (p. 120).

Pelos princípios, valores e objetivos, pelos métodos, regras e conhecimentos, que regem o exercício, o treino e a competição, o desporto é um ato fundante do Ser do Homem (p.129)

Eis, pois, o desporto como oportunidade para instalar no corpo a razão do espírito, para submeter a animalidade da nossa natureza à racionalidade moral, cultural, ética e estética da condição humana. Pelos princípios, valores e objetivos, pelos métodos, regras e conhecimentos, que regem o exercício, o treino e a competição, o desporto é um *ato fundante do Ser do Homem* (p. 149).

Ressalto, outras contribuições feitas por Bento, como se pode verifica nos trechos do livro *Desporto, Discurso e Substância* (2004):

O desporto é um palco onde entra em cena a representação do corpo, das suas possibilidades e limites, do diálogo e relação com a nossa natureza interior e exterior, com a vida e o mundo. Quer se diga de crianças e jovens, de adultos e idosos, de carentes e deficientes, de rendimento ou recreação, o desporto é em todos os casos instrumento de concretização de uma filosofia do corpo e da vida. Constitui uma esperança para a necessidade de viver (p. 85).

Creio que estas achegas nos convidam a enfatizar e inovar a missão do desporto ao serviço da condição humana, da manutenção e qualificação da vida, visando a sua elevação, alegria e felicidade (p.96).

O jogo desportivo é uma rara oportunidade do homem reencontrar e assumir a variedade e naturalidade de acepções do Ser humano (p. 104).

Este desporto existe, por ser necessidade do homem e da sua aspiração a uma mais perfeita condição humana. Mesmo que não conste na ementa de prioridades políticas, o seu lugar é central na vida e na vontade de viver. Não pode o homem prescindir dele, já que não consegue sobreviver fora da sua destinação ética (p. 115).

Eis, pois, o desporto como oportunidade para instalar no corpo a razão do espírito, para submeter a animalidade da nossa natureza à racionalidade moral, cultural, ética e estética da condição humana. Pelos princípios, valores e objetivos, pelos métodos, regras e conhecimentos, que regem o exercício, o treino e a competição, o desporto é um ato fundante do Ser do Homem (p.122).

O desporto é mediador da condição humana, é um ato de civilização, de moral e de urbanidade (p.129).

Como se pode perceber, a partir dos excertos indicados, vai se compondo um cenário em que se consolidou a busca pela existência, a partir do final do século XX, de um sujeito esportivo, considerado enquanto àquele que tem sua existência vinculada, ao esporte. Perspectiva essa que se ancora, se sustenta, em noções, tais como o esporte enquanto condição humana, a qualidade de vida obtida através de uma vida esportiva e também a concepção da existência de um sujeito imbricada a um estilo de vida esportivo.

Ressalto, aqui, que não vou adentrar em cada um desses aspectos encontrados, procurando descobrir seu núcleo interior e escondido, mas, isso sim, permanecerei em sua exterioridade, nas suas recorrências, buscando compreender as condições que possibilitaram que essas noções fossem evocadas e não outras, compondo um campo de atuação possível.

É dentro desse movimento que, para além daquilo que foi aqui delimitado, passo a trazer também as contribuições de Carmem Soares, em um artigo denominado Práticas corporais: invenção de pedagogias? Nesse texto, a autora apresenta que

a *voga do esporte* que se vive hoje traz consigo um estilo de vida que implica *empresariar* a vida cotidiana em suas mais delicadas interfaces, em seus mais íntimos espaços. Implica, portanto, sucesso social, glorificação do consumo, midiaticização da empresa como modelo de vida, explosão da aventura, culto à performance. O esporte abriga esses valores e esses modelos, é mesmo a sua expressão massificada. Cada vez mais, o indivíduo é intimado a *empresariar* a sua vida e a pensar na concorrência (p. 44).

Este *estado de espírito* ou mesmo este *estilo de vida esportivo* alia performance a consumo, e os campeões esportivos surgem na cena social, hoje, como símbolos de excelência (p. 45).

Há, portanto, uma invasão no espaço político, social e mental de um modo de vida que tem como suporte a competição esportiva e o consumo (p. 46).

Performance generalizada e cultuada em todas as esferas da vida, estilo esportivo de ser, competitividade máxima, rendimento extremo e ultrapassagem contínua dão à competição esportiva o lugar privilegiado nessa nova ordem social e corporal: o *culto da performance* como norma de vida faz a síntese perfeita entre competição e consumo, aproximando de modo singular a ideia de *justa concorrência* dada pela competição esportiva e o *consumo* como modo de realização pessoal (p. 47).

Na cidade, onde há uma concentração de corpos, mas não somente nela, dado o caráter globalizado que adquirem as práticas humanas, tem prevalecido uma cultura de movimento que educa indivíduos e grupos a buscarem um *estilo de vida esportivo* (p. 49).

Dentro deste mesmo cenário, distingo Alain Ehremberg, ao anunciar que

O esporte é uma técnica de fabricação de autonomia, uma aprendizagem do governo de si mesmo que se desenrola tanto na vida privada quanto a vida pública (p. 20).

A nova mitologia esportiva não coloca em cena apenas um indivíduo que cuida de sua forma e de sua aparência numa sociedade e que a juventude é uma norma e não mais uma classe de idade; ela *forja o indivíduo*, um indivíduo heroico que assume riscos, em vez de buscar proteger-se deles por meio do Estado-providência; que busca agir sobre si mesmo, em vez de ser comandado por outros. [...] O esporte define a imagem do indivíduo_ideal: um indivíduo puro, sem raízes e sem passado, que não se refere a nada, a não ser a si mesmo (p. 25).

Percebe-se, também aqui, a procura por uma ampliação da abrangência do esporte, tratando-o como uma instância sempre presente na vida de toda a população. Tal aspecto vai delineando uma busca pela existência de um sujeito

esportivo, vinculando-o a valores relacionados a ser jovem, ao desenvolvimento do pleno rendimento e à disposição para a competição.

Ao trabalhar com essa gama de livros e produções científicas que foram produzidos no Brasil, foi se delineando a recorrência de pensadores, a partir do final do século XX, que a partir da produção de saberes naturalizaram a existência do esporte enquanto uma instância sempre presente no cotidiano da sociedade brasileira, assim como foi possível observar uma vontade de estabelecer como verdade a necessidade de se constituir um sujeito esportivo.

Como passo seguinte, dentro desse movimento de investigação das práticas discursivas que compuseram um discurso científico, identifiquei um investimento que atuava em torno da produção de conceitos relacionados ao esporte e a uma forma de expectativa de produção de sujeitos esportivos.

Tal postura é ancorada nas palavras de Michel Foucault (FOUCAULT, 1993, p. 100), ao indicar que, adotando o discurso como dispersão de elementos, ele pode ser descrito em sua singularidade, principalmente, se suas regras de formação forem determinadas, tomando a produção de conceitos como um dos diversos níveis a serem considerados na sua constituição. Machado (2007, p. 147) acrescenta que, ao proceder uma análise dos discursos, é preciso definir “as regras de formação dos conceitos, as regras que permitem relacioná-los em um sistema comum”.

Mas, antes de adentrar por esses caminhos, faz-se relevante detalhar como é assumida aqui essa noção de conceito, tomando-o como

[...] centros de vibrações, cada um em si mesmo e uns em relação aos outros. [...] Os conceitos, como totalidades fragmentarias, não são sequer os pedaços de um quebra-cabeça, pois seus contornos irregulares não se correspondem. Eles formam um muro, mas é um muro de pedras secas e, se tudo é tomado conjuntamente, é por caminhos divergentes. (DELEUZE; GUATTARRI, 1995, p. 35).

Adicione-se o aspecto que, para pensar um conceito, é preciso analisar o jogo de seus aparecimentos e de sua dispersão, conforme nos aponta Foucault (1979, p. 75),

[...] não se trata de fazer seu levantamento exaustivo, de estabelecer os traços que podem ter em comum, de tentar classificá-los, de medir-lhes a coerência interna ou testar sua compatibilidade mútua; não se toma como objeto de análise a arquitetura conceitual de um

texto isolado, de uma obra individual ou de uma ciência em um dado momento. Colocamo-nos na retaguarda em relação a esse jogo conceitual manifesto; e tentamos determinar segundo que esquemas (de seriação, de grupamentos simultâneos, de modificação linear ou recíproca) os enunciados podem estar ligados uns aos outros em um tipo de discurso; tentamos estabelecer, assim, como os elementos recorrentes dos enunciados podem reaparecer, se dissociar, se recompor, ganhar em extensão ou em determinação, ser retomados no interior de novas estruturas lógicas, adquirir, em compensação, novos conteúdos semânticos, constituir entre si organizações parciais. Esses esquemas permitem descrever não as leis de construção interna dos conceitos, não sua gênese progressiva e individual no espírito de um homem, mas sua dispersão anônima através de textos, livros e obras; dispersão que caracteriza um tipo de discurso e que define, entre os conceitos, formas de dedução, de derivação, de coerência, e também de incompatibilidade, de entrecruzamento, de substituição.

Especificamente, no contexto do presente trabalho, enfatizou-se a emergência do conceito do *Homo sportivus*, que se manifesta, no Brasil, a partir do final do século XX. Para tanto, parti dos seguintes questionamentos: que saberes e relações de poderes passam a se imbricar na emergência dessa noção do *Homo sportivus* no Brasil? Quais as condições e possibilidades que se fizeram presentes no discurso científico, quando se deu a produção desse conceito nomeado de *Homo sportivus*?

Inicialmente, direciono minha atenção à própria composição da expressão *Homo sportivus*, que se produz a partir de uma sistemática operada para designar a nomenclatura científica da espécie humana, conhecida como binominal, que surgiu com o naturalista sueco Carl Linnaeus, face a publicação, em 1735, do livro popularizado como '*Systema naturae*' (VAZ, 2004).

Segundo o referido autor, nesta forma de nomeação, a primeira palavra, sempre em maiúscula, identifica o gênero de primatas do qual a espécie humana se insere. Já, o segundo nome, em minúscula, designa a espécie a que se remete, delimitando-a.

Dentro desta perspectiva, vê-se compor diversas expressões, tais como *Homo erectus*, *Homo sapiens*, *Homo ludens*, *Homo faber* etc. Nelas, a palavra *Homo*²⁶ se reporta a todo animal que possa ser considerado como humano. Já a expressão que o acompanha, faz uma especificação dentro desse grande grupo, procurando demarcar um tipo de ser humano.

²⁶ O termo *Homo* aqui utilizado refere-se àquele que vem do latim e significa pessoa, ou simplesmente 'homem', diferindo-se de sua origem grega em que significa 'igual'. (Santos.).

Essas nomeações também podem ser verificadas, em distintas configurações históricas e sociais, sendo utilizadas em diferentes áreas de saberes, tais como na sociologia, na antropologia, na biologia etc. Entretanto, torna-se importante ressaltar que não me movo na busca de uma definição, nem de determinar uma maneira correta de utilizá-las, mas o que se torna produtivo, nesta produção textual, é evidenciar, a emergência e a composição, especificamente, do conceito *Homo sportivus*. Digo isso sustentada por uma percepção de que

[...] os conceitos são como as vagas múltiplas que se erguem e que se abaixam, mas o plano de imanência é a vaga única que os enrola e os desenrola. (...) Os conceitos são acontecimentos, mas o plano é o horizonte dos acontecimentos, o reservatório ou a reserva de acontecimentos puramente conceituais. (...) O plano de imanência não é um conceito pensado nem pensável, mas a imagem do pensamento, a imagem que ele se dá do que significa pensar, fazer uso do pensamento, se orientar no pensamento (DELEUZE & GUATTARRI, 1992, p. 45-47).

Para viabilizar tal empreendimento acionei livros de circulação nacional, que trabalhassem com essa noção do *Homo sportivus*, demarcando que não considere os documentos em que o termo somente fosse citado, mas, isto sim, àqueles que o referido conceito fosse analisado, discorrido em, pelo menos, um capítulo, seção ou tópico específico.

Minha procura, pelos referidos materiais, se deu em duas etapas principais. Inicialmente, realizei uma pesquisa online, através de um *site* de busca, com o objetivo de identificar os livros existentes, a partir da palavra *Homo sportivus*. Posteriormente, percorri os acervos das bibliotecas da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), da Universidade Federal de Rio Grande (FURG), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)²⁷.

²⁷ As citadas universidades foram escolhidas a partir da possibilidade de acesso aos materiais, seja como aluna do Programa de Pós Graduação de Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, oficializado como uma associação ampla entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), da Universidade Federal de Rio Grande (FURG) e da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), ou, ainda, como docente da Universidade Federal de Pelotas (ESEF/UFPeI).

Como resultado desses dois movimentos, delimito como *corpus* de análise, os seguintes documentos²⁸: HOMO SPORTIVUS (TUBINO, FERREIRA; CAPINASSU, 1984), O que é o Esporte? (TUBINO, 1993), Dimensões Sociais do Esporte (TUBINO, 1985), Desporto, Discurso e Substância (BENTO, 2004) e Homo Sportivus: O Humano no Homem (BENTO; MOREIRA, 2012)

A seguir, passei a trabalhar com os referidos documentos, buscando salienta não somente sua ocorrência, mas adentrando nessa massa documental e dedicando-me a demarcar as regularidades discursivas que vão produzindo esse conceito do *Homo sportivus*.

Dentro desta perspectiva, ressalto o ano de 1984, quando ocorreu a publicação, no Brasil, de um livro nomeado especificamente de “Homo Sportivus” (TUBINO; FERREIRA; CAPINASSU, 1984), conforme se pode verificar na figura abaixo.



Figura 01- Imagem do livro HOMO SPORTIVUS

²⁸ Foi encontrado também um livro intitulado *Homo Sportivus*, datado de 1988, e de autoria de Philippe Simonnot, mas que foi descartado, pois não havia nenhuma versão traduzida do francês para o português.

Neste período, o país vivia uma época chamada, atualmente, de “década perdida”, em termos de crescimento econômico. A sociedade brasileira encontrava-se imersa em problemas das mais diferentes ordens, tais como uma inflação crescente, uma desigualdade social imensa, uma pauperização de um grande contingente do povo, um aumento significativo e desordenado da população urbana, ocasionando dificuldades em relação ao saneamento básico, abastecimento alimentar e um processo crescente de favelização, entre outras adversidades. Em termos políticos, viveram-se alguns fatos significativos, tais como a transição de um regime militar para um período conhecido como Nova República (SANTAGADA, 1990, p. 122-133). É dentro desse cenário, que identifiquei a publicação de livros que tem na sua própria ocorrência como um dos fatores que atuam na produção desse conceito do *Homo sportivus*.

Ao adentrar na leitura e análise desses documentos, vão emergindo algumas regularidades discursivas, que atuam na constituição do referido conceito, conforme passo a demonstrar. A primeira refere-se à busca por uma delimitação do *Homo sportivus* como àquele sujeito típico de um período determinado, ou seja, que passa a acontecer a partir do século XX, como pode ser observado nos excertos abaixo relacionados:

No século XX, os diferentes envolvimento do homem com os diversos tipos de sociedades existentes, provocaram o aparecimento de várias caracterizações do homem ao mesmo tempo (*Homo Economicus*, *Homo Sociologicus*, etc). A variedade de situações e os respectivos engajamentos do ser humano com as circunstâncias de cada momento histórico de uma determinada situação tem gerado essas concepções de homem. Foi nesta perspectiva que neste final de século surge mais uma dessas caracterizações: O HOMO SPORTIVUS.

O *Homo Sportivus* pode ser definido como aquele tipo de homem deste período histórico correspondente ao final do século XX que sob qualquer pretexto ou por qualquer propósito, incorpora a atividade física no seu “modus vivendi”. Na verdade esta nova definição de homem caracteriza todos aqueles que na busca de aptidão física, ou pela consciência do valor das atividades físicas na Saúde, ou impulsionados pela moda, ou perseguindo performances, ou por quaisquer outros motivos entregam-se à prática regular de exercícios físicos.

(TUBINO, 1984, p. 01)

No final do século XX, das práticas esportivas regulares e esporádicas, surgiram os *Homo sportivus* que são aquelas pessoas que de alguma forma incorporaram a atividade física ao seu cotidiano.

(TUBINO, 1993, p. 47)

Aproveita-se a oportunidade para se reafirmar a percepção de que neste final de século surgiu o chamado *Homo sportivus*, que é expresso por aqueles que, de alguma forma incorporam a atividade física às suas culturas individuais.

(TUBINO, 1985, p. 21-22)

Tendo por base o plano de fundo desenhado pelos pressupostos anteriores podemos agora voltar a nossa atenção para um modelo de homem que entrou progressivamente na cena da notoriedade na segunda metade do século passado. É o caso do *Homo Sportivus*.

(BENTO, 2004, p. 169)

O decurso do século XX, sobretudo a partir do final da Segunda Guerra Mundial (terrível mancha negra de dúvidas e traumas derramadas na ilusão esperançosa da possibilidade da caminhada progressiva em direção a uma Humanidade livre e radiosa), consolidou e reforçou as características e exigências atrás expostas, levando ao nascimento do *Homo Sportivus* como uma espécie de redescoberta e ênfase do homem total e integral. Na linha de proclamações de direitos voltados para uma realização exaltante da existência humana. Mais uma vez emerge a ânsia de renovação da vida e do homem e o desporto vê-se solicitado a cumprir a função de meio miraculoso, ajudando a reanimar e realizar uma expressão extraordinária da nossa Humanidade. Ou seja, o *Homo Sportivus* apresenta-se como um *ideal de síntese* que projeta um homem não apenas novo, mas sobretudo superior, reunindo em si corpo e alma, espírito e natureza, bondade e força; e correspondendo a uma criação e conjugação maravilhosas de componentes heroicas e divinas com estatuto de exaltação e eternidade.

Deste modo, através de uma vivência correcta do desporto, o homem transcende o *Homo Mundanus*, torna-se *Homo Heroicus* e ascende a *Homo quasi Divinus*. Com este fito, desígnio e ambição é desencadeado um ímpeto desportivo que desagua num estilo de vida marcado pela desportividade e numa onda de desportivização dos mais variados aspectos da sociedade (BENTO, 2004, p. 172).

O século XX começou praticamente com a proposta de um homem novo com acento tónico no trabalho. Como se sabe, o trabalhador, o operário e o proletário viram-se investidos de projecções utópicas e visionárias que acenderam fogueiras e crenças revolucionárias e vieram a ter recentemente o desenlace político e ideológico que todos conhecem. Todavia no final do século a ideia de um homem novo continuava em alta, desta vez ligada já não ao trabalho, mas sim ao tempo livre, à recreação e ao lazer, ao hedonismo e à fruição da vida, confluindo assim para erigir como um dos modelos determinantes da vida o do *Homo Sportivus*. Mais, este não se circunscreve apenas a um dado espaço económico, cultural, geográfico e político, antes ostenta as marcas de global e universal.

(BENTO, 2004, p. 175)

[...] a percepção de que neste final de século surgiu o chamado *Homo sportivus*, que é expresso por aqueles que, de alguma forma incorporam a atividade física às suas culturas individuais.

(TUBINO, 1985, p. 21)

A partir dos excertos acima expressos é possível perceber a indicação do final do século XX, como o período em que o *Homo sportivus* passa a acontecer, ressaltando, que nesta época havia o aparecimento de diversas outras caracterizações de homens, tais como o *Homo economicus*, o *Homo sociologicus* etc.

Dentro deste contexto, observa-se a manifestação de uma concepção de ser humano pautado não por uma perspectiva única, antropocêntrica, em que ele é concebido como uma instância transcendental, pré-estabelecido ou mesmo como àquele que ocupa o centro da cena da história, conforme a tradição humanista até então vigente. Todavia, o que se passa a vislumbrar é a ocorrência de uma pluralidade de formas de manifestações dos seres humanos, sendo que a figura do homem abandona sua posição de fundamento, presente no discurso clássico, “pois não há mais, na episteme moderna, nenhum fundamento. Todo fundamento dispensa o pensar. Impõe a sonolência intelectual” (TERNES, 1995, p. 50).

Outra ênfase a ser demarcada, se refere ao atrelamento do *Homo sportivus* à noção do sujeito de direito ao esporte, como se pode verificar no seguinte excerto do livro *Dimensões Sociais do Esporte*, em que Tubino (1985, p. 21) afirma:

Este *Homo sportivus*, cada vez mais, ganha relevância no mundo contemporâneo pois, além de estar evidenciado em todas as faixas etárias, sexos, raças, níveis sociais, apresenta-se nas três formas de exercício do direito de todos ao esporte (esporte-educação, esporte-participação e esporte-performance), diferenciando-se nas suas perspectivas finalísticas e na sua valorização de conteúdo.

A partir dos documentos utilizados como *corpus* de análise, foi possível diagnosticar que a emergência do conceito do *Homo sportivus*, produziu-se no discurso científico, enquanto uma verdade que passa a acontecer no Brasil a partir do século XX, sendo que neste período ele é tomado como toda e qualquer pessoa que assume as atividades esportivas enquanto parte da sua cultura. Posteriormente, evidencia-se um deslocamento na sua concepção, sendo que o *Homo sportivus* passa a ser naturalizado como àquele sujeito que tem o direito ao esporte.

Assim sendo, torna-se importante destacar que esse conceito do *Homo sportivus* não é um fenômeno social a-temporal ou mesmo a-histórico, mas sua existência passa a ser concebida como o resultado de toda uma construção absolutamente imbricado com as condições e possibilidades históricas que o tornaram possível.

O próximo investimento, em torno de diagnosticar a produção de conceitos que se evidenciaram na constituição do Esporte, assim como na composição de uma vontade de produzir como verdade um sujeito esportivo no Brasil, remete-se à ocorrência do Esporte Contemporâneo.

Entretanto, faz-se necessário salientar que o esporte tem sido submetido a múltiplas tentativas de conceitualizações, de caracterizações ou mesmo de definições por parte de pesquisadores, especialistas ou pessoas ligadas a essa temática. Tal realidade pode ser reiterada nas considerações de Proni (2011, p. 180), ao afirmar que o

“Esporte” é um termo cujo significado, além de modificar-se, segue ampliando-se, tanto ao se referir a atividades e atitudes humanas como, sobretudo, ao englobar um conjunto de situações e instituições sociais submetidas a frequentes mudanças.

Dentro de todas essas andanças, com seus diferentes olhares, formas de abordagens, opiniões ou em suas distintas perspectivas mantêm-se, como constante, o aspecto de estarem imbricadas ao contexto histórico e social em que se estabelecem, conforme nos indica Marques (2007, p. 87):

O esporte sofreu e sofre transformações constantes em sua história de acordo com mudanças no meio social, o que colabora para formar o fenômeno que se apresenta hoje na sociedade contemporânea. Considerando seus mais de dois séculos de vida, pode-se observar mudanças em sua conformação, derivadas de transformações no universo social que o cerca, numa comparação entre o fenômeno de hoje e o do gerado no século XVIII na Inglaterra.

Dessa forma, muitos autores e pesquisadores unem suas vozes em torno de demarcar um acontecimento ocorrido na segunda metade do século XX, conforme pode ser observado nas palavras de Proni (2011, p. 173):

Pode-se dizer que os princípios que passaram a estruturar as práticas esportivas de alto rendimento, em especial na segunda metade do século XX, responderam a uma nova conjunção de fatores sociais, econômicos e políticos, permitindo estabelecer um divisor de águas

entre o esporte burguês da época de constituição de sociedades urbano-industriais e o esporte-espetáculo da era da globalização.

Entretanto, saliente-se que meu objetivo, neste momento do trabalho, não é defender uma posição, emitir uma avaliação em relação à verdade ou não de tais afirmativas. Não foi esse caminho polêmico que se tornou relevante aqui adentrar, visto que

[...] a polêmica não abre a possibilidade de uma discussão no mesmo plano, ela instrui um processo; (...) faz do outro um inimigo portador de interesses opostos contra o qual é preciso lutar até o momento em que, vencido, ele nada mais terá a fazer senão se submeter ou desaparecer (FOUCAULT, 1984b, p. 226).

O que aqui se torna produtivo é mencionar que algo foi dito, percebido, identificado como diferente do que até então existia. Mas em que consistem tais diferenças? Como elas se produziram no contexto em que passaram a acontecer? Que marcas e pistas foram sendo arranjadas na constituição daquilo que passou a ser nomeado de Esporte Contemporâneo?

É dentro desse cenário que se passou a adentrar, delimitando inicialmente a constituição da realidade tal como era vivida, ou seja, o esporte moderno, em suas principais manifestações. Entretanto, atente-se ao fato de que “é preciso descartar os conceitos rígidos, evitar vestir uma camisa-de-força conceitual” (PRONI, 1998, p. 180).

Desta forma, coloca-se a noção de esporte moderno²⁹ como àquela que se remete a uma “atividade corporal de movimento com caráter competitivo surgida no âmbito da cultura europeia por volta do século XVIII, e que com esta, expandiu-se para o resto do mundo” (BRACHT, 1997, p. 09). Bueno (2008, p. 73) acrescenta que seu surgimento se deu nas escolas públicas inglesas, que incorporaram os jogos físicos, praticados pela aristocracia e alta burguesia, como método de educação, controle e fixação de valores e crenças.

Para um entendimento do contexto histórico acima mencionado, se acionam os estudos realizados por Foucault em relação à temática da

²⁹ Maiores detalhamentos sobre a noção de Esporte Moderno podem ser encontrados através dos estudos de autores como Norbert Elias e Eric Dunning, Allen Guttmann, Jean-Marie Brohm e John Hoberman. Já, em termos de pesquisadores brasileiros, Roberto Da Matta, Valter Bracht, Alexandre Vaz, Marcelo Proni, Ricardo Lucena são algumas referências que também podem ser acessadas.

modernidade. Segundo Castro (2009, p. 301), “pode-se distinguir cinco sentidos do termo ‘Modernidade’ em Foucault”. Os dois primeiros referem-se a um período histórico, posteriormente, têm-se também àquele que se manifesta sob um ponto de vista político, outro filosófico, assim como histórico-filosófico (Ibid).

Absolutamente inserido nesse contexto, foi se tornando produtiva a sistematização de um distinto modelo esportivo, que não abandonava nem rompia com aquelas manifestação vividas na época, isto é, com o modelo de esporte moderno, mas se diferenciava, se modificava, gerando um objeto diferente, que passa a ser nomeado de Esporte Contemporâneo.

Segundo Tubino (2010 p, 23), há uma série de atores e de fatores que foram se imbricando e atuando na constituição dessa concepção de esporte, entre eles, a criação do movimento popularmente conhecido como Esporte para Todos (EPT); os manifestos das organizações internacionais e também a adesão da intelectualidade internacional às questões do esporte.

O Esporte para Todos foi “um movimento esportivo que defende e promove acesso as atividades físicas para todas as pessoas” (TUBINO, 2010, p. 24). Nele, o esporte não deveria ser tomado como “um privilégio para aqueles que se apresentam com talento esportivo ou biótipos adequados para as práticas esportivas” (Ibid).

Luciano Bueno (2009, p. 153) considera o EPT como um acontecimento que, segundo dados oficiais, chegou a abranger 10 milhões de participantes, nos mais diferentes estados e municípios do país. Ele teve início em 1973, mas é somente em 1975 que é formalizado e, mais tarde, no ano de 1977, com a Campanha Esporte Para Todos no Brasil, é que ele veio a ser institucionalizado. Segundo o autor, Lamartine Pereira da Costa pode ser considerado como uma das maiores influências para a efetivação desse movimento, visto que foi ele que conseguiu o apoio institucional da Rede Globo de Televisão para a campanha MEXA-SE, tida por Costa como etapa fundamental do processo de desenvolvimento do EPT no Brasil.

Outro acontecimento que é citado como relevante na configuração do Esporte Contemporâneo, apontado por Tubino (2010, p. 27), refere-se à

ocorrência de uma série de manifestos internacionais, que foram determinantes “nas reflexões sobre o sentido que as competições esportivas estavam tomando”. Dentre elas, pode-se citar o Manifesto do Esporte (1968), o Manifesto Mundial da Educação Física, (1970); a Carta Europeia de Esporte para Todos; o Manifesto do *Fair Play* (1975) e a Carta de Paris (1976).

Por último, o referido autor aponta o surgimento de intelectuais (sociólogos, filósofos e cientistas políticos principalmente) e de muitos “estudos, teses e posicionamentos sobre o esporte começaram a ser publicados” (TUBINO, 2010, p. 27).

Para além desses fatores indicados por Tubino, percebe-se, também, que ao adentrar na década de 90, o país vivencia um período de fortalecimento da necessidade de uma ampliação da noção do esporte no Brasil, modificando-se de uma perspectiva focada basicamente no rendimento, para uma forma de atuação que buscava ser concebida como mais ampla e democrática.

Marques (2011, p. 93) afirma, que nesta época ocorreu um incentivo ao esporte “como uma prática que fosse acessível a todos os indivíduos, questionando os valores transmitidos pelo alto rendimento”. Tubino (2010, p. 70), acrescenta também que

[...] o Esporte Contemporâneo, iniciado aproximadamente na transição das décadas 70 e 80 do século XX, contemplou o Direito de Todos às Práticas Esportivas, rompendo com a perspectiva anterior, unicamente comprometida com o rendimento. O marco desta transição, considerada pelos cientistas políticos do Esporte, é a Carta Internacional de Educação Física e Esporte, adotada pela UNESCO em 1978. O conceito de Esporte ganhou uma nova abrangência social, e o direito às práticas esportivas passou a ser exercido sob as formas de Esporte-Educação, Esporte-Lazer e Esporte de Desempenho.

Concomitantemente, neste período, observou-se uma progressiva espetacularização e mercantilização das práticas esportivas, ou seja, o esporte vai se transformando em um espetáculo de massa que passa a ser movida pelas lógicas do mercado consumidor. Fatos esses que ocorreram muito

vinculados ao próprio advento da televisão³⁰, conforme nos indica Proni (1998, p. 77).

[...] embora o esporte já pudesse ser considerado como um fenômeno cultural, disseminado por todas as classes sociais e por todos os cantos do planeta antes da Segunda Guerra Mundial, seria apenas com a difusão da televisão e o desenvolvimento da cultura de massa que a lógica do mercado invadiria definitivamente a organização esportiva.

Todas essas tendências apontadas se acentuaram e reconfiguraram o mundo esportivo, apontando, entre as mudanças mais visíveis, àquelas que transformaram o esporte de alto rendimento em atividade profissional orientada para satisfazer a próspera indústria do entretenimento. Neste sentido, percebe-se a emergência de uma racionalidade econômica que passou a presidir a organização do esporte-espetáculo (Proni, 1998, p. 2).

Tubino (2010, p. 42) indica também que:

[...] no Esporte Moderno, e até um pouco antes da concepção de Thomas Arnold na década de 1820, a perspectiva única sempre foi o rendimento, em que havia a necessidade de campeões, classificações, regras, entidades, dirigentes, árbitros e outros aspectos imprescindíveis. Esse quadro durou até praticamente o final da década de 1970, quando, a partir da Carta Internacional de Educação Física e Esporte (UNESCO), surgiu a defesa do direito de todas as pessoas às práticas esportivas. Em outras palavras, o rendimento esportivo era substituído gradualmente pelas práticas esportivas de todos, independentemente de idade, raça, estado físico e outras situações humanas.

Compõem-se um panorama em que a necessidade de uma mudança conceitual do esporte passou a ser tomada como um objetivo a ser alcançado na sociedade brasileira desta época, desencadeando uma série de investimentos e ações no sentido de atingi-la. Com isso, algumas modificações ocorreram e determinados pressupostos foram se produzindo enquanto verdades. Desta forma, demarca-se a irrupção de uma manifestação singular das atividades esportivas, que passa a ser nomeada de Esporte Contemporâneo. Entretanto,

[...] essas transformações sofridas pelo esporte moderno, no sentido de conformação do fenômeno contemporâneo foram graduais, tanto

³⁰ Em referência a essa temática do esporte e televisão, a tese defendida por Mauro Betti (1997), intitulada "A Janela de Vidro: Esporte, Televisão e Educação Física", traz relevantes contribuições.

através de mudanças de paradigmas, seguindo tendências da sociedade, quanto por marcos históricos (MARQUES, 2007, p. 88).

Segundo o mesmo autor, tais processos começaram a ocorrer de forma mais significativa após a Segunda Guerra Mundial, quando o uso político, a popularização, a mundialização e a espetacularização desse fenômeno tomaram maiores proporções e tiveram seu ápice no final da Guerra Fria.

Já Valle (2003, p. 03) aponta que o

[...] esporte contemporâneo se iniciou com a Revolução Industrial, respondendo às necessidades da burguesia de controlar as populações e assegurar a produtividade. Através da promoção de hábitos higiênicos, campanhas difundindo o exercício físico, a criação de espaços ao ar livre, a implantação do exercício ginástico obrigatório, foi sendo forjado um modelo de operário-soldado-esportista.

Porém, mais do que somente uma outra conceituação ou uma mudança na perspectiva das manifestações esportivas na atualidade, o que ocorre é o fortalecimento de um panorama de ideias e argumentos que atuam no sentido de estabelecer um deslocamento do esporte moderno para o contemporâneo, que não está relacionado a sua negação ou substituição, mas absolutamente sustentado, ancorado por ele, ou seja, o “esporte contemporâneo se faz herdeiro do esporte moderno quanto à sua identidade como campo social (campo esportivo), porém, autêntico quanto às suas formas de manifestação e a seus símbolos, signos e objetivos” (MARQUES, 2007, p. 87). Nessa perspectiva,

[...] o esporte contemporâneo se configura como um fenômeno diferente do esporte moderno devido sua capacidade mercadológica potencializada, a maior heterogeneidade de práticas apresentadas através de suas inúmeras formas de manifestação, o convívio entre o culto e o questionamento a valores e exacerbações do alto rendimento e a relação complexa entre esses fatores. (ibid, p. 100).

De acordo com Marques (2007), em sua forma contemporânea de operar, o esporte “se caracteriza como um fenômeno heterogêneo ligado ao mercado”, tendo em suas principais características a heterogeneidade, a espetacularização, a mercantilização, a democratização e a massificação.

A heterogeneidade é considerada como uma forma plural de manifestar-se, ou mesmo

[...] em vez de considerar a realidade esportiva como consensual e constituída por um padrão único, essa perspectiva encaminha-se para a possibilidade de identificar as diferentes expressões relacionadas com as diversas formas de apropriação por parte dos praticantes (STIGGER, 2005, p. 68).

Tem-se, então, que o esporte passa a ser assumido não mais somente como àquele praticado em competições, em que o rendimento era sua forma única de manifestação, exercido somente por um grupo seletivo de pessoas, mas ele torna-se um espetáculo capaz de despertar o interesse e o envolvimento de distintas pessoas, sendo veiculado como um fenômeno universalmente reconhecido. Dessa forma, efetiva-se uma forte influência de cada região em que ocorre, modificando-o de acordo com as necessidades das pessoas envolvidas, criando novas formas de manifestações, ou seja, a “diversificação de práticas se coloca como uma das características desse universo que lida com a variedade cultural e social de todos os praticantes” (MARQUES, GUTIERREZ; MONTAGNER, 2009, p. 04).

Tubino (1992, p. 32) coloca que

[...] o esporte moderno, pautado prioritariamente no alto rendimento, não se fez capaz de abarcar as inúmeras necessidades de prática dos sujeitos envolvidos de todo o mundo, e o que se nota no fenômeno mais atual é o aumento da utilização e criação de formas de atividades esportivas.

Já em relação à democratização, configura-se como uma das características que assegura a igualdade de acesso à prática esportiva para todas as pessoas (TUBINO, 2010, p. 25). Segundo Marques (2007, p. 95), ela “surge a partir da preocupação em disponibilizar a prática esportiva para o maior número de pessoas possível, seja através de políticas públicas ou de ações privadas”. Do mesmo modo, Gebara (2002, p. 13) atribui que o caráter da democratização refere-se a “possibilitar às minorias a efetiva participação no esporte”.

Quanto ao aspecto da mercantilização remete-se ao fato de o esporte entrar no jogo da competitividade do mercado, seja enquanto mercadoria ou gerando bens, produtos e/ou serviços a serem consumidos, ou mesmo, “sendo um fenômeno ligado a práticas de lazer tanto como forma de atividade amadora, quanto como espetáculo para ser consumido, o esporte também se submeteu a esse processo de comercialização” (MARQUES, 2007, p. 92).

A partir desse ideário do esporte contemporâneo, com suas características e formas de manifestações na sociedade, se estabelece uma relação direta com a ideia de mundialização das atividades, assumidas enquanto esportivas, pois vai “expandindo a importância e acesso a bens de consumo ligados a esse fenômeno, que se alimenta do interesse e familiarização dos sujeitos com o esporte, através de variadas formas de atividades promovidas entre inúmeras culturas e necessidades” (Ibid, p. 91). Nessa perspectiva, há uma intensificação na promoção de espetáculos esportivos que envolvam, de diferentes maneiras, pessoas nas suas mais diversas culturas, espaços geográficos habitados, condição social e/ou econômica, ou seja, ocorre uma busca por tornar o esporte um produto a ser consumido, e, também, como gerador de outros potencialmente consumíveis, por um contingente cada vez maior de pessoas.

Evidencia-se uma realidade composta por um jogo de poderes, saberes e verdades que investem na produção do esporte como um direito sempre presente no cotidiano de todos os brasileiros, enquanto uma instância que se modifica, se desloca, amplia sua abrangência, como pode ser observado nas palavras de Del Priore e Melo, ao proporem a existência na sociedade brasileira de uma civilização esportiva, que “vinha crescendo desde meados do século XIX, mas somente na virada do século encontrou condições concretas para se configurar melhor” (2009, p. 69).

Soares (2005, p. 45) aponta também que

[...] a *versão atlética e esportiva* do mundo, dos corpos e das relações humanas, seu apelo constante e insistente de ultrapassagem de limites, possui referência direta ao status que a *competição esportiva* conquistou. Seu conteúdo hoje expressa princípios de ação e não apenas um conjunto de práticas corporais específicas, tradicionalmente denominadas *esporte*.

Carmen Soares e Leonardo Brandão (2012, p. 13) acrescentam que o esporte contemporâneo “emerge como um discurso especializado visando uma educação específica do corpo que ultrapassa e alarga seu território de ação, de intenção e, sobretudo, de intervenção, transformando-se em pedagogia, em técnica, em política”. Desta maneira, o esporte contemporâneo amplia sua abrangência, atuando de uma forma individualizada enquanto algo a ser praticado, consumido e que age no próprio corpo de todo e qualquer indivíduo,

assim como, assume, também, uma dimensão mais ampla, que se manifesta enquanto algo a ser desejado, a ser buscado. Ele passou a funcionar, enquanto uma instância que ensina e produz modos de ser e de existir dos sujeitos envolvidos, dentro de um espaço e de um tempo determinado.

Muitos outros pensadores e pesquisadores consolidam esse ideário do esporte na atualidade, como se pode observar nas palavras de Hirama e Montagner (2012, p. 65), ao afirmarem que o “esporte é um fenômeno sociocultural que tem crescido muito nas últimas décadas. Atualmente tem grande influência em todas as áreas da vida humana, sejam econômicas, sociais ou políticas”.

Além disso, tantos outros autores tecem argumentos, apreciações e considerações que buscam questionar a posição do esporte nos dias de hoje, conforme podemos observar no livro “O Esporte Pode Tudo”, em que o autor lança afirmações, tais como:

[...] visto no conjunto de bens produzidos socialmente, o esporte ainda está longe de atender às demandas do coletivo. Isso porque esse Estado que aí está é burguês, só atendendo a interesses da classe dominante e a uma determinada faixa (pequena) das chamadas classes médias. Quase ninguém. A grande massa fica jogada à própria sorte, esperando uma ou outra iniciativa de caráter assistencialista (MARINHO, 2010, p. 24-25).

Percebe-se que, mesmo assumindo uma postura distinta daquelas vozes que se pronunciavam em relação à consolidação do esporte contemporâneo enquanto uma verdade universalmente instituída, tais colocações já partem do princípio que as práticas esportivas estão absolutamente presentes e imbricadas na sociedade, enquanto algo a ser desejado, como uma necessidade das pessoas. O problema, segundo o autor, estaria em que elas não teriam a possibilidade de vivenciá-las de uma maneira igualitária.

Seja assumindo uma atitude de aceitação ou mesmo de questionamento sobre a falta de acesso às práticas esportivas, percebe-se a consolidação e o fortalecimento de uma ordem discursiva em que o Esporte Contemporâneo se estabelece como algo sempre presente na vida de todos, se consolidando como uma necessidade humana e que a sociedade torna-se injusta quando não possibilita o acesso a todos de uma maneira igualitária.

Ao me propor a problematizar o discurso científico enquanto uma das faces de um processo de acontecimentalização do esporte, assim como de uma vontade de produzir, como verdade, a existência de um sujeito esportivo, não poderia deixar de mencionar a ocorrência, no Brasil, neste período histórico demarcado a partir do final do século XIX, de um movimento de legitimação de um campo específico de saber, denominado Ciências do Esporte, assim como uma proliferação de distintas áreas de saberes relacionadas à temática do esporte.

Tais fatos podem ser ratificados nas palavras de Tubino (1992, p. 135), ao afirmar que “existe uma tendência internacional de relacionar a teoria da Educação Física e do esporte a um campo científico, na maioria das vezes, denominado Ciência do Esporte”. Bracht (2007, p. 20) indica que

[...] a produção acadêmica volta-se para o fenômeno esportivo É a importância social e política desse fenômeno que faz parecer legítimo o investimento em ciência neste campo. Por sua vez, aqueles que atuam no campo ou tem interfaces com ele privilegiam o tema do esporte porque é ele que oferece as melhores possibilidades de acumulação de capital simbólico por via de se tratamento científico.

Abre-se um cenário, no Brasil, aproximadamente nos anos de 1970, em que vai se demarcando um intenso embate em torno da legitimação da Ciência do Esporte. Entra em cena uma gama significativa de estudiosos da Educação Física e do Esporte, estabelecendo uma disputa em torno de uma delimitação de espaços entre essas duas instâncias, conforme pode ser observado nas palavras de Bracht (2007, p. 19), ao atribuir que:

A partir de 1970 a EF é colocada explicitamente e planejadamente a serviço do sistema esportivo, desempenhando o papel de base da pirâmide, sistema esse que possuía como culminância a alta *performance* esportiva. Planejou-se constituir a EF como elemento do sistema esportivo. EF e esporte ou EF/esporte deveriam elevar o nível de aptidão física da população.

Viveu-se, neste período histórico e social, uma realidade permeada por aclamados pronunciamentos em relação à defesa e/ou negação da consolidação de uma Ciência do Esporte, conforme se pode observar nas palavras de Reverdito e Scaglia (2009, p. 34), ao afirmarem que

[...] a partir de sua caracterização e o reconhecimento de sua importância de ordem social, política e cultural, o esporte tornou-se

área de conhecimento – Ciências do Esporte -, o que se deu graças às investigações feitas em distintas disciplinas das ciências.

Estabeleceram-se, então, disputas cotidianas pela chancela de determinados saberes para serem considerados científicos, tomados como verdades cientificamente legitimadas em um determinado tempo e espaço. Evoco aqui as palavras de Santin (2002, p. 31), ao atentar-nos que, com a modernidade, “cada vez mais se buscou no saber a legitimidade do poder”. Entretanto, toma-se uma noção de poder “como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social, muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir” (FOUCAULT, 1993, p. 08).

É dentro deste contexto que se observa a fundação, em 17 de setembro de 1978, na cidade de São Caetano do Sul (PAIVA, 2006), de uma nova entidade científica, que passa a ser conhecida como Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte (CBCE)³¹. Tal instituição assume um relevante papel nesta seara de discussões e anseios em torno da consolidação de uma Ciência do Esporte, funcionando como

[...] uma sociedade científica congregadora de profissionais e estudantes de diferentes áreas que partilham o interesse por estudos relativos à Educação Física e ao Esporte, como área de conhecimento e intervenção. Seu maior objetivo é promover, incrementar, socializar e difundir a produção acadêmica da área. Isso se dá por meio de dois canais de comunicação, a saber, publicações específicas e organização de reuniões científicas, embora outras formas de participação nas diferentes instâncias e manifestações políticas do debate da área sejam também acionadas (consultorias, pareceres, audiências, etc.).

Junto a esses debates e acontecimentos, se estabeleceram distintas manifestações que vieram a se contrapor à consolidação de uma Ciência do Esporte. Trata-se da tentativa de instauração de uma Ciência do Movimento Humano e da Ciência da Motricidade Humana, conforme nos indica Tubino (1992, p. 135)

É importante ressaltar que existem duas outras correntes, que não aceitam uma ciência do esporte, mas sim, uma ciência do movimento humano, e uma ciência da motricidade humana. A primeira corrente é

³¹ Para maiores detalhamentos sobre o CBCE consultar o site <http://www.cbce.org.br/>. Existem também diversos trabalhos dedicados a analisar a contribuição dessa instituição em relação à Ciência do Esporte. Dentre eles cito Valter Bracht, em um artigo intitulado 30 Anos do CBCE: Os desafios para uma associação científica, publicado na Revista Brasileira de Ciência do Esporte, Campinas, v. 30, n. 3, p. 31-44, maio 2009.

liderada pelo francês Jean Le Boulch, e a outra pelo português Manuel Sérgio.

Observa-se que, mesmo procurando uma distinção entre elas, mantém-se como regularidade a busca por um reconhecimento de serem consideradas como científicas. Situação essa já referendada por Santin (2002, p. 33), ao evocar que no mundo ocidental e globalizado, tudo àquilo que se faz, mesmo as atividades mais corriqueiras passam a serem consideradas como superiores, desde que possam receber o qualificativo de científico.

Outro fator relevante e presente entre elas é o aspecto de acionarem diversas outras áreas de saberes, conforme pode ser verificado nas palavras de Gaya (2008, p. 53), ao indicar que

[...] as ciências do movimento humano constituem um campo de saber científico que exige uma abordagem complexa, um trajeto que parte do conhecimento multidisciplinar, atravessa o interdisciplinar, mas que, todavia, persegue o transdisciplinar.

Em relação à Ciência da Motricidade Humana, Manuel Sérgio (2005, p. 276) coloca que o “Desporto, a Dança, a Ergonomia, a Reabilitação Psicomotora e enfim os vários aspectos da motricidade, do jogo ao trabalho, passando pela saúde, o lazer e a educação, são as especialidades que despontam da CMH”.

Da mesma forma, tomando como referência a Ciência do Esporte, Tubino (p. 135) indica que

[...] a ciência do esporte compreende a medicina esportiva, a psicologia esportiva, sociologia esportiva, a biomecânica esportiva, a história do esporte, a filosofia do esporte, a pedagogia do esporte, e os outros campos do conhecimento humano que se apresentam com conexões científicas com os fatos esportivos.

Mais do que estabelecer aproximações e distanciamentos entre essas correntes, eximindo-me de assumir um posicionamento a favor de uma em detrimento das outras, o que se torna produtivo na trama constitutiva do presente trabalho é a ocorrência de uma pluralidade de áreas de saberes que atuam em torno da temática do esporte e no fortalecimento de uma vontade de produzir um sujeito esportivo no Brasil.

Dentro desta seara, pode-se citar a Antropologia do Esporte, Psicologia do Esporte, Sociologia do Esporte, Medicina do Esporte, Pedagogia do Esporte, assim como o Direito Desportivo, dentre tantas outras que passaram a existir neste período histórico.

Refiro-me à ocorrência de uma heterogeneidade de áreas de saberes que atuam de uma forma descontínua, mas que passam a apresentar, enquanto regularidade, a busca pela produção de um sujeito esportivo, ou mesmo, uma pretensão de aparecer como tal.

Entretanto, não tenho a ambição de analisar a totalidade dessas áreas, nem mesmo de dar conta de cada uma delas em sua plenitude, mas, isso sim, foco minhas investigações, utilizando-me como critério de escolha o próprio movimento das andanças e deslocamentos, vividos ao longo da multifacetária trama constitutiva do presente trabalho. Nele, duas áreas se evidenciaram como relevantes de serem observadas, são elas, a Pedagogia do Esporte e o Direito Desportivo.

Dediquei-me, então, à área da Pedagogia do Esporte, observando que o trabalho mais antigo, que se remete a esta área, foi publicado por Pierre de Coubertin, em 1922.

Já, em termos de Brasil, a produção de conhecimento relacionado a essa temática, sempre esteve mais direcionada à Educação Física Escolar. Fora do contexto escolar, foi desde o início do Movimento Esporte para Todos, nas décadas de 70 e 80, que essa temática passou a receber uma atenção por parte dos acadêmicos da Educação Física e do Esporte (CHACON FILHO, 2007, p. 18).

Entretanto, a Pedagogia do Esporte adquiriu um caráter importante neste trabalho, não somente pela sua existência, mas, principalmente, em decorrência de seu papel assumido na atualidade. Refiro-me ao fato de que até esse período da virada do século XX para o XXI, essa área de saber, dedicava-se ao ensino técnico e tático das diferentes modalidades esportivas existentes, entretanto, a partir dessa época, uma gama de pesquisadores passam a se dedicar a delinear a necessidade de mudança de sua atuação, conforme excertos abaixo:

O certo é que o esporte não poderá deixar de ser motivo de constante reflexão na pedagogia, tomado por referência sua dimensão no século XXI, o que se justifica quando consideramos o número de crianças e jovens em clubes, praças, escolas de esportes, praticando diariamente alguma atividade esportiva, nas aulas de Educação Física Escolar, como parte do conteúdo programático, nos momentos de lazer.

Considerando a dimensão de fenômeno sociocultural que o esporte alcançou, não podemos simplesmente entregar seu processo de ensino-aprendizagem à intuição, ao acaso, principalmente quando observamos sua influência em diferentes setores da sociedade, tanto sobre processos operativos importantes da condição mais humana, quanto sobre a sua face mais irracional e destruidora. (REVERDITO; SCAGLIA, 2009)

Uma proposta pedagógica para o ensino dos esportes deverá transcender os aspectos metodológicos e o conhecimento técnico-tático, sem necessariamente diminuir a importância desse conhecimento, mas estabelecendo uma forma equilibrada e harmoniosa entre os saberes metodológicos e técnico-tático, os valores e os modos de comportamentos, considerando sua função educacional, uma ação educativa para os indivíduos participantes e inseridos no processo (PAES, 2002).

Nesse início de terceiro milênio não podemos mais tratar o Esporte de forma simplista e periférica. Se assim o fizermos, restringiremos sua prática a elaboração de sequências pedagógicas centradas nos gestos técnicos preocupados somente com as tarefas de decomposição e repetição de movimentos (PAES, 2006).

Será preciso que o pensamento em pedagogia do esporte ultrapasse a linha de seus métodos e conteúdos, procedimentos e princípios organizacionais para aceitar a condição humana, a prática educativa, permitida unicamente à condição inacabada do homem que, em um ambiente com inúmeras variáveis, o ensino-aprendizagem é imprescindível para sua condição existencial e histórica social cultural. (SCAGLIA, 1999)

Observa-se que vão se produzindo algumas verdades, dentre elas, a consolidação do esporte no mundo atual, assim como uma necessidade, um imperativo geral, que naturaliza uma nova perspectiva de atuação da Pedagogia do Esporte, distinta daquela que vigorava até então.

Desta forma, passei a analisar a produção de uma nova configuração, assumida pela referida área, buscando em diferentes autores, delimitar uma regularidade discursiva.

Para tal exercício, utilizarei como fio condutor uma revisão bibliográfica, sobre as várias abordagens da Pedagogia do Esporte, realizada por Reverdito e Scaglia (1999), em seu livro intitulado *Pedagogia do esporte – jogos coletivos de invasão*. Dela, utilizei, de uma forma sintética, a indicação dos principais

pesquisadores e a caracterização de seus trabalhos, lançando sobre esse material, um olhar próprio, em que analisei a produção.

Ano	Autores	Caracterização
1995	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Graça ▶ Garganta 	Trabalham com a Teoria dos Jogos Desportivos Coletivos, em que privilegiam o desenvolvimento da inteligência tática (cognitiva) para o jogo, integrada às capacidades energética e coordenativa por meio dos jogos condicionados.
1998	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Grecco ▶ Brenda 	Apresentam a Iniciação Esportiva Universal, orientada para o desenvolvimento das capacidades coordenativas, para a construção e a constituição do potencial do indivíduo, oferecendo-lhe a possibilidade de compartilhar decisões e a conscientização político-social contextualizada à sua ação.
2001	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Paes ▶ Balbino 	Atribuem à pedagogia dos Jogos Desportivos Coletivos o papel de transcender a simples repetição de movimentos para iniciação e formação esportiva consciente, crítica e reflexiva.
2002	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Kroger ▶ Roth 	Constituem a Escola da Bola, orientada para o desenvolvimento da cultura do jogar.
2003	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Scaglia ▶ Freire 	Trabalham com a Pedagogia do Futebol, orientada por princípios pedagógicos em que o processo se dá em função do sujeito que joga, suas motivações intrínsecas e sua humanidade.

Para além do que foi expresso no quadro anterior, menciono também a produção de Jorge Bento (2006), ao abordar a Pedagogia do Desporto, como responsável por:

- reafirmar o *imperativo categórico da qualidade* e de apelar a novas formas de ser formado e de ser formador.
- a função da PD pode concretizar-se na tarefa de *reavivar a consciência da dignidade da pessoa*, de espicaçar a consciência acerca do modo como a questão do Homem é abordada e fundar constantemente o desporto como oficina da humanidade e de humanização dos humanos, de enraizamento da liberdade, de aperfeiçoamento e aprofundamento da cidadania e da democracia.

A partir dos excertos acima apontados é possível perceber que a ênfase da atuação da Pedagogia do Esporte, não se estabelece somente na perspectiva do ensino técnico da execução e aprendizagem dos esportes, em

suas diferentes manifestações, mas, também, estando relacionada à formação humana, ao aperfeiçoamento e aprofundamento da cidadania e da democracia, à produção de sujeitos críticos e reflexivos.

Scaglia e Souza (2004, p. 46) sintetizam as diferentes ideias em torno da Pedagogia do Esporte no Brasil, apontando para duas propostas apresentadas como pedagogia tradicional e pedagogia inovadora, conforme quadro abaixo:

<i>Pedagogia do esporte TRADICIONAL</i>	<i>Pedagogia do esporte “INOVADORAS”</i>
Centrada na técnica (ensina com atividades/treinios)	Centrada na lógica-tática (ensino por meio de jogos)
Busca reproduzir modelos (padrões; a técnica perfeita)	Busca criar (estimula processos criativos)
Repetir movimentos para automação	Explora movimentos p/ enriquecer acervo de soluções, gerando condutas motoras
Busca mecanizar o gesto (jogadores como robôs pré-programados)	Busca humanizar o gesto (cada jogador cria a sua técnica – conduta motora)
Produz pobre acervo de possibilidades de respostas	Produz rico acervo de possibilidades (motoras/cognitivas/afetivas/sociais/morais/éticas) de respostas
Descarta a solução eficaz; parte ingenuamente da eficiente	Parte da solução eficaz para transformá-la em eficiente
Necessita de pré-requisitos	Não necessita de pré-requisitos (aprende a partir do que já sabe)
Seletivo	Aberto a todos
Pobre em tomada de decisões	Rico em tomada de decisões (tomada de consciência de suas ações em todos os níveis)
Gera DEPENDÊNCIA	Possibilita AUTONOMIA

A partir dessas diferenciações, os referidos autores sintetizam suas ideias apontando que

- a pedagogia tradicional é totalmente centrada no ensino da técnica. Ou seja, é uma metodologia tecnicista que defende a ideia de que para aprender a jogar (esportes) é necessário primeiramente dominar um certo número de movimentos estereotipados e classificados como universais;

- na pedagogia inovadora os alunos são instigados a explorar e criar suas próprias respostas (condutas) motoras como forma devolutiva às exigências engendradas, caracterizando não a automação mais sim a humanização dos gestos.

Ao destacar o material acima mencionado, vai se estabelecendo a ocorrência da Pedagogia do Esporte enquanto uma área de saber, e,

conjuntamente, vai se delineando a necessidade de que a Pedagogia do Esporte se modifique da posição até então assumida, para adotar uma outra função, ou seja, ela vai se deslocando de uma postura que atuava em torno de produzir sujeitos disciplinados, que respeitavam as regras, em que prevalecia uma anátomo-política do corpo, para uma nova perspectiva, que não nega a primeira, mas se move por uma nova dinâmica. Vai se percebendo uma potencialização de uma individuação de cada sujeito, considerada como um processo de produção de sujeitos a partir de indivíduos microempresas, tomados como verdadeiros empreendedores, “caracterizados pelos seguintes traços: são proativos, inovadores, inventivos, flexíveis, com senso de oportunidade, com notável capacidade de provocar mudanças etc.” (GADELHA, 2009, p. 157).

Depois de ter analisado a área da Pedagogia do Esporte, meu passo seguinte focou-se em trabalhar com outra prática discursiva, que se manifestou, neste investimento de evidenciar o discurso científico enquanto constituidor de uma face de um poliedro de inteligibilidade do esporte como uma verdade sempre presente no cotidiano de todo o brasileiro e atrelado a constituição de um sujeito esportivo. Refiro-me a constituição de uma área específica de saber denominada de Direito Desportivo, destacando quais as condições e as possibilidades em que ela passou a acontecer.

Movo-me por algumas curiosidades referentes a como se produziu esse ramo específico do Direito, focado em tratar exclusivamente das temáticas referentes ao esporte? Que saberes e poderes são ativados nesta área? Quais as condições e possibilidades que passaram a vigorar, compondo a existência do Direito Desportivo? Quais os pontos de ancoragem vão se delineando, na composição do Direito Desportivo?

Em termos de trajetória histórica, existe uma divergência em relação ao surgimento do Direito Desportivo, pois um grupo de pesquisadores trabalha com a ideia de que a referida área se constitui a partir da ocorrência da legislação esportiva, ou seja, aproximadamente na década de 30, conforme nos indica SOUZA (s/d, p.02), ao anunciar que “em 1930, o professor da Faculdade de Direito e advogado da Corte de Toulouse, na França, Jean Loup,

em *'Les Sports et Le Droit'*, proclamou que a existência do direito desportivo era um fato”.

No Brasil, Marques (s/d, p. 02) atribui que o Direito Desportivo teve seu início no ano de 1941, quando foi implementado o Decreto-lei nº 3.199, conforme anunciado abaixo,

O Direito Desportivo tem por base os Direitos Civil e Penal, por excelência. Iniciou-se oficialmente no ano de 1941, quando, por força do Decreto-Lei nº 3199 de 14 de abril de 1941, foi criado o CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS – CND – com a função precípua de nortear os esportes, competindo-lhe também legislar sobre a matéria, com poder de julgar em grau recursal e final.

Entretanto, muitos outros pensadores atribuem que o Direito Desportivo passa a acontecer, enquanto uma área do Direito, especificamente após a Carta Magna de 1988. Porém, eles ressaltam que, anteriormente, no Brasil, já haviam leis direcionadas a regulamentar o esporte, entretanto, elas ocorriam de uma forma dispersa, ou seja, não compunham uma área específica de saber.

Ancorado sob a premissa de que, a partir dessa Constituição, ficou institucionalizado o esporte enquanto um direito a ser garantido a cada um dos brasileiros, assim como um dever do Estado, Melo Filho (2004, p. 03) argumenta que o Direito Desportivo passou a acontecer,

[...] sintonizado com essa diretriz da Lei Maior, e, induzindo uma radical mudança de mentalidade dos poderes públicos, impõem-se minimizar o quadro de 'exclusão desportiva' para assegurar que a prática desportiva seja democratizada e generalizada, protegendo, indistintamente, todas as modalidades desportivas.

O mesmo autor coloca que, a partir da dimensão assumida pelo esporte, enquanto direito constitucional, ele passou do “ÓCIO (tempo livre, lazer) para o NEGÓCIO (sport business), produzindo repercussões em todos os campos em razão da profissionalização, mediatização e mercantilização”, assim sendo,

[...] nesse contexto, o desporto, é, sobretudo, e antes de tudo, uma criatura da lei, pois, sem o direito, o desporto carece de sentido, porquanto nenhuma atividade humana é mais regulamentada que o desporto. Com efeito 'regras de jogo', "códigos de justiça desportiva", 'regulamentos técnicos de competições', 'leis de transferências de atletas', 'estatutos e regimentos de entes desportivos', 'regulamentação de doping' atestam que, sem regras e normatização, o desporto torna-se caótico e desordenado, à falta de regras jurídicas para dizer quem ganha e quem perde. (MELO FILHO, 2004, p 04-05)

Barros Junior, (2010, p. 650) aponta que esse ramo jurídico, conhecido como Direito Desportivo, passa a ocorrer dentre as espécies dos chamados “novos direitos”³², desta forma, ele

[...] busca regular o comportamento jurídico entre Entidades Administradoras do Desporto – EAD (Confederações e Federações), entidades de práticas desportivas (Clubes), torcedor, atleta e o papel do Poder Público, notadamente como fonte de fomento. Tem a pretensão de regular todas as modalidades esportivas.

Contudo, dentre tantas divergências e cisões apresentadas em relação ao panorama inicial das atividades do Direito Desportivo, faz-se relevante observar que hoje ele opera de uma forma bastante ampla, buscando atingir a totalidade das modalidades esportivas. Nesta forma de atuação, ele passa a ser composto pelo “conjunto de normas que regem as relações atinentes ao desporto” (SOUZA, s/d, p.03).

Para analisar o Direito Desportivo, enquanto uma das áreas de saberes a serem trabalhadas, elenquei como documentos, livros e artigos relativos à referida área, a partir da maneira como ela se manifesta na atualidade. Posteriormente, passei a demarcar os traços e/ou marcas que foram emergindo nesses documentos, estabelecendo os pontos de ancoragem, que me permitissem diagnosticar a produção de uma vontade de produzir como verdade a existência um sujeito esportivo no Brasil.

Mas, ao tomar contato com as produções referentes a essa área do Direito Desportivo, um dos aspectos que me chamou a atenção, foi a própria nomenclatura, indicada por todos os autores pesquisados, apresentando o uso constante do termo “Desportivo”, para qualificar o tipo de direito a que essa área de saber se remete.

Reconhecendo a existência de uma complexa discussão, tensões e conflitos que acompanham àquelas pessoas envolvidos com a Educação Física e/ou o Esporte, buscando uma diferenciação, sinonímia, uma delimitação entre

³² Essa noção de “novos direitos” é tratada por Bobbio (2004, p. 09) como uma terceira geração de direitos, que ao lado dos direitos sociais, chamados de segunda geração, emergiram de uma forma ainda excessivamente heterogênea e vaga. Já Oliveira (2010) coloca que os novos direitos “se referem à biotecnologia, bioética e engenharia genética, conectados diretamente à questão da vida humana e aqueles advindos da tecnologia da informação, ciberespaço e realidade virtual”.

os termos “esporte” e “desporto”, resolvi investigar, quebrar a expressão “Direito Desportivo”.

Como o termo “direito”, já foi investigado neste trabalho, dediquei-me, neste momento, a averiguar o uso, por parte dos profissionais do Direito, do termo Desporto. Dentro deste movimento, verifiquei que existe uma série de investimentos acadêmicos, que buscam diferenciar e, até mesmo, rejeitar a expressão esporte, quando se refere a especificar uma área do Direito, como se pode observar nas palavras de Belmonte (s/d, p. 77)

Desporto não é sinônimo de esporte. Quando se fala em praticar esporte, emprega-se a palavra no sentido de modalidade de exercício, jogo ou atividade física. Já o termo *desporto* significa a prática organizada do esporte, o esporte federado, o esporte regulamentado e organizado por federações, geralmente visando à competição.

Barros Junior (2010, p. 6495) aponta a necessidade de diferenciação entre esses dois termos, entretanto, não coloca ênfase na questão da competição enquanto um caracterizador da área, mas sim na regulamentação jurídica, como se pode observar abaixo,

Do ponto de vista conceitual, o termo “Desporto” jamais deve ser confundido com “Esporte”. Esta última se refere exclusivamente à modalidade de prática eleita, ao passo que o desporto está ligado a conduta humana de praticar um esporte, sendo o praticante do desporto chamado de desportista. O desporto, necessariamente dotado de arbitragem imparcial e resultado imprevisível, se presta a desenvolver habilidades tais como: iniciativa, perseverança, intensidade e busca do aperfeiçoamento. Representa uma atividade humana essencial, permitindo que o desportista se distraia, abstraia-se da realidade laborativa, e se relaciona com outros indivíduos fora daquela dimensão social padrão. A depender da espécie de manifestação do desporto, nem sempre este estará fundado em intuito de competição (aquele que vise algum tipo de resultado ou vantagem, tais como dinheiro, pontos, título, set, gol, etc.), mas sempre será juridicamente regulado, sejam em normas nacionais, sejam internacionais e, obrigatoriamente observará as regras de isonomia técnica (tais como divisão por categoria de idade, sexo, peso, etc.), coibindo e punindo severamente atitudes anti-desportivas como agressões, fraudes e *doping*.

No interior dessa seara, que evoca argumentos e justificativas em torno de delimitar e diferenciar a forma de nomeação dessa área percebe-se que vai se consolidando o atrelamento das práticas de esporte com uma conduta do ser humano, naturalizando a ideia de que as mesmas configuram-se em uma atividade humana essencial. Emerge, também, uma busca pela produção de

um sujeito desportista, enquanto àquele que se encontra regulado juridicamente e no qual devem ser potencializadas determinadas características, tais como iniciativa, perseverança, intensidade e busca do aperfeiçoamento, tendo na prática de atividades esportivas uma condição para obtê-los.

Ao prosseguir minha trajetória de movimentar os documentos, aqui elencados, enquanto *corpus* de análise, observo alguns pronunciamentos manifestados ao conceituarem ou ao justificarem a necessidade de consolidação do Direito Desportivo, conforme excertos abaixo:

Se por um lado a sociedade civil, em seu progresso vertiginoso, vem ao longo dos anos conquistando normas jurídicas que regulam várias de suas atividades, que ensejam a socialização e a humanização da conduta humana, por outro lado, o Direito e a Justiça Desportiva, também são responsáveis pelo enorme desafio em busca de fraternidade e de paz nas relações esportivas, não poderiam seguir caminho diferente. (MARQUES, s/d, p. 01).

É essa cadeia de princípios que, linearmente composta no regime desportivo, visa assegurar a proteção dos direitos e garantias de todas as pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente relacionadas com as atividades desportivas. [...] Nesse sentido que, somente no regime desportivo, tido como sistema coeso e harmônico, os princípios conferem absoluta compreensão e inteligência das normas de Direito Desportivo, sem potencial limitação do processo interpretativo (SCHIMITT, s/d, p. 02-03).

Por sinal, o esforço do desporto como direito de cada um deve ser compreendido como um “esforço do indivíduo para sobrepor-se às suas próprias limitações e, por isto, constitui-se em uma admirável escola de energia, ou uma preparação contra os assaltos dos imprevistos humanos e sociais, sejam íntimos ou extensivos” (MELO FILHO, 2004, p.02).

Para além das ênfases anteriormente indicadas, ressalto como regularidade, nos excertos acima mencionados, a referência ao sujeito de direito ao esporte, ou seja, vai se produzindo uma naturalização do sujeito como àquele que tem o direito ao acesso do esporte, tomado, inclusive, enquanto uma condição para superar suas próprias limitações.

Ratifico, também, o aspecto que já apareceu nas outras análises produzidas por este trabalho e que se refere ao papel do Estado, que vai sendo constituído como àquele que tem por responsabilidade promover e garantir, a

cada sujeito, o acesso e a manutenção desse direito, conforme os excertos abaixo:

É dever do Estado massificar a prática desportiva transfundindo os espectadores passivos em atores, contribuindo para a melhoria do nível de vida, para a divisão mais racional entre trabalho e lazer, para a elevação da taxa de escolaridade e para implementar uma efetiva política de democratização desportiva.

Nesta linha de raciocínio o direito ao desporto não pode ficar adstrito aos grandes eventos, nem delimitado à vaidade de resultados esporádicos, onde sempre há espaços generosos nos órgãos de comunicação (MELO FILHO, 2004, p.03).

Ao problematizar a noção do Direito Desportivo, passa-se a perceber a produção do esporte enquanto uma prática sempre presente na sociedade, assim como a busca pela constituição de um sujeito esportivo, tomado enquanto àquele em que devem ser potencializadas determinadas características, tais como iniciativa, perseverança, intensidade e busca do aperfeiçoamento.



V – A Guisa de Algumas Conclusões Possíveis

Se me explico, me implico:
Não posso a mim mesmo interpretar.
Mas quem seguir sempre o seu próprio caminho
Minha imagem a uma luz mais clara também levará.
(Nietzsche, 2001, p. 25)

É chegado o momento de dar um fim, muito mais por uma imposição temporal do que, necessariamente, pela sensação de esgotamento de possibilidades dos múltiplos enfoques abordados e de tantos outros abandonados.

Assumo a inviabilidade de adentrar, nesta etapa, com o propósito de encerrar um período ou de realizar conclusões peremptórias em relação à trajetória constitutiva do presente trabalho. Entretanto, demarco alguns traços e ênfases necessárias de serem abordadas, após ter vivenciado esses tortuosos caminhos que compuseram meu período de doutoramento.

Inicialmente, menciono o aspecto de que esse lugar em que cheguei, o percurso por onde andei, assim como a própria composição do presente trabalho, foram experiências possíveis de um trajeto vivenciado de um modo singular. Talvez outras pessoas tivessem feito diferente, quem sabe, até mesmo, eu, se fosse realizá-lo novamente, o faria de outra maneira.

Indico, também, a importância da noção de curiosidade, que atuou como propulsora de minhas andanças, decisões e investimentos de pesquisa,

estando sempre imbricadas com minhas práticas profissionais, nas suas distintas manifestações, sejam como professora dentro do contexto escolar, como técnica de Educação Física, como gestora municipal ou enquanto docente de ensino superior.

Outro aspecto a ser enfatizado é o caráter relevante que o referencial teórico, pautado em Michel Foucault, assim como a opção de operar uma genealogia, imbricada com a arqueologia, assumiram nesse contexto. Refiro-me à potência inspiradora desses elementos que, muito mais do que um solo de sustentação ou uma metodologia a ser acionada e fielmente desempenhada, lançaram-me por muitos caminhos, desencadeando a necessidade constante de escolhas a serem assumidas e demarcando uma singularidade em seu processo constituinte.

A partir das indicações até aqui apontadas, viabilizou-se traçar um percurso constitutivo desta investigação, que assumiu como objetivo a tarefa de diagnosticar a emergência, no Brasil, de uma vontade de produzir como verdade a constituição de sujeitos esportivos, tomados como indivíduos que compõem o nosso dia-a-dia e que têm na sua existência o esporte como uma instância sempre presente.

Trata-se de um processo que se pautou em radicalizar esse trabalho de analisar o que constitui nosso presente, os arranjos que se produzem, as regularidades discursivas que se manifestam, as relações de poderes e de saberes que são acionadas, compondo àquilo que passa a acontecer e a ser considerado como verdade em um contexto histórico determinado.

Para viabilizar tal objetivo foi acionado um movimento análogo à construção de um poliedro de inteligibilidade em que cada face é produzida por um jogo de discursos diversos, dos quais foram evidenciados o discurso legislativo e o científico, que passaram a ser problematizados em suas próprias manifestações.

Em relação aos delineamentos e constituição do primeiro discurso, o legislativo, considerou-se, especificamente, as leis e decretos que se remetiam à institucionalização e regulamentação do Esporte no Brasil. Através deles tornou-se possível perceber a composição, a partir da década de 30, de uma

legislação esportiva brasileira, acionando enunciados que operavam na produção e no funcionamento do esporte enquanto uma prática do cotidiano, absolutamente atrelado ao contexto vivido, mas movido por ideias de valores nacionalistas de disciplina e de valorização da manifestação do esporte de rendimento.

Com o advento da Constituição de 1988, o esporte passou a ser colocado em uma ordem discursiva que o produz como um direito garantido, pelo Estado, a cada um dos cidadãos brasileiros. Através da análise do referido documento legislativo, vai se percebendo a consolidação da existência de um sujeito que tem direito ao esporte. Mas, que, por sua vez, está atrelado à manutenção da ordem, do bem estar e da justiça social, objetivos esses tidos como de responsabilidade do Estado.

Neste período, posterior à implementação da Constituição Cidadã, foram se implementando outras leis, destinadas a normatizar o esporte. Dentre elas destacou-se a Lei Pelé e a Lei Zico, que passaram a ser trabalhadas, demarcando uma consolidação do esporte como um direito a ser garantido a todos os brasileiros; a busca por uma reformulação do conceito de esporte, assim como uma ampliação da abrangência de sua concepção, tornando-o, cada vez mais, presente na vida de toda a população brasileira.

Através da análise das leis e decretos que compõem o discurso legislativo, foi possível observar que sua ocorrência se dá a partir do final do século XX, constituindo um regime de verdades que vincula a prática do esporte como uma das fundamentais ferramentas para o desenvolvimento completo dos indivíduos, delimitando-se a busca pela produção de sujeitos integrados socialmente, assim como saudáveis, educados, atuantes na preservação do meio ambiente e no exercício de sua cidadania.

Já, em relação ao discurso científico, evidenciaram-se, três práticas discursivas que passaram a ser problematizadas. Refiro-me a recorrência de autores e a produção de saberes; a criação dos conceitos do *Homo sportivus* e do Esporte Contemporâneo e, por último, a proliferação de áreas de saberes, tais como o Direito Desportivo e a Pedagogia do Esporte.

Quanto ao primeiro, trabalhei com livros e textos, publicados no Brasil, por autores, aqui considerados como instauradores de discursividade. Pode-se observar que tais produções passaram a ocorrer, mais especificamente, a partir do final do século XX, manifestando uma vontade de produzir enquanto verdade, um sujeito esportivo, evocando argumentos, tais como, o esporte enquanto condição humana, a qualidade de vida obtida através de uma vida esportiva, bem como a concepção da existência de um sujeito imbricada a um estilo de vida esportivo.

Surgiu, também aqui, a procura por uma ampliação da abrangência do esporte, tratando-o como uma instância sempre presente na vida de toda a população. Tal aspecto vai compondo um cenário em que naturaliza a existência do esporte como uma prática sempre presente no cotidiano da sociedade brasileira, assim como se fortalece a busca pela existência de um sujeito esportivo, vinculando-o a valores relacionados a ser jovem, ao desenvolvimento do pleno rendimento e à disposição para a competição.

Como segunda prática discursiva a ser considerada, reporte-me à produção de conceitos relacionados ao *Homo sportivus* e ao Esporte Contemporâneo. No que se remete ao primeiro, foi possível perceber a indicação do final do século XX, como o período em que a referida conceituação do *Homo sportivus* passa a acontecer. Diagnosticou-se, também, um atrelamento deste conceito com à noção do sujeito de direito ao esporte, que a partir da década de 80, passa a ser tomado como uma característica do *Homo sportivus*.

Em relação ao Esporte Contemporâneo observa-se um fortalecimento de um panorama de ideias e argumentos que atuam no sentido de estabelecer um deslocamento do esporte moderno para o contemporâneo. Atrelado a isso, vai se fortalecendo uma realidade composta por um jogo de poderes, saberes e verdades que investem na ampliação da abrangência do esporte, atuando de uma forma individualizada enquanto algo a ser praticado, consumido e que age no próprio corpo de todo e qualquer indivíduo, assim como, que se manifesta enquanto algo a ser desejado, a ser buscado. Desta forma, pode-se atribuir que o Esporte Contemporâneo passou a funcionar enquanto uma instância que

ensina e produz modos de ser e de existir dos sujeitos envolvidos, dentro de um espaço e de um tempo determinado.

O passo seguinte foi dedicar-me à ocorrência de uma heterogeneidade de áreas de saberes que atuam de uma forma descontínua, mas que passam a apresentar, enquanto regularidade um envolvimento com a temática do esporte e a busca pela produção de um sujeito esportivo, ou mesmo, uma pretensão de aparecer como tal.

Foi dado um enfoque a das Ciências do Esporte, propriamente dita, que passou a existir a partir do final do século XIX, quando se vivia um período de busca por um reconhecimento e legitimação através da Ciência. Outro aspecto importante encontrado nesta época é a proliferação de distintas outras áreas relacionadas ao esporte.

Duas áreas se evidenciaram como relevantes de serem problematizadas foram elas a Pedagogia do Esporte e o Direito Desportivo. A Pedagogia do Esporte foi se estabelecendo enquanto uma área de saber, evidenciando uma modificação da posição até então assumida, para adotar uma outra função, ou seja, ela vai se deslocando de uma postura que atuava em torno de produzir sujeitos disciplinados, que respeitavam as regras, em que prevalecia uma anátomo-política do corpo, para uma outra perspectiva, que não nega a primeira, mas se move por uma nova dinâmica. Percebe-se, também, uma potencialização de uma individuação de cada sujeito, tomado enquanto um processo de produção de sujeitos a partir de indivíduos microempresas.

Em relação à área do Direito Desportivo, observou-se que ela passou a existir como um ramo específico do Direito focado em tratar exclusivamente das temáticas referentes ao esporte, especificamente após a Carta Magna de 1988. Emerge, também, uma busca pela produção de um sujeito desportista, enquanto àquele que se encontra regulado juridicamente e no qual devem ser potencializadas determinadas características, tais como iniciativa, perseverança, intensidade e busca do aperfeiçoamento, tendo na prática de atividades esportivas uma condição para obtê-los.

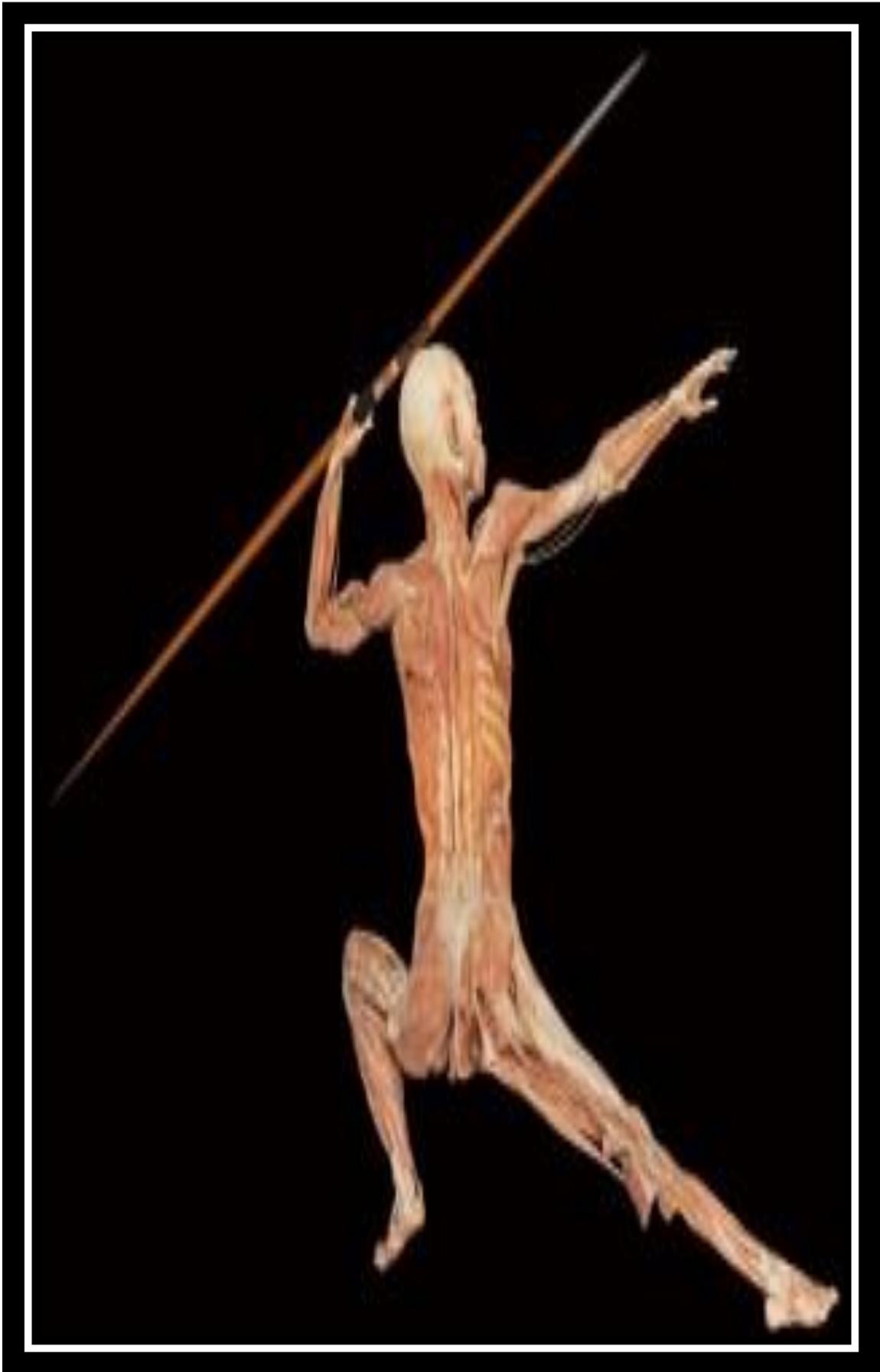
Ao chegar a esse lugar em que me encontro, tendo percorrido distintas andanças e desvios, a partir dos materiais aqui trabalhados, assim como de

tantos outros deixados a deriva, tornou-se possível diagnosticar, ao longo da história do Brasil, uma gama de acontecimentos dispersos, que passam a compor nosso cotidiano, apresentando enquanto regularidade uma vontade de produzir como verdade um sujeito esportivo, demarcado principalmente a partir do final do século XX.

Porém, não quero defender aqui uma posição peremptória, nem mesmo dar por acabado este investimento de investigação, pois ao assumir o processo de pesquisa enquanto uma experiência torna-se iminente a impossibilidade de configurá-la em um só trabalho acadêmico, temporalmente limitado.

No transcorrer do caminho constitutivo desse trabalho, tornou-se possível vislumbrar determinadas imagens, vivenciar, de uma maneira muito própria, uma série de cenários e de paisagens que aqui foram se delineando. Todavia, a potência de um investimento como este, é a multiplicidade de outras possibilidades de investigações, lançar outros olhares sobre as temáticas aqui analisadas, assim como no que se refere àquelas deixadas de lado, tais como a relação entre essa vontade de produzir como verdade um sujeito esportivo imbricada com a noção de consumo, de empreendedorismo, de condição humana e tantas outras não vislumbradas por um olhar imerso em um estado de fadiga, de esgotamento de forças, muito próprio de um momento de finalização de uma tese.

Entretanto, permaneço movida pela paixão que sempre me envolveu com as temáticas aqui trabalhadas e, assim sendo, impulsionada pela busca por outros espaços, com a ideia de continuidade, de viajar por outros horizontes que foram sendo vislumbrados, mas não priorizados neste momento.



Referências

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.

ARTIÈRES, Philippe. Entrelinhas: ler os arquivos de Michel Foucault. In: **O legado de Foucault**. SCAVONE, Lucila; ALVAREZ, Marcos Cesar; MISKOLCI, Richard (orgs.). São Paulo: UNESP, 2006.

ASSMANN, Selvino José; NUNES, Nei Antonio. **Michel Foucault e a genealogia como crítica do presente**. Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis. Florianópolis. v 4. n.1. Jan-jun, 2007. Disponível em <www.periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/88-77k> Acessado em 28/01/2012.

AVELINO, Nildo; GARCIA, Loreley. **Apresentação: acerca dos Estudos Anarquistas Contemporâneos**. São Paulo: Revista de Ciências Sociais, n. 36 - pp.13-18, abril de 2012.

AZEVEDO, Aldo Antonio (org.) **Torcedores, mídia e políticas públicas de esporte e lazer no distrito federal**. Brasília: Thesaurus, 2008.

BARROS, João Roberto. **Crítica e direitos dos homens em Foucault: biopolítica, potência do estado e direitos humanos**. Disponível em <conti.derhuman.jus.gov.ar/2011/10/mesa_25/barrosII_mesa_25.pdf> Acessado em 30 de março de 2014.

BARROS JUNIOR, Edmilson de Almeida. **Direito desportivo: o desporto no ordenamento jurídico brasileiro**. In: XIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI. Fortaleza: 2010. p. 6494-6597.

BELMONTE, Alexandre Agra. Direito desportivo, justiça desportiva e principais aspectos jurídico-trabalhistas da relação de trabalho do atleta profissional. Disponível em <<http://portal2.trtrio.gov.br/>>, Acessado em 15 de julho de 2014.

BENTO, Jorge Olímpio. **Desporto e humanismo**: o campo do possível. Rio de Janeiro: EdUERJ. 1998.

_____. **Desporto, discurso e substância**. Campo das Letras: Porto: Campo das letras – Editores, S. A., 2004.

BENTO, Jorge Olímpio; MOREIRA, Wagner Wey. **Homo sportivus**: o humano no homem. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2012

_____. **Do “Homo Sportivus”**: relações entre natureza, cultura e técnica. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, S. Paulo, v. 7, n. 4, p. 315-330, 2007.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. Vitória: Ufes, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Edição da Assembleia do Estado do Rio Grande do Sul.

BUENO, Luciano. **Políticas públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento. 2008. 292 f. (Tese)** - Doutorado em Administração Pública e Governo - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008.

CHACON FILHO, Ágrio de Oliveira. **Para uma andragogia do esporte**: discutindo as diretrizes e a formação profissional para a educação física de jovens e adultos. 2007 (Tese). Doutorado em Educação – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CANDIOTTO, Cesar. **Subjetividade e verdade**. Trans/Form/Ação, São Paulo, 31(1): 87-103, 2008.

CANOTLHO, Joaquim José Gomes. **Estado de Direito**. Disponível em <www.libertarianismo.org/livros/jjgcoedd.pdf> Acessado em 18 de abril de 2013.

CARVALHO, Cesar Machado. **O esporte como política pública**: um estudo sobre o processo de formulação das políticas de esporte no Brasil. 2013. 96f. Dissertação (Dissertação em Ciência Política)-Universidade Federal de São Paulo. São Paulo, 2013. Disponível em <www.btdt.ufscar.br/htdocs/tedeSimplificado//tde_busca/arquivo.php?> Acessado em 04 de janeiro de 2014.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault – um percurso pelos seus temas, conceito e autores**. Belo Horizonte. Autêntica Editora: 2009.

_____. **Foucault sigue dando cátedra**. Revista Clarin.com. Edição 08.01.2005. Disponível em: <<http://edant.clarin.com/suplementos/cultura/2005/01/08/u-900172.htm>>. Acessado em: 09 de novembro de 2011.

COELHO, Aline Martins; ALVES, Publio Borges. **Introdução ao estudo do direito – fundamentos e práticas judiciais**. Disponível em <[ead.unitins.br/.../\[050720144455\]INTRODUCAO_ESTUDO_DIREITO](http://ead.unitins.br/.../[050720144455]INTRODUCAO_ESTUDO_DIREITO)> Acessado em 27 de março de 2014.

COHEN, Jeffrey Jerome. A cultura dos monstros: sete teses. In **Pedagogia dos monstros – os prazeres e os perigos da confusão de fronteiras**. Jeffrey Jerome Cohen, tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

COIMBRA, Cecilia Maria Bouças. Ética, direitos humanos e biopoder. Verve. revista semestral autogestionária do Nu-Sol, 20: 85-100, 2011. Disponível em <revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/14545> Acessado em 30 de março de 2014.

CORAZZA, Sandra Mara. Labirintos da pesquisa, diante dos ferrolhos. In: **Caminhos investigativos I: novos olhares na pesquisa em educação**. 3.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

_____. Decreto-Lei nº 526, de 01 de julho de 1938. Institui o Conselho Nacional de Cultura.. Disponível em ><http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-526-1-julho-1938-358396-publicacaooriginal-1-pe.html><. Acessado em 12 de março de 2014.

_____ Decreto-Lei nº 1.056, de 19 de janeiro de 1939. Institui a Comissão Nacional de Desportos. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1056-19-janeiro-1939-349204-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acessado em 24 de novembro de 2013.

_____ Decreto-Lei nº 3.199 de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Disponível em <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=152593>> Acessado em 02 de dezembro de 2013.

_____ Lei nº 6.251, de 08 de outubro de 1975. Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências. Disponível em <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/páginas/42/1975/6251.htm>> Acessado em 24 de fevereiro de 2013.

_____ Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1993/lei-8672-6-julho-1993-349784-norma-pl.html>> Acessado em 24 de fevereiro de 2013.

DELEUZE, Gilles; GATTARI, Félix. **O que é a filosofia**. São Paulo. Editora 34: 2005.

DIÁS, Esther. **A filosofia de Michel Foucault**. Tradução de Cesar Candioto. São Paulo. Editora Unesp: 2012

DREYFUS, Hubert L; RABINOW, Paul. **Michel Foucault – Uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Tradução Vera Portocarrero e Gilda Gomes Carneiro. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

DRUMMOND, José Augusto. **Elementos de uma política anarquista**. Cadernos de Estudos Sociais, Vol. 2. Nº 2, 1986. Disponível em <<http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD/article/viewArticle/182>> Acessado em 08/02/2013.

EHRENBERG, Alain. **O culto da performance: da aventura empreendedora à depressão nervosa**. São Paulo: Idéias & Letras, 1980.

EWALD, Francois. **Foucault. a norma e o direito.** Tradução de Antonio Fernando Cascais. Lisboa: Veja, 1993;

FISCHER, Rosa Maria Bueno. A paixão de trabalhar com Foucault. In: COSTA, Marisa Vorraber (org.). In: **Caminhos investigativos I: novos olhares na pesquisa em educação.** 3.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

_____. **Trabalhar com Foucault : a arqueologia de uma paixão.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

FOUCAULT, Michel. 1970 – **A ordem do discurso – Aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970.** Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. 13.ed. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. 1974. **(Sobre D. Byzantios).** In Ditos e Escritos IV - Estratégia, poder-saber; Tradução Vera Lucia Avellar Ribeiro; [org. Manoel Barros da Motta]; 2 ed.– Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. 1976. **Aula de 7 de janeiro de 1976.** In: Em defesa da sociedade. Curso dado no College de France (1975-1976).). Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fonseca; tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. 1976a. **Aula de 17 de março de 1976.** In: Segurança, território, população. Curso dado no College de France (1977-1978). Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fonseca; tradução Eduardo Brandão; revisão de Alessandro Fontana; tradução Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. 1977. **Poder e Saber.** In: Ditos e Escritos IV – Estratégia, poder-saber; Tradução Vera Lucia Avellar Ribeiro; [org. Manoel Barros da Motta]; 2 ed.– Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. 1978 – **A “Governamentalidade”.** In: Ditos e Escritos IV – Estratégia, poder-saber; Tradução Vera Lucia Avellar Ribeiro; [org. Manoel Barros da Motta]; 2 ed.– Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. 1979a – **Para uma moral do desconforto.** In: Ditos e Escritos VI - – Repensar a Política; Tradução Ana Lúcia Paranhos Pessoa; [org. Manoel Barros da Motta] – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

_____. 1979 b – **Aula de 31 de Janeiro de 1979**. In: Nascimento da biopolítica: curso dado no College de France (1978-1979. Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fonseca; tradução Eduardo Brandão; revisão d tradução Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. 1980a – **Conversas com Michel Foucault**. In: Ditos e Escritos VI – Repensar a Política; Tradução Ana Lúcia Paranhos Pessoa; [org. Manoel Barros da Motta] – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

_____. 1980b– **O filósofo mascarado**. In: Ditos e Escritos II – Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento; Tradução Elisa Monteiro; [org. Manoel Barros da Motta] – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. 1980c – **Mesa redonda em 20 de maio de 1978**. In: Ditos e Escritos IV – Estratégia, poder-saber; Tradução Vera Lucia Avellar Ribeiro; [org. Manoel Barros da Motta]; /2 ed.– Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. 1981 – **Da amizade como modo de vida**. In: Ditos e Escritos VI – Repensar a Política; Tradução Ana Lúcia Paranhos Pessoa; [org. Manoel Barros da Motta] – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

_____. 1982 – **O sujeito e o poder**. In: Michel Foucault – uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. DREYFUS, Hubert L. & RABINOW, Paul.; Tradução Vera Portocarrero e Gilda Gomes Carneiro; 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

_____. 1984a – **O que são as luzes**. In: Ditos e Escritos II – Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento; Tradução Elisa Monteiro; [org. Manoel Barros da Motta] – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. 1984b – **Polêmica, política e problematizações**. In: Ditos e Escritos V – Ética, sexualidade, política; Tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa; [org. Manoel Barros da Motta] – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. 1984b – **A ética do cuidado de si como prática da liberdade**. In: Ditos e Escritos V – Ética, sexualidade, política; Tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa; [org. Manoel Barros da Motta] – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. 1984c – **O cuidado com a verdade**. In: Ditos e Escritos V – Ética, sexualidade, política; Tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa; [org. Manoel Barros da Motta] – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 11. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1993.

_____. **História da sexualidade 2; o uso dos prazeres**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. 7.ed. Rio de Janeiro: 1994.

_____. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 7.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005.

_____. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves; 7.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

HENNING, Paula Corrêa. Efeitos de sentidos em discursos educacionais : contemporâneos: produção de saber e moral nas ciências humanas. 2008. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). São Leopoldo, 2008, Disponível em: <www.scielo.br/pdf/ep/v36n2/a10v36n2.pdf> Acesso em: 22 maio. 2014.

HIRAMA, Leopoldo Katsuki; HIRAMA, Leopoldo Katsuki. Algo para além de tirar as crianças da rua a pedagogia do esporte em projetos socioeducativos. São Paulo: Phorte, 2012.

KOHAN, Walter Omar. **Foucault 80 anos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

LINHALES, Meily Assbú. **A escola, o esporte e a “energização do caráter”, projetos culturais em circulação na Associação Brasileira de Moços (1925-1935)**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, 2006.

_____. **A escola e o esporte: uma história de práticas culturais**. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

LYRA FILHO, João. **Direito desportivo**, Rio de Janeiro: Ed. Pongetti, 1952.

MACHADO, Roberto. **Foucault, a ciência e o saber**. 4.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

MARQUES, Renato Francisco Rodrigues; GUTIERREZ, Gustavo Luis, ALMEIDA, Marco Antonio Bettine. **A transição do esporte moderno para o esporte contemporâneo: tendência de mercantilização a partir do final da guerra fria. 1º ENCONTRO DA ALESDE, “Esporte na América Latina: atualidade e perspectivas”, UFPR - Curitiba - Paraná - Brasil**

MARQUES, Alexandre Magno de Almeida Guerra. **Primeiras noções de direito desportivo**. Disponível em <revista.oabgo.org.br/index.php/OV/article/view/39> Acessado em 06 de julho de 2014.

MARINHO, Vitor. **O esporte pode tudo**. São Paulo: Cortez Editora. 2010

NIETZSCHE, Frederico. **Assim falava Zaratrusta**. Tradução de José Mendes de Souza. Disponível em <www.ebooksbrasil.org/adobeebook/zara.pdf>. Acessado em 01 de março de 2014.

_____. **A Gaia e a Ciência**. Tradução de José Mendes de Souza. Disponível em <www.ebooksbrasil.org/adobeebook/zara.pdf>. Acessado em 01 de março de 2014.

NOTO, Carolina de Souza. **A ontologia do sujeito em Michel Foucault**. 2009. 147 f. Dissertação (Programa de Pós Graduação em Filosofia do Departamento de Filosofia)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

NUNES, Rosiane da Silva. **UNESCO: Patrimônio Cultural Imaterial e a Sociomuseologia**. 2011. Dissertação apresentada para a obtenção do Grau de Mestre em Museologia no Curso de Mestrado em Museologia, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia. Lisboa, 2011.

PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999

PANDOLFO, Alexandre Costi. **Entre o Louco e o Trágico: Michel Foucault e as Formas Jurídicas de (Con)Sagração da Verdade no processo penal.** 2005. Trabalho de Conclusão de Curso Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora da Faculdade de Direito da PUCRS. 2005.

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da (Org.). **Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade.** Porto Alegre: Sulina, 2010.

PASCHOAL, Antonio Edmilson. **O procedimento genealógico em Nietzsche.** Revista Diálogo Educacional, vol. 1, núm. 2, julho/dezembro, 2000, pp. 1-21 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Paraná, Brasil. Disponível em <<http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=189118252010>> Acessado em 15 de setembro de 2011.

PIMENTEL, Écliton dos Santos; MEZZADRI, Fernando Marinho. **O Estado Novo e a concepção de esporte no Decreto Lei 3199 de 1941.** In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24., 2007, São Leopoldo, RS. Anais do XXIV Simpósio Nacional de História – História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos. São Leopoldo: Unisinos, 2007. CD-ROM.

PORTOCARRERO, Vera. **Reabilitação da concepção de filosofia como ascese no pensamento tardio de Foucault.** In: GONDRA, Jose. e KOHAN, Walter (org.) Foucault 80 anos. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

PRONI, Marcelo Weishaupt. **Proposições para o estudo do esporte contemporâneo.** Revista da ALESDE. Curitiba, v. 1, n. 1, p. 166-182, setembro 2011.

RAMIREZ, Carlos Ernesto Noguera. **Foucault professor.** Disponível em <<http://31reuniao.anped.org.br/1trabalho/GT17-4152--Int.pdf>> Acessado em 13 de janeiro de 2014.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais.** Tradução Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez. São Carlos: Claraluz, 2005;

RIBEIRO, Janine. **Recordar Foucault.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

SANTAGADA, Salvatore. A situação social do Brasil nos anos 80. **Revista Indicadores Econômicos FEE** - 17, 1990. Disponível em <http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/information/librarians>. Acessado em 08 de setembro de 2013.

SANTIN, Silvino. **Esporte educacional: esporte na escola e esporte da escola**. In : Palestra proferida no XXVI Simpósio Nacional de Educação Física, Pelotas: 18 outubro 2007

SEIXAS, Rogério Luis da Rocha. **A relação entre uma ontologia crítica do presente e a problematização da agonística entre poder e liberdade em Michel Foucault**. Revista de Filosofia Argumentos, Ano 1, nº. 2 – 2009. Disponível em <http://www.filosofia.ufc.br/argumentos/pdfs/edicao_2/03.pdf>. Acessado em 29 de abril de 2012.

SCHMITT, Paulo Marcos. **Regime jurídico e princípios do direito desportivo**. Disponível em <www.esporte.pr.gov.br/arquivos/File/regime_juridico.pdf> Acessado em 14 de julho de 2014.

SENGER, Carlos João Eduardo. **Os desportos e o direito: um direito desportivo**. Revista Imes — Direito — ano VII — n. 12 — jan./dez. 2006. Disponível em http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_direito/article/view/804 Acessado em 28 de fevereiro de 2013.

SILVA, Diego Augusto Santos. **Evolução histórica da legislação esportiva brasileira: do estado novo ao século XXI**. Revista Brasileira de Educação Física, Esporte, Lazer e Dança, v. 3, n. 3, p. 69-78, set. 2008.

STIGGER, Marco Paulo. Educação física, esportes e diversidade. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

SOARES, Carmen Lúcia. Práticas corporais: invenção de pedagogias? In: SILVA, A. M.; DAMIANI, I. R. (orgs.). **Práticas corporais: gênese de um movimento investigativo em educação física**. Florianópolis: Naambu Ciência & Arte, v. 1, 2005. p.43-61.

_____. **As roupas nas práticas corporais e esportivas: a educação do corpo entre o conforto, a elegância e a eficiência (1920-1940)**. Campinas, SP : Autores Associados, 2011.

SOUZA, Gustavo Lopes Pires de. **Manual de direito desportivo**. Disponível <em www.sateducacional.com.br/admin/cursos/.../demonstracao2final.pdf> Acessado em 17 de julho de 2014.

TERNES, José. Michel Foucault e o nascimento da modernidade. **Tempo Social**; Rev. Sociologia. USP. SP. 7 (1-2): 45-52, outubro de 1985

TUBINO, Manoel José Gomes, FERREIRA, Vera Lúcia Costa Ferreira; CAPINASSU, José Maurício. **Homo sportivus**. Rio de Janeiro, Palestra edições Ltda: 1984.

TUBINO, Manoel José Gomes. **Dimensões Sociais do esporte**. São Paulo: Cortez, 1985.

_____. **O que é o esporte?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

_____. **Teoria Geral do Esporte**. São Paulo: Ibrasa, 1987

_____. **500 anos de legislação esportiva brasileira: do Brasil colônia ao início do século XXI**. Rio de Janeiro: Shape, 2002.

VAZ, Henrique Lima. **Antropologia Filosófica**, Edições Loyola, São Paulo 2004.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Biopolítica, Estado moderno e a inclusão na escola**. São Leopoldo, UNISINOS: Cadernos IHU em formação, ano 2, n.7, 2006. p. 98-101.

_____. Teoria e método em Foucault. In: **Cadernos de Educação | FaE/PPGE/UFPEL | Pelotas [34]: 83 - 94, setembro/dezembro 2009.**

_____. Dicas. **Dossiê: Foucault e a estética da existência**. Revista Aulas. Campinas. Nº 7, p. 11-24. 2010.

VILAÇA, Murilo Mariano. **Vida e violência em jogo: o esporte como prática pedagógica e exercício biopolítico**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009.

VILELA, Eugénia. **Resistência e acontecimento: as palavras sem centro**. In KOHAN, Walter Omar; GONDRA, José (orgs.). Foucault 80 anos. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

WILLIAMS, James. **Pós-estruturalismo**. 2 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.